

NAÇÕES UNIDAS

CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL

DOCUMENTOS OFICIAIS

SUPLEMENTO Nº 10A

20º PERÍODO DE SESSÕES

---

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA

Sexto Período de Sessões

Bogotá - Colômbia

RELATÓRIO ANUAL

E. C. A.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA

(29 DE AGOSTO - 16 DE SETEMBRO DE 1956)

RELATÓRIO ANUAL

E/2796/Rev.1

E/CN.12/387/Rev.1



Í N D I C E

	<u>Parágrafos</u>	<u>Página</u>
INTRODUÇÃO. TEOR DO RELATÓRIO .....	1-4	1
PARTE I. SINOPSE DAS ATIVIDADES .....	5-54	2
Introdução .....	5-9	2
Tendências recentes e perspectivas da economia	10-13	3
a) Estudo Econômico da América Latina, I 1954	10-11	3
b) Revista da Comissão Econômica para a América Latina .....	12-13	4
Atividades no setor do desenvolvimento econômico	14-27	4
a) Introdução à técnica do planejamento ....	15	4
b) O desenvolvimento econômico do Brasil ...	16-18	5
c) O desenvolvimento econômico da Colômbia..	19-24	5
d) Outros estudos .....	25-27	7
Programa CEPAL/AAT de treinamento em matéria de desenvolvimento econômico .....	28-29	8
Relatório sobre a cooperação internacional na política de desenvolvimento latino-americana	30	8
Estudos sobre indústrias .....	31-37	9
a) Indústrias de transformação do ferro e aço	31-34	9
b) Indústria do papel e da celulose .....	35	10
c) Indústrias químicas .....	36-37	10
Programa de energia .....	38	11
Estudos sobre agricultura .....	39-46	11
a) A agricultura latino-americana em 1954 ...	39-42	11
b) Expansão seletiva da produção agro-pecuária	43-44	12
c) Os excedentes .....	45	13
d) O café .....	46	13
Comércio internacional e finanças .....	47-49	14
Programa de integração econômica do Istmo Centro-Americano .....	50-54	14
PARTE II. RELAÇÕES COM AS ENTIDADES ESPECIALIZADAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES .....	55-59	16
PARTE III. SEXTO PERÍODO DE SESSÕES .....	60	18
A. Constituição, participação e organização dos trabalhos .....	60-69	18
1. Instalação e encerramento das sessões ...	60-61	18
2. Constituição e participação .....	62-64	19
a) Relatório do Presidente e dos Vice-Presidentes sobre as credenciais .....	65	19
b) Lista das delegações .....	..	19
c) Representantes em caráter consultivo de Estados-Membros das Nações Unidas não pertencentes à Comissão -	..	23
d) Representantes em caráter consultivo de Estados não-Membros das Nações Unidas .....	..	23
e) Representantes de entidades especializadas -	..	23
f) Representantes de outros órgãos das Nações Unidas -	..	23
g) Representantes de organismos inter-governamentais -	..	23
h) Representantes de organizações não-governamentais -	..	24

3.	Organização dos trabalhos do sexto período de sessões .....	66-69	24
	a) Eleição da Presidência .....	66	24
	b) Comitês .....	67-69	24
B.	Temário .....	70	26
C.	Resumo dos debates .....	71-141	28
	Introdução .....	71-79	28
	I. Tendências e perspectivas da economia (Comitê I) .....	80-85	34
	a) Situação econômica em 1954 e nos primeiros meses de 1955 .....	80-82	34
	b) Os efeitos da inflação sobre o desenvolvimento econômico .....	83	35
	c) O comércio e os pagamentos multilaterais .....	84	35
	d) Estatísticas sobre emprego .....	85	36
	II. Desenvolvimento econômico e assistência técnica (Comitê II) .....	86-97	36
	a) Planejamento do desenvolvimento econômico .....	86-90	36
	b) Assistência técnica .....	91-92	37
	c) Inversões estrangeiras .....	93	37
	d) Fatores de caráter social que influem sobre o desenvolvimento econômico ..	94	37
	e) Mão de obra .....	95	38
	f) Integração econômica do Istmo Centro-Americano .....	96-97	38
	III. Comércio internacional (Comitê III).....	98-110	38
	1. Principais pontos de discussão .....	98-103	38
	2. Resoluções aprovadas .....	104-110	40
	a) Intensificação do comércio latino-americano e constituição de um Comitê de Comércio .....	104-106	40
	b) Outras resoluções .....	107-110	41
	IV. Problemas econômicos da agricultura (Comitê IV) .....	111-124	42
	a) A expansão seletiva da agricultura e sua relação com o desenvolvimento econômico .....	114-117	42
	b) Os excedentes agrícolas .....	118-119	43
	c) Situação do café .....	120	44
	d) Situação da pecuária .....	121	44
	e) Industrialização de produtos agrícolas .....	122	45
	f) Pesquisa sobre a região amazônica ..	123-124	45
	V. Problemas da energia e do desenvolvimento industrial (Comitê V) .....	125-136	46
	1. Principais pontos dos debates .....	125-129	46
	2. Resoluções aprovadas .....	130-136	48
	a) Indústrias do ferro e do aço .....	131	48
	b) Indústrias químicas .....	132	48
	c) Produtividade .....	133	49
	d) Indústria do papel e da celulose ..	134	49
	e) Energia nuclear .....	135	49
	f) Energia e recursos hidráulicos ..	136	49

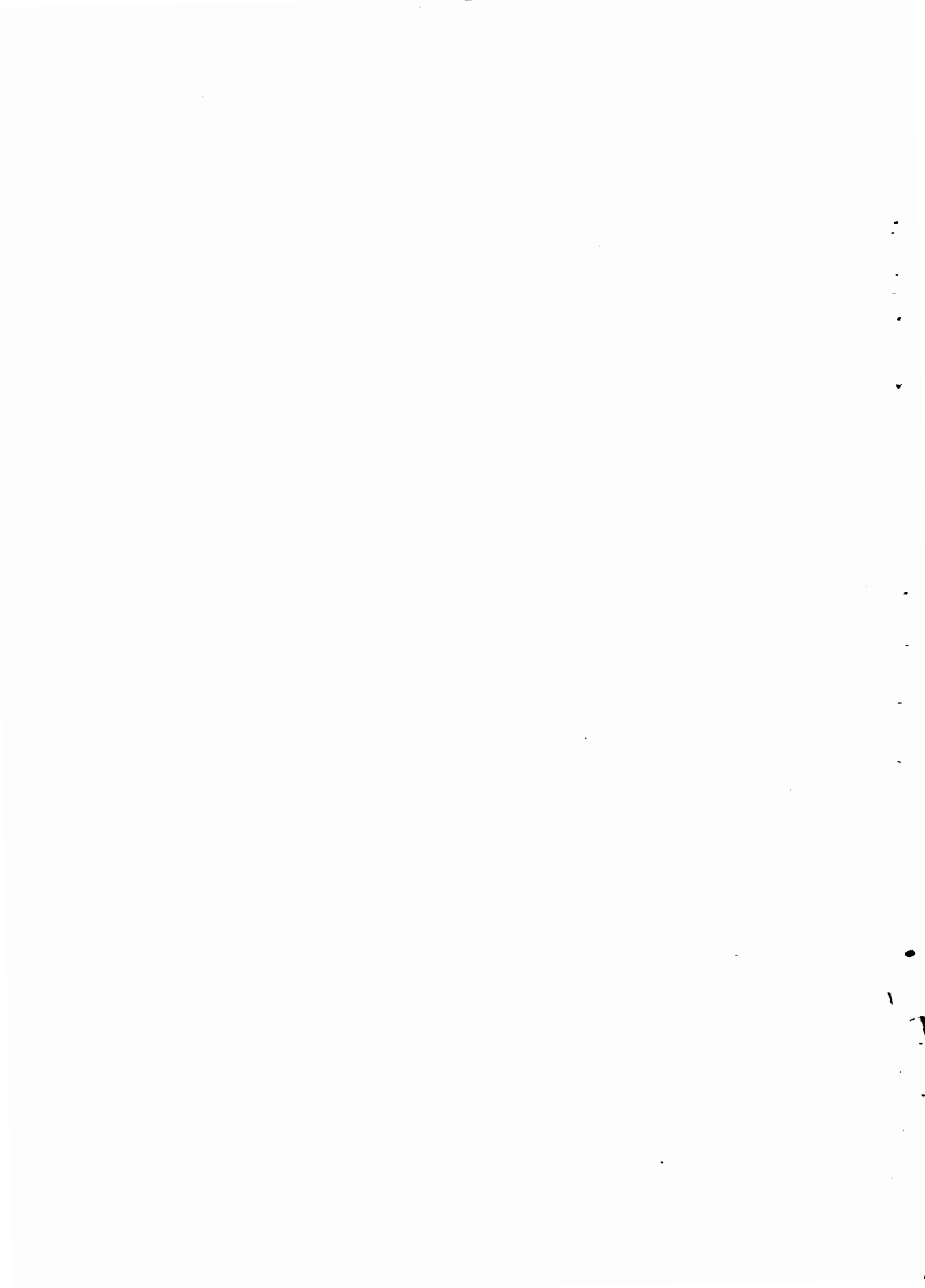
	<u>Parágrafos</u>	<u>Página</u>
VI. Coordenação com o Conselho Inter-Americano Econômico e Social, programa de trabalho e ordem de prioridades para 1 955-56 e outros assuntos (Comitê VI).	137-141	50
PARTE IV. RESOLUÇÕES APROVADAS DURANTE O SEXTO PERÍODO DE SESSÕES .....	142-144	52
PARTE V. PROGRAMA DE TRABALHO E ORDEM DE PRIORIDADES .....	145-167	89
LISTA ANOTADA DE PROJETOS .....		93

## ANEXOS

I. Discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Colômbia .....	111
II. Discurso pronunciado pelo Senhor Dag Hammarskjöld, Secretário Geral das Nações Unidas, em 29 de agosto de 1 955 .....	116
III. Exposição feita pelo Dr. Raul Prébisch, Diretor Principal encarregado do Secretariado Executivo na sessão plenário do dia 30 de agosto de 1 955...	122

## NOTA

As designações dos documentos das Nações Unidas se compõem de letras maiúsculas e números. A simples menção de tais designações indica que se faz referência a um documento das Nações Unidas.



IntroduçãoTEOR DO RELATÓRIO

1. O presente relatório do sexto período de sessões abrange as atividades da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) desde o encerramento da reunião do Quarto Comitê Plenário em 10 de maio de 1955 - data em que foi aprovado o Relatório Anual para a apresentação ao Conselho Econômico e Social (E/2756) - até o término do período de sessões mencionado, em 16 de setembro de 1955. O texto presente será apresentado ao Conselho na primeira oportunidade.

2. O relatório divide-se em cinco partes:

A Parte I dá uma sinopse das atividades da Comissão até o início do sexto período de sessões, a 29 de agosto de 1955.

A Parte II trata das relações da Comissão com as entidades especializadas e outros organismos inter-governamentais.

A Parte III, além de constituir um relato da organização dos trabalhos do sexto período de sessões, oferece um resumo dos debates. Esse resumo abrange as seguintes matérias, que correspondem aos seis comitês que foram constituídos: tendências e perspectivas da economia; desenvolvimento econômico e assistência técnica; comércio internacional; problemas econômicos da agricultura; problemas de energia e de desenvolvimento industrial; e coordenação.

Na Parte IV se encontram relacionadas as resoluções aprovadas pelo sexto período de sessões e um projeto de resolução que a Comissão submete à apreciação do Conselho.

Finalmente, na Parte V apresenta-se o programa de trabalho e a ordem de prioridades para 1955-56, conforme foram aprovados pela Comissão.

3. Sob a forma de anexos, constam do presente documento ainda os discursos de instalação pronunciados em 29 de agosto de 1955 pelo Excelentíssimo Senhor Tenente-General Gustavo Rojas Pinilla, Presidente da Colômbia, e pelo Sr. Dag Hammarskjöld, Secretário Geral das Nações Unidas, bem como a exposição feita pelo Diretor Principal encarregado do Secretariado Executivo na sessão plenária do dia 30 de agosto.

4. Este relatório foi aprovado pela Comissão na sessão de encerramento do sexto período de sessões, em 16 de setembro de 1955.

P A R T E I

SINOPSE DAS ATIVIDADES

Introdução:

5. A colaboração recebida dos governos e das organizações privadas facilitou grandemente o trabalho da Comissão. O Secretariado manteve estreitas relações de trabalho com as autoridades nacionais. Nos trabalhos de campo levados a efeito sobre as indústrias de transformação contou, além disso, com importante ajuda material por parte das organizações industriais de três países.

6. O programa de trabalho, aprovado durante o quinto período de sessões e ratificado pelos Comitês Plenários reunidos em Santiago, Chile, em fevereiro de 1954 e maio de 1955, permitiu ao Secretariado concentrar seus esforços nos problemas fundamentais de desenvolvimento econômico, sem deixar de lado outros aspectos da atividade econômica da América Latina. Isso se reflete fielmente nas páginas do presente documento, as quais dão a resenha dos diversos estudos que foram apresentados ao sexto período de sessões ou que o Secretariado tem em andamento.

7. Quase todos os trabalhos realizados ou o pé em que estavam em maio de 1955, quando da reunião do Quarto Comitê Plenário, são citados no último Relatório Anual apresentado ao Conselho (E/2756). Por isso, a presente sinopse de atividades limitar-se-á a completar aquelas informações, oferecendo, em alguns casos, uma visão mais completa do que antes dos estudos e acrescentando, noutros, algumas informações novas sobre diversos trabalhos.

8. Sempre que o andamento dos trabalhos não experimentou grande alteração depois da data da reunião do Comitê Plenário ou se nada houve com referência a determinado projeto ou programa, refere-se o leitor às notícias contidas no último relatório Anual.

9. O Secretariado continuou recebendo das entidades especializadas e de outras organizações internacionais a mais ampla cooperação. Foram mantidos os contatos e as relações com as demais comissões regionais acerca de todos os assuntos de interesse comum.

Tendências recentes e perspectivas da economia:

## a) ESTUDO ECONÔMICO DA AMÉRICA LATINA, 1 954 (E/CN.12/362/Rev.1) (#1)

10. Nos primeiros dias de junho foi distribuída aos governos uma versão mimeografada da primeira parte do Estudo Econômico da América Latina, 1 954 (E/CN.12/362), na qual são analisadas e examinadas a situação e as tendências atuais da economia latino-americana em conjunto. Em agosto, apareceu impresso o Estudo completo (E/CN.12/362/Rev.1), contendo uma segunda parte com diferentes capítulos examinando a situação de cada um dos países em 1 954 e seus problemas específicos.

11. Aos dados já publicados sobre esse Estudo no último Relatório Anual (E/2756, parágrafos 17-21) convém acrescentar algumas observações que deixaram de ser feitas. O Estudo examina os efeitos das exportações e da relação de preços do intercâmbio sobre o coeficiente de inversões e a produtividade do capital e cogita da possibilidade de que, em face de uma falta de estímulos do setor externo, as forças internas possam criar, de maneira espontânea, novos estímulos capazes de substituir os primeiros. Não parece viável que isto ocorra sem uma política deliberada, na qual desempenharia papel central a substituição de importações. Examina-se, ainda, a significação que poderia ter a inflação como estímulo possível para se obter um aceleração do desenvolvimento. Admitindo-se que, sob certas e determinadas condições, exista a possibilidade teórica de empregar o instrumento inflacionista com resultados capitalizadores, se frizam, contudo, as consequências negativas da mesma quanto à América Latina, cuja experiência revela uma ausência de efeito capitalizador da inflação, sem falar nos resultados negativos sobre o consumo das massas. Daí se conclui que a proporção elevada do incremento inflacionista de utilidades que os empregadores entregam ao consumo; a tensão que este aumento de consumo, o aumento de capitalização e a receita acarretam nas contas exteriores e a reação dos empregados e operários para defender seus salários reais; concorrem para que a inflação seja de eficácia muito duvidosa como instrumento capitalizador. Para ilustrar estas conclusões, faz-se um estudo detalhado das experiências da inflação no Chile, no México e na Argentina, analisadas do ponto de vista de seus efeitos sobre o desenvolvimento econômico.

/REVISTA

(#1) - Publicação das Nações Unidas, número de venda. 1 955.II.G.1.

b) REVISTA DA COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA.

12. Em cumprimento ao propósito de organizar uma revista que possa oferecer periodicamente um retrato da situação econômica latino-americana como complemento e para atualizar os dados apresentados em seus estudos econômicos anuais, o Secretariado publicou, em agosto de 1955, um número especial da Revista da Comissão Econômica para a América Latina, por ocasião do sexto período de sessões. Esta revista foi impressa em Bogotá, graças à generosa contribuição do Governo da Colômbia.

13. Nesse número da revista examina-se a situação econômica da América Latina durante os primeiros meses de 1955 nos setores industrial e agrícola, bem como os principais acontecimentos do comércio exterior. Outros artigos analisam as tendências recentes nas exportações em preços de alguns produtos; o impacto das exportações de café sobre as economias do Brasil e da Colômbia; e a evolução recente da economia cubana. Encerra-se o número com um artigo sobre os aspectos sociológicos do desenvolvimento econômico.

Atividades no setor do desenvolvimento econômico:

14. De acordo com as incumbências recebidas da Comissão por ocasião de seu quinto período de sessões, o Secretariado Executivo prosseguiu em seus trabalhos sobre os problemas de desenvolvimento e planejamento econômicos.

a) INTRODUÇÃO A TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (E/CN.12/363) (#2)

15. Foi concluída a revisão do Estudo preliminar sobre a técnica de planejamento do desenvolvimento econômico (E/CN.12/292), apresentado ao quinto período de sessões e publicado sob forma impressa com o título acima, constando como primeiro volume da nova série Análises e projeções do desenvolvimento econômico. Na forma atual, o texto constitui uma espécie de introdução geral aos estudos sobre a técnica de planejamento aplicada aos casos concretos dos países latino-americanos. Foram levadas em consideração as observações e críticas de economistas e técnicos do Secretariado ao trabalho original, bem como de outros especialistas alheios ao Secretariado, o que tornou necessário reelaborar a exposição. Esta se divide agora em quatro capítulos,

/nos quais

nos quais são examinados os principais problemas da técnica, as perspectivas gerais que derivam da experiência latino-americana durante o último quarto de século, a natureza e a metodologia dessas perspectivas gerais e, por último, as perspectivas por setores.

b) O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL (E/CN.12/364)

16. Em meados de julho concluiu-se o estudo sobre o desenvolvimento brasileiro, o qual constitui o primeiro dos estudos de aplicação da técnica de planejamento a casos concretos, devendo constar como segundo volume da série Análises e projeções do desenvolvimento econômico recém-iniciada.

17. Para elaborá-lo, o Secretariado contou com a colaboração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, a cuja iniciativa se deve a constituição de um grupo misto de trabalho, em abril de 1953. O estudo representa um passo avante no esforço de transformar a técnica de projeções num instrumento para a formulação da política econômica. De fato, o interesse fundamental metodológico que o estudo tem não exclue a possibilidade de que tenha valor prático para a Diretoria do Banco em vista de seu programa de inversões, cuja articulação com o desenvolvimento da economia brasileira se teve em mente a todo instante durante a redação do trabalho.

18. O estudo consta de duas partes. Na primeira apresenta-se o sistema geral de projeções que deve constituir o esqueleto do programa. A segunda parte compreende alguns estudos especiais sobre transportes, exportações, procura de combustíveis, atividades fiscais no setor público, energia e o problema do café, os quais agora são apresentados sob a forma de anexos (3), a serem incorporados devidamente - juntamente com os outros estudos monográficos em fase de acabamento - à versão definitiva do relatório.

c) O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA COLÔMBIA (E/CN.12/365)

19. Durante vários meses de 1954, um grupo de economistas do Secretariado trabalhou na Colômbia, com o apoio e a cooperação mais completos por parte do Governo colombiano através do Comitê de Planejamento Econômico e Fiscal e de outros organismos, a fim de estudar a aplicação da técnica de planejamento ao desenvolvimento econômico do país. O estudo, que foi feito de acordo com a

/resolução

(3) Vide E/CN.12/364/Ad.1, 2, 3, 4, 5 e 6.

resolução 48 (V), aprovada durante o quinto período de sessões, fará parte da série Análises e projecções do desenvolvimento económico, iniciada pela Introdução à técnica de planeamento (E/CN.12/363), a que se seguiu O Desenvolvimento Económico do Brasil (E/CN.12/364).

20. Contando com a eficiente colaboração dos economistas e peritos colombianos, e o fácil acesso ao material estatístico disponível no país, bem como às diversas fontes públicas e particulares de informações, foi possível reunir, num espaço de cinco meses, o material básico, que, posteriormente, foi elaborado na sede da Comissão. O volumoso estudo resultante da pesquisa realizada não deve ser considerado como um programa de desenvolvimento para a Colômbia. Seu objetivo é a aplicação da técnica de análises e projecções, utilizando ao máximo os antecedentes concretos da economia nacional. Ao mesmo tempo que se ilustram os aspetos metodológicos com exemplos reais, o conteúdo do estudo pode ser de utilidade imediata para as autoridades económicas do país, desde que sejam julgadas aceitáveis as conclusões a que nêle se chega.

21. O estudo - que deve ser considerado como preliminar e sujeito a revisão final antes da impressão - começa analisando os principais problemas do desenvolvimento económico colombiano, primeiro através de seus fatores básicos no período de 1925 a 1953 e, depois, de suas perspectivas alternadas nos períodos de 1953 a 1960 e de 1953 a 1970. Analisam-se a seguir a procura de bens e serviços de consumo, o comércio exterior e o capital estrangeiro, bem como a política fiscal e o fomento do desenvolvimento económico. Em dois capítulos especiais, são traçadas as perspectivas relativas aos setores agrícola e industrial, que foram objeto de minucioso estudo. Por último, são examinadas as necessidades colombianas em matéria de energia e de transportes em função do desenvolvimento económico.

22. Com o propósito de discutir as análises e projecções feitas no estudo com as autoridades económicas, os representantes das associações privadas e os economistas e técnicos colombianos, foram levadas a efeito, em Bogotá, entre os dias 16 e 27 de agosto de 1955, dez sessões em mesa-redonda, convocadas conjuntamente pelo Comitê Nacional de Planeamento da Presidência da República e pelo Secretariado da Comissão.

23. Nessas sessões de mesa-redonda foram discutidos os seguintes assuntos: problemas básicos da economia colombiana; comércio exterior; capacidade de importação; problemas da agricultura; problemas da indústria; energia e transportes; financiamento do desenvolvimento económico e finanças públicas; planeamento; execução administrativa de programas de desenvolvimento e formação de pessoal. Em cada uma das sessões um economista do Secretariado fazia a exposição do problema a tratar; seguido de dois participantes colombianos, que expunham seus pontos

de vista sobre o mesmo problema. Em seguida, todos os presentes participavam dos debates.

24. A mesa-redonda sobre o estudo da Colômbia teve grande utilidade para a Secretariade, porque possibilitou o debate amplo dos problemas fundamentais da economia do país, bem como registrar opiniões e conceitos que permitirão uma elaboração mais cuidadosa e sólida do relatório final.

#### d) OUTROS ESTUDOS

25. Prosseguiram os trabalhos de compilação de dados e as pesquisas preliminares necessárias para levar a efeito a análise e os levantamentos referentes a outros países, após o sexto período de sessões. A análise da influência da política monetária e fiscal sobre o processo inflacionário no Chile e sobre o seu crescimento econômico pode ter-se como praticamente concluído na fase preliminar.

26. O Secretariade vem colhendo e compilando dados sobre a disponibilidade e o aproveitamento da mão de obra nos diferentes setores da atividade econômica, aspecto fundamental dentro dos problemas de desenvolvimento da América Latina. Ao sexto período de sessões foi apresentado um relatório acerca do andamento do estudo sobre esse assunto (E/CN.12/375). Além de adiantar inúmeros dados estatísticos sobre a estrutura do emprego na América Latina, a distribuição da força de trabalho em relação à receita bruta por habitante e a proporção da força de trabalho em relação à população total dos países latino-americanos, o relatório proporciona uma análise preliminar dos diversos assuntos que o estudo final abordará. Acha-se que sejam três os aspectos principais dos problemas de mão de obra que afetam a economia: a) a disponibilidade e o aumento da mão de obra com consequência do crescimento da população e outras modificações de ordem demográfica, econômica e social; b) a estrutura do emprego da população ativa disponível; e c) a produtividade da mão de obra ocupada. O relatório examina sinteticamente os diversos problemas e materiais de pesquisa e análise nos quais se ramificam os três grandes temas enunciados.

27. Foi apresentado ao sexto período de sessões um relatório acerca do estudo sobre os aspectos sociais mais importantes para o desenvolvimento econômico (E/CN.12/374). O estudo trata da perspectiva do desenvolvimento dentro da tipologia analítica, considerando-o como fenômeno de modificação social. Sob esse aspecto, são examinados o fator demográfico, as estruturas sociais concretas, suas condições culturais e as funções do empregador e da mão de obra, bem como os efeitos previsíveis do desenvolvimento sobre os valores dominantes, a estrutura

familiar, os modos de vida etc. O estudo leva em consideração especial a presente situação da América Latina, com relação a cada um desses assuntos gerais e específicos. Mediante este estudo de sociologia econômica ficarão à disposição dos economistas alguns elementos e materiais, bem como certos dados indispensáveis, relacionados com o seu trabalho, mas que transcendem os limites das estritas disciplinas de que cuidam.

Programa CEPAL/AAT de treinamento em matéria de desenvolvimento econômico: (#4)

28. Foram feitos os trabalhos preparatórios necessários para o curso intensivo que se pretende realizar em Bogotá, durante o último trimestre de 1955, destinado aos economistas colombianos; este curso será iniciado em 22 de setembro.

29. O curso de 1956 terá início, em Santiago, no mês de abril, como de costume.

Relatório sobre a cooperação internacional em política de desenvolvimento econômico: (#5)

30. Em fins de maio concluiu seus trabalhos, em Santiago, Chile, o comitê de peritos que estudou o estabelecimento de um fundo especial para inversões, de acordo com a resolução aprovada pela Conferência de Ministros da Fazenda ou da Economia na Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Inter-Americano Econômico e Social (CIES). O grupo, composto de nove representantes de bancos centrais latino-americanos, elaborou um relatório a respeito, o qual, com as recomendações correspondentes, foi apresentado ao CIES e aos Estados Membros. O Secretariado da Comissão participou das reuniões em caráter consultivo.

/Estudos

(#4) - Vide E/2756, parágrafos 28-34.

(#5) - Idem, parágrafos 35-39.

Estudos sobre indústrias:

a) INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO DO FERRO E AÇO

31. O Secretariado apresentou no sexto período de sessões o estudo sobre Indústrias de Transformação do Ferro e Aço em Países Selecionados da América Latina (E/CN.12/377). Estas pesquisas foram iniciadas em fins de 1953 com um levantamento preliminar referente à indústria existente no Chile e que, depois, se estendeu ao Brasil (especialmente ao Estado de São Paulo) e à Colômbia. O estudo contém os resultados obtidos através de visitas diretas a mais de 300 indústrias nos últimos dois países mencionados, pretendendo-se, em futuro próximo, ampliar as pesquisas efetuadas no Chile.

32. Nos países estudados, foi possível comprovar que boa parte das indústrias de transformação do ferro e aço são constituídas por grande número de oficinas artesanais, cuja atividade inicial era o conserto de toda espécie de aparelhos, à qual juntaram-se, posteriormente, trabalhos de produção, mas conservando sempre, em alto grau, a organização primitiva. Contrastando com estas oficinas, existem também estabelecimentos destinados, desde o início, à realização de determinadas manufaturas, os quais, geralmente, contam com aparelhagem, organização e produtividade melhores.

33. São as seguintes algumas das principais conclusões a que chegou o estudo:

i) No caso das indústrias mecânicas e metalúrgicas, a influência da escala de operações sobre a produtividade é muito pequena, dadas as condições imperantes nos países analisados;

ii) Embora o nível do salário nesses países seja consideravelmente inferior ao que prevalecia nos Estados Unidos em 1947, a baixa produtividade determina que o custo da mão de obra por peça produzida seja mais elevado que naquele país;

iii) A melhoria da produtividade - ainda definida no sentido limitado da produção em unidades físicas por homem por unidade de tempo - pareceria, pois, como um dos fatores que exigem maior atenção; por isso, foram examinados, com minúcia, alguns dos principais elementos determinantes da produtividade: a aparelhagem existente e o seu grau de utilização; as tecnologias e processos produtivos empregados; a mão de obra qualificada e a sua formação; a disponibilidade de engenheiros e técnicos, e suas funções dentro das empresas; a organização interna das indústrias; o planejamento do fluxo de trabalho; a influência do tamanho do mercado e a diversidade dos produtos; a qualidade destes e das matérias-primas utilizadas;

iv) No capítulo relativo à Colômbia, são examinadas detidamente as atuais importações de produtos das indústrias de transformação do ferro e do aço, concluindo-se com uma lista de produtos que poderiam ser substituídos num prazo relativamente curto, tendo em conta o nível técnico imperante na indústria; da mesma forma são analisados os fatores que poderiam favorecer ou prejudicar estas substituições; entre estes fatores, um dos mais sérios obstáculos é a insuficiência de pessoal qualificado.

34. Os resultados destas pesquisas - bem como outros antecedentes importantes sobre diversos aspectos que dizem respeito à indústria siderúrgica e que não chegaram a ser tratados pela Junta de Peritos, reunida em Bogotá, em outubro de 1952 - serão submetidos à apreciação da Junta de Peritos em Indústria Siderúrgica e de Transformação, a realizar-se em São Paulo, no Brasil, de 4 a 16 de junho de 1956. O Secretariado continuou trabalhando nos preparativos desta reunião, que terá lugar sob os auspícios conjuntos da Comissão, da Administração de Assistência Técnica e de outros órgãos especializados das Nações Unidas, <sup>contara</sup> e com a cooperação do Governo do Brasil e da Associação Brasileira de Metais.

b) INDÚSTRIA DO PAPEL E DA CELULOSE (#6)

35. O estudo intitulado Perspectivas da Indústria do Papel e da Celulose na América Latina (E/CN.12/361/Ad.1) <sup>que</sup> inclui o relatório da Junta que se reuniu em Buenos Aires e os trabalhos técnicos apresentados pelos peritos assistentes, será publicado em forma impressa em fins de 1955. O Secretariado explicou, em nota ao sexto período de sessões (E/CN.12/370), a impossibilidade material em que se viu de apresentar o estudo completo, tendo, então, fornecido, sob a forma de dois anexos, o relatório da Junta de Buenos Aires e alguns resumos dos trabalhos técnicos que completarão o volume definitivo.

c) INDÚSTRIAS QUÍMICAS

36. Pela resolução 59 (V), o Secretariado ficou incumbido da realização de um estudo sobre várias indústrias químicas, dando prioridade às que se relacionam com os produtos químicos básicos, especialmente aquelas objeto das maiores importações em conjunto da América Latina. Dada a acentuada evolução que algumas dessas indústrias

/experimentaram

experimentaram durante os últimos cinco ou seis anos, considerou-se necessário começar por um estudo-piloto, com o objetivo principal de examinar o efeito que as mudanças que estão tendo lugar na tecnologia podem ter sobre a situação futura da indústria química.

37. O trabalho inicial está sendo realizado em Santiago, Chile, já estando em preparação um primeiro relatório. Pretende-se concluir este estudo e realizar outros semelhantes sobre três ou quatro outros países, a fim de submetê-los, depois, à apreciação do sétimo período de sessões.

Programa de energia: (x 7)

38. O Secretariado apresentou no sexto período de sessões dois documentos, que coligem os resultados preliminares das pesquisas efetuadas neste setor, que constitui novidade dentre os trabalhos que lhe foram encomendados até agora: no primeiro deles (E/CN.12/373) se faz um resumo do estudo e de seu material estatístico; no segundo (E/CN.12/384), que se intitula Produção e utilização de energia na América Latina. Suas possibilidades e problemas, é apresentado o estudo completo com numerosos anexos de caráter técnico.

Estudos sobre agricultura: (x 8)

a) A AGRICULTURA LATINO-AMERICANA EM 1954

39. Os capítulos do Estudo Econômico da América Latina, 1954, concernentes à agricultura, compreendem uma análise da situação agrícola dos países latino-americanos em 1954. A análise compreende três partes, a saber: um estudo de conjunto, outro por produtos e um terceiro por países. No estudo de conjunto chega-se à conclusão de que a produção agro-pecuária da região em 1953/1954, em comparação com a de 1952/1953, conseguiu, praticamente, igualar o crescimento da população; apesar disso, a produção por habitante ainda continua inferior aos níveis alcançados no período de pré-guerra.

40. Persiste a tendência na produção agro-pecuária latino-americana de preferir os plantios para consumo interno, ao passo que as culturas destinadas à exportação ficam mais ou menos estagnadas em valor absoluto e diminuem em termos relativos. A produção para o consumo interno, que, no pré-guerra, representava apenas pouco mais

/da metade

(x 7) - Idem, Parágrafos 57-68.

(x 8) - As informações dadas no último Relatório Anual (E/2756, parágrafos 69-73) se completam com estas notas que refletem analiticamente o conteúdo dos estudos feitos em matéria de agricultura.

da metade do total, foi absorvendo, com o decorrer do tempo, quase todos os aumentos conseguidos na agricultura e, nos últimos anos, representou cerca de dois-terços do total. Citam-se como causas d'êste fato a escassa elasticidade da procura exterior dos produtos agrícolas latino-americanos, ao que se acresce a pressão do consumo interno, sob o alento, ademais, da urbanização e da industrialização crescentes.

41. As exportações agro-pecuárias de 1954 foram menores do que as de 1953 e ficam muito aquém do nível de pré-guerra. A diminuição das exportações se apresenta acompanhada de um aumento das importações de víveres, o que tem ocasionado uma contração marcante do saldo líquido do comércio exterior agrícola, que continua favorável à América Latina, apesar do que ficou dito anteriormente.

42. O Estudo Econômico também analisa as limitações e as possibilidades de expansão da produção agro-pecuária em toda a região. Entre as limitações, citam-se a falta de capital e de técnica e alguns fatores estruturais. O exame das possibilidades de expansão prevê que estas são muito amplas, tanto por meio do aumento da superfície explorada, como pelo aumento da tecnificação das zonas já incorporadas.

#### b) EXPANSÃO SELETIVA DA PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA

43. O documento conjunto CERAL/FAO sobre a expansão seletiva da produção agro-pecuária (E/CN.12/378) analisa a situação dos produtos agrícolas básicos produzidos na América Latina: trigo, milho, arroz, açúcar, algodão, café e produtos pecuários. Os esforços realizados pelos países latino-americanos visando incrementar a produção d'êstes artigos têm tido sorte diversa. Em alguns casos, como com o açúcar, contam-se os países que não satisfazem seu próprio consumo com a produção interna. Noutros, como no caso do trigo, não tem bastado o empenho dos países deficitários para evitar o aumento das importações derivado de uma procura crescente, e é cada vez maior a discrepância entre a produção e o consumo interno. Às vèzes, não só foi registrado um desenvolvimento insuficiente, mas também tem acontecido que, devido às dificuldades de importação de vários países, o consumo por habitante demonstra uma marcada tendência para decair. Isso acontece sobretudo no caso dos produtos pecuários e, especialmente, com um alimento tão essencial como o é a carne.

44. Polas razões expostas, o documento mostra ser indispensável que os países latino-americanos examinem sua política em matéria de produção agro-pecuária para determinar até que ponto a referida política deve ou não ser modificada à luz das seguintes considerações fundamentais: a) as perspectivas de procura interna e a necessidade de melhorar os níveis de consumo e de nutrição; b) as perspectivas internacionais dos produtos, dando-se a devida atenção ao problema dos excedentes; c) a tendência para o auto-abastecimento e a medida em que êste seja aconselhável; e d) a necessidade de aumentar as exportações agro-pecuárias para permitir as importações de bens de capital necessárias ao desenvolvimento econômico.

#### c) OS EXCEDENTES

45. O documento especial, preparado pela FAO (55/7/4737) sobre a situação dos excedentes agro-pecuários e sobre as atividades dessa organização nesse setor, define com clareza a natureza deste problema e a maneira de como deve ser enfrentado a fim de afastar os efeitos perniciosos de uma venda ou colocação desordenadas. De outro lado, o relatório assinala a forma como podem ser utilizados estes excedentes em benefício positivo do desenvolvimento econômico, e manifesta a confiança de que serão encontrados os caminhos e meios para evitar o paradoxo de uma produção abundante, mas que acarrete mais prejuízos do que benefícios. Já se realizaram alguns estudos visando tal objetivo e parecem prometer bons resultados. Por exemplo, poderia interessar aos países latino-americanos preparar programas semelhantes aos<sup>do</sup> que a Índia e outros países estão cogitando ativamente com esta finalidade.

#### d) O CAFÉ

46. O documento acerca da situação do estudo CEPAL/FAO sobre o café (E/CN.12/379) presta contas dos progressos realizados até o momento em El Salvador. Iniciando-se o referido estudo, foram estabelecidos dois objetivos precisos. O primeiro consiste em determinar a contribuição material da mão de obra, capital e materiais nas diversas etapas da produção de café, e em avaliar a produtividade de tais tipos de fatores nos cafezais de diversas naturezas, tamanho e localização em todo o país. O segundo consiste em efetuar uma projeção das tendências da produção, das exportações e do consumo interno de café durante os cinco anos subsequentes. O trabalho de campo e a tabulação dos dados coligidos em El Salvador já foram concluídos e espera-se que o relatório completo esteja pronto em fins de setembro de 1955.

Comércio Internacional e Finanças:

47. O Estudo Econômico da América Latina, 1 954, analisa em conjunto - e também por países - as tendências recentes do comércio latino-americano com outras regiões.

48. Prosseguem os trabalhos de elaboração de dois estudos especiais: um sobre a relação de preços do intercâmbio e o papel que o comércio internacional desempenha no desenvolvimento econômico; e outro sobre as possibilidades que existem de incrementar as exportações dos países latino-americanos.

49. Foi apresentado ao sexto período de sessões o Estudo do Comércio Inter-Latino-Americano (E/CN.12/369), concluído em julho de 1 955 com as características anunciadas (¶ 9). Sob a forma de anexos, a serem posteriormente incorporados ao estudo final, acompanham o referido estudo um grande apêndice estatístico, um capítulo sobre "Os pagamentos e o comércio inter-regional" e outro sobre "O Transporte marítimo na América do Sul". (¶ 10)

Programa de integração econômica do Istmo Centro-Americano:

50. O Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano realizou, em São Salvador, El Salvador, uma reunião extraordinária, entre os dias 4 e 9 de maio de 1 955. Durante o sexto período de sessões, a Comissão apreciou o relatório desta reunião (E/CN.12/366), que relaciona as atividades levadas a efeito dentro do Programa de Integração a partir de outubro de 1 953, prestando contas da assistência técnica proporcionada pelas Nações Unidas e pelas entidades especializadas no mesmo Programa.

51. O Comitê aprovou diversas resoluções naquela reunião, entre as quais se destaca, pela sua importância, as relativas a recursos florestais centro-americanos, indústria do papel e da celulose, coordenação estatística, nomenclatura tarifária e treinamento aduaneiro, escola superior de administração pública, instituto centro-americano de pesquisa e tecnologia industrial, uniformização de pesos e medidas, formação técnica industrial, assistência técnica, e comércio e política comercial inter-centro-americanos.

52. Outra

(¶ 9) - *Ibid.*, parágrafos 74-79.

(¶ 10) - Vide E/CN.12/369/Ad.1, 2 e 3, respectivamente.

52. Noutra resolução sobre a situação do programa de integração, o Comitê reafirmou seu interesse em que, no conjunto do programa, se mantenha uma relação adequada entre os projetos básicos de tipo institucional e os referentes à promoção de atividades produtivas e o estabelecimento de novas indústrias apropriadas à região centro-americana, solicitando ao Secretariado que fôssam revistas as prioridades anteriormente fixadas para a execução do programa, em vista das modificações ocorridas nas economias da região.

53. Depois da reunião de San Salvador, El Salvador, o Secretariado levou avante os trabalhos pendentes, iniciando os que lhe foram solicitados na referida conferência. Foram feitos os preparativos necessários para as reuniões do Sub-Comitê de Coordenação Estatística, a realizar-se brevemente na capital de El Salvador, e do Sub-Comitê de Comércio Centro-Americano, que tratará de um projeto de código aduaneiro centro-americano e iniciará seus trabalhos sobre um projeto de tratado multilateral de livre comércio. Segundo a resolução 6 (CCE) do Comitê, a Administração de Assistência Técnica, de acôrdo com o Secretariado, iniciou os preparativos de instalação do Instituto Centro-Americano de Pesquisa e Tecnologia Industrial.

54. Na próxima reunião do Comitê, que deverá ter lugar em Manágua, Nicarágua, serão examinados os resultados das reuniões dos sub-comitês mencionados, bem como o relatório sobre a ordem de prioridades dos diversos projetos do programa em que o Secretariado está ativamente empenhado. O Comitê apreciará, além disso, diversos relatórios, entre os quais figuram os seguintes: eletrificação da América Central; regulamentação do tráfego internacional ferroviário e do tráfego marítimo e portuário, elaborados ambos por peritos da Assistência Técnica, em colaboração com o Secretariado; capacidade dos sistemas tributários centro-americanos de financiar o desenvolvimento econômico, relatório preparado pelo Secretariado em colaboração com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas; e relatório sobre a indústria pecuária e de laticínios da América Central, preparado por uma missão de peritos da Organização de Alimentação e Agricultura (FAO).

P A R T E     I I

RELAÇÕES COM AS ENTIDADES ESPECIALIZADAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES

55. Continuarão as relações com as entidades especializadas e outras organizações. Está se chegando a uma coordenação cada vez maior dos trabalhos do Secretariado da Comissão com os de outros organismos internacionais em todos os problemas latino-americanos que são de interesse comum. A tarefa tem sido facilitada pelas consultas, o intercâmbio de informações e de pessoal especializado, bem como em alguns casos - especialmente no da Organização de Alimentação e Agricultura (FAO)<sup>(#11)</sup> graças ao estabelecimento de grupos mistos de trabalho.

56. O Programa de Integração Econômica do Istmo Centro-Americano, que tornou necessária assistência técnica em diversos ramos, continuou dando oportunidade para a manutenção de relações de trabalho com a FAO e com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e, ainda, com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

57. No que concerne as relações com o Conselho Inter-Americano Econômico e Social (CIES), estas foram muito profícuas durante 1954, por causa da conferência de Ministros da Fazenda ou da Economia, organizada pelo CIES em novembro e que teve também a colaboração do Secretariado da Comissão, tal como já foi referido.<sup>(#12)</sup>

58. De 8 a 10 de agosto de 1955, os Secretariados de ambas as organizações realizaram, em Washington, D.C., EE.UU., reuniões para apreciar o trabalho de cada uma, visando melhorar a coordenação de suas atividades. Os dois Secretariados elaboraram uma declaração conjunta, que foi apresentada ao sexto período de sessões, acompanhada de uma nota do Secretariado da Comissão (E/CN.12/381). Nesta nota se examinam os progressos feitos em matéria de coordenação no plano dos Secretariados, no sentido de evitar duplicações desnecessárias de trabalho e dos projetos de ambos os Secretariados, os quais se prestam para acordos de coordenação, a saber:

/os centros

(# 11) - Vide, no último Relatório Anual (E/2756, parágrafos 98-105), as informações sobre o Programa conjunto CEPAL/FAO, após a assinatura, em princípios de 1954, do novo acordo entre as duas organizações.

(# 12) - Idem, parágrafos 35-39 e 114.

os centros inter-americanos de treinamento em estatística econômica e financeira, e de bio-estatística; o melhoramento dos dados estatísticos; unificação da nomenclatura tarifária centro-americana; estatísticas marítimas; transporte marítimo; habitação; planejamento do desenvolvimento econômico; financiamento do desenvolvimento; comércio inter-latino-americano e exterior, e estudos sobre produtos.

59. Desta declaração se destacam também os trabalhos conjuntos da CEPAL e do CIES preparados para a Conferência do Rio de Janeiro anteriormente mencionada, bem como as posteriores atividades do Comitê de Peritos, reunido em Santiago, a fim de estudar o estabelecimento de um fundo especial para inversões. (x 13)

/PARTE III

---

(x 13) - Vide o parágrafo 30 da Parte I do presente relatório.

P A R T E III

SEXTO PERÍODO DE SESSOES

A. Constituição, participação e organização dos trabalhos:

1. INSTALAÇÃO E ENCERRAMENTO DAS SESSOES

60. A sessão de instalação teve lugar no Salão Elítico do Capitólio Nacional, em Bogotá, Colômbia, em 29 de agosto de 1955. Pronunciaram discursos o Excelentíssimo Senhor Tenente-General Gustavo Rojas Pinilla, Presidente da República da Colômbia (vide Anexo I), o Senhor Dag Hammarskjöld, Secretário Geral das Nações Unidas (vide Anexo II), e o Senhor Guillermo del Pedregal, Presidente da Delegação chilena. Na sessão plenária do dia 30 de agosto, o Dr. Raul Prébisch, Diretor Principal encarregado do Secretariado Executivo da CEPAL, fêz uma exposição (vide Anexo III).

61. A sessão de encerramento do sexto período de sessões realizou-se no dia 16 de setembro de 1955. A Comissão aprovou o relatório do sexto período de sessões, inclusive seu programa de trabalhos e a ordem de prioridades, e concordou que o mesmo fôsse enviado ao Conselho Econômico e Social, tão logo quanto possível. Na reunião de encerramento, após a apresentação do relatório pelo Relator, Senhor Guillermo Georges-Picot (França), pronunciaram discursos o Senhor Armando Arce, Presidente da Delegação da Bolívia, o Senhor Alberto Domingo Pérez-Villamil, Vice-Presidente do sexto período de sessões e Presidente da Delegação da Argentina, Sir Keith Jopson, Presidente da Delegação da Grã-Bretanha, o Senhor Raul Prébisch, Diretor Principal encarregado do Secretariado Executivo da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), e o Senhor Manuel Archila Monroy, Ministro do Fomento da Colômbia e Presidente da Delegação colombiana.

## 2. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

62. Compareceram representantes de todos os Estados Membros, a saber: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, França, Grã-Bretanha, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Países Baixos, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

63. De acordo com o parágrafo 6 das Atribuições da Comissão, assistiram ao sexto período de sessões, em caráter consultivo, os seguintes Estados Membros das Nações Unidas, estranhos aos quadros da Comissão: Polónia, Suécia e Tchecoslováquia.

64. De acordo com as resoluções 515 (XVII) B e 581 (XX) do Conselho Económico e Social, a Itália e a Espanha assistiram ao sexto período de sessões da Comissão "em bases idênticas às previstas pelo parágrafo 6 das atribuições da Comissão para os Estados-Membros das Nações Unidas que não são membros da Comissão".

### a) Relatório do Presidente e dos Vice-Presidentes sobre as credenciais:

O Comitê de Credenciais, de acordo com o artigo 14 do regulamento da Comissão, comunicou, na sessão de 15 de setembro de 1955, que as credenciais das delegações ao sexto período de sessões, conforme apresentadas ao Secretário Executivo, foram examinadas e achadas em ordem.

### b) Lista das delegações:

#### Argentina:

Representante: Alberto Domingo Pérez Villanil, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário;

Membros: Ovidio V. Schiopetto, Jorge Walker Aldasoro, Pablo C.

Bascialli, Fortunato Tomás Desimoni, Pedro Graziano, Eugenio Malatesta, Carlos C. Martínez Molteni, Guillermo A. Mazza, José Molero, Luciano E. Romanutti, Ramón Roberto Valladares.

#### Bolívia:

Representante: Amendo Arce, Embaixador na Colômbia;

Membros: Franklin Antezana Paz, Augusto Cuadros Sánchez, Federico Danner.

Brasil:

Representante: Teófilo de Andrade Lyra, Ministro Plenipotenciário;  
Membros: Gardel Borges Ferreira, Domar Campos, Ewaldo Correia Lima, J.O.Knaack de Souza, Antônio Patriota, Gilberto Wanack Bueno.

Chile:

Representante: Guillermo del Pedregal, Presidente da Corporação de Fomento da Produção;  
Membros: Pedro Daza, Walter Hays, Gonzalo Piwonka, Raul Ramírez, Jacobo Schatan, Manuel Tello, Celso Vargas M., Guillermo Vildósola.

Colômbia:

Representante: Carlos Villaveces, Ministro da Fazenda e do Crédito Público;

Representante interino: Manuel Archila Monroy, Ministro do Fomento;

Membros: Ignacio Aguilar, Alfredo Alarcón, Antonio Álvarez Restrepo, Marcos J. Angarita, Santiago Angarita, Fabio Arango, Luis Angel Arango, José Rafael Astorquiza, Roberto Avila, Virgilio Barco, Antonio Bayona Ortiz, Carlos Bojarrano, Gabriel Botancourt Mejía, Alberto Borda, Alfonso Bonilla Gutiérrez, José Borrero Holguín, Germán Botero de los Ríos, Alvaro Calderón, Rafael Calderón Reyes, José J. Cañón, Ignacio Copete, Juan Cortés Martínez, Martín del Corral, Oscar Cuevas Gamba, Alvaro Díaz, Jaime Duarte French, Raimundo Emiliano Román, Miguel Fardul, Alberto Gaitán Marulanda, Antonio García, Fernando Gaviria, Germán Gaviria, Jorge Hernán Gómez Ocampo, Oscar Gómez Villegas, José Gutiérrez Gómez, Bernardo Hoyos, Samuel Hoyos Arango, Néstor Ibarra Yáñez, Hernando Jaramillo Arbeláez, Oliverio Lara Borrero, Rodrigo Llerente, Alejandro Martínez Londoño, Juan Martínez Villa, Luis Matamoros, Luis Meléndez Mosquera, Manuel Mejía Jaramillo, Jorge Mejía Salazar, Julio Millán C., Carlos Monroy, Luis Morales Gómez, Alfonso Muñoz Alvarado, Pablo Nichols Villegas, Jorge Miño, Juan Pablo Ortega, Pedro Vicente Ortiz, Alvaro Ortiz Lozano, Mariano Ospina Hernández, Guillermo Palacio del Valle, Alvaro Patiño Roselli, Enrique Peñalosa, Alberto Pérez, José Francisco Pinto, Luis Restrepo García, Jorge Rojas Gutiérrez, Hernando Rodríguez, Hernando Rojas Otálora, Pedro Rueda Martínez, Alberto Ruiz Novoa, Jaime Sabogal, Enrique Santamaría, María Elvira Santos, Julio Santoyo, Eduardo Soto Pombo, Jaime Tobón Villegas, Juan José Turbay, Ignacio Urzúa de Brigrón, Jorge Uttuac, Carlos Valderrama Ordóñez.

/Costa Rica:

Costa Rica:

Representante: Robert Fernández Durán, Embaixador na Colômbia;  
Membro: Raul Hoss Estrada.

Cuba:

Representante: José López Irujo, Embaixador na Colômbia;  
Membros: Alberto Díaz Masvidal, Pedro González de Céspedes,  
Antonio González López, Roberto Halfon, Raul Rodríguez-Martín,  
Ulises Valdés Llansó.

El Salvador:

Representante: Manuel Antonio Ramírez, Sub-Secretário do Ministério  
da Economia encarregado do Expediente;  
Membros: Rafael Hueso Selva, Juan Samuel Quinteros.

Equador:

Representante: Luis Ponce Enríquez, Embaixador na Colômbia;  
Membros: Walter Pitarque, Manuel Rodríguez Morales, Germánico Salgado.

Estados Unidos:

Representante: Harold N. Randall, Representante junto ao Conselho  
Inter-Americano Econômico e Social;  
Membros: Robert H. Burrows, John S. de Beers, Richard C. Breithut,  
Edward G. Cole, James C. Corliss, Tobias Hartwick, Walter Howe,  
Earl W. Loveridge, Alexander M. Rosenson, Emerson A. Ross, William D.  
Toomey, George Wythe.

França:

Representante: Guillaume Georges-Picot, Embaixador no México;  
Membros: René Brongniart, Jean-Pierre Brunet, Emile Bulle, Pierre  
Gulin du Pavillon, Jean-Pierre Herrenschmidt, Philippe Malet,  
Raymond Poussard, Pierre Maurice Viaud.

Grã-Bretanha:

Representante: Sir Keith Jopson, Embaixador na Colômbia;  
Membros: A.C.M. Day, R.J.D. Scott-Fox, D.F. West, J.H. Wright.

Guatemala:

Representante: General Miguel Ydígoras Fuentes, Ministro na Colômbia.

Haiti:

Representante: Pierre L. Héricourt, Embaixador Extraordinário e  
Plenipotenciário na Venezuela;  
Membros: Wéber Apollón, Marc Jean-Michel, Carlos López Narváez.

/Honduras:

Honduras:

Representante: Jorge Bueso Arias, Secretário do Conselho Nacional de Economia;

Membros: Octavio Cáceres Lara, Eugenio Molina, Rubén Mendragón, Enrique Rivera G.

México:

Representante: Fernando Zamora, Diretor Geral de Estudos Econômicos da Secretaria de Economia;

Membros: Juan Becerra, Daniel J.A. Bello, Fernando Cuén Barragán, Rogerto Gatica, Alfredo Navarrete, Fidencio Soria.

Nicarágua:

Representante: Gustavo A. Guerrero, Chefe do Departamento de Estudos Econômicos do Ministério da Economia;

Membros: Rodolfo Bojorge, José María Castillo.

Países-Baixos:

Representante: E.M. Newton, Chefe do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Antilhas Holandesas;

Membro: J. Varendkamp.

Panamá:

Representante: Eduardo McCullough, Procurador Geral da República;

Membros: José Guillermo Aizpú, Olando Fábrega, Manuel Varela.

Paraguai:

Representante: Bernardo Galeano, Encarregado de Negócios a.i. na Colômbia.

Peru:

Representante: Juan Miguel Bákula Patiño, Conselheiro da Embaixada na Colômbia.

República Dominicana:

Representante: Oscar Ginebra Henríquez, Delegado junto ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

Uruguai:

Representante: Julio A. Lacarte Muró, Embaixador na Bolívia;

Membros: Washington Bermúdez, Crisólogo Brotes, Carlos M.

Fernández Coyochea, José P. Meguy Velasco, Juan C. Nadal Jaure, Washington Souto.

Venezuela:

Representante: Fredi Muller, Diretor de Política Econômica do Ministério das Relações Exteriores;

Membros: Roberto Alamo Blanco, Leopoldo J. Bello, Isaac Chocrón, Manuel Delgado Rovati.

c) Representantes em caráter consultivo de Estados Membros das Nações Unidas não pertencentes à Comissão:

Polônia:

Pawel Kot, Bogdan Kwasniewski.

Suécia:

Torsten Chr. Bpark.

Tchecoslováquia:

Karel Almásy.

d) Representantes em caráter consultivo de Estados não-Membros das Nações Unidas:

Espanha:

José Maria Alfaro y Polanco, Antonio Robert.

Itália:

Eduardo Fiorioli della Luna.

e) Representantes de entidades especializadas:

Organização Internacional do Trabalho (OIT): A. Lagnado, Alfredo Vásquez Carrizosa.

Organização de Alimentação e Agricultura (FAO): A. H. Boerma, Amble Ortiz, Alfredo Saco, Violet Novillo-Terry.

Organização Mundial de Saúde (OMS): Mariano Sollman Elfriede, Próspero Ruiz.

Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento: Harold Larson.

Fundo Monetário Internacional: Luís Eduardo Lazo, Fernando Vera.

f) Representantes de outros órgãos das Nações Unidas:

Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados: Alberto González Fernández.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF): Arthur Robinson.

g) Representantes de organismos inter-governamentais:

Comitê Inter-Governamental para as Migrações Europeias (CIME): Raymond Y. Rodió.

Conselho Inter-Americano Econômico e Social: Amando C. Amador, Rafael Glover Valddivino, Harold Pilvin.

Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT): J. Royer.

/h) Representantes

h) Representantes de organizações não-governamentais:

Categoria A

Aliança Cooperativa Internacional: Francisco Luís Jiménez.

Câmara de Comércio Internacional: C. Luís Lunazzi.

Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres: Valerio Cárdenas, Justiniano Espinoza.

Federação Mundial das Associações pró-Nações Unidas: Germán Cavelier.

Federação Sindical Mundial: Vicente Lombardo Toledano, Elinor Kahn.

Organização Internacional de Empregadores: Gilberto Waack Bueno.

Categoria B

Assembleia Mundial da Juventude: Ricardo Serrano.

3. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO SEXTO PERÍODO DE SESSÕES:

a) Eleição da Presidência:

66. Na primeira sessão plenária do dia 30 de agosto de 1955 foi eleita a seguinte Presidência:

Presidente: Carlos Villaveces (Colômbia)

Primeiro Vice-Presidente: Alberto Domingo Pérez-Villamil (Argentina)

Segundo Vice-Presidente: Manuel Antonio Ramírez (El Salvador)

Relator: Guillaume Georges-Picot (França).

b) Comitês:

67. Na sessão de 30 de agosto ficou resolvido o estabelecimento de seis comitês. Os pontos do tópico e os documentos de trabalho (vide Seção B, abaixo) distribuídos a cada comitê, bem como a Presidência eleita para os mesmos pela Comissão, foram os seguintes:

Comitê I (Tendências e perspectivas de economia):

Presidente: Teófilo de Andrade-Lyra (Brasil)

Relator: Oscar Ginebra Henríquez (República Dominicana)

Ponto do tópico estudado: 4.

Comitê II (Desenvolvimento econômico e assistência técnica):

Presidente: Fredi Müller (Venezuela)  
Relator: Gustavo A. Guerrero (Nicarágua)  
Pontos do tópico estudados: 5, 6 e 7.

Comitê III (Comércio internacional):

Presidente: Luis Fonce Enríquez (Equador)  
Relator: Julio A. Lacarte Muró (Uruguai)  
Ponto do tópico estudado: 10.

Comitê IV (Problemas econômicos da agricultura):

Presidente: Guillermo del Pedregal (Chile)  
Relator: Eduardo McCullough (Panamá)  
Ponto do tópico estudado: 9.

Comitê V (Problemas de energia e do desenvolvimento industrial):

Presidente: Fernando Zaveria (México)  
Relator: Juan Miguel Bákula Patiño (Peru)  
Ponto do tópico estudado: 8.

Comitê VI (Coordenação com o Conselho Inter-Americano Econômico e Social, Programa de trabalho para 1955-56 e outros assuntos)

Presidente: José López Ise (Cuba)  
Relator: Bernardo Galeano (Paraguai)  
Pontos do tópico estudados: 11 e 12.

68. Foram realizadas reuniões conjuntas dos Comitês II e IV para examinar os problemas do desenvolvimento econômico no setor agrícola da economia.

69. O Comitê IV, além de discutir os pontos que lhe foram designados no tópico, funcionou também como reunião consultiva regional da FAO, a qual esteve programada para 1955. Ambas as organizações aproveitaram o ensejo do sexto período de sessões da Comissão para examinar conjuntamente os problemas específicos da agricultura e os que resultam de suas ligações com a economia em geral.

B. Temário:

70. A Comissão, em sua sessão de 30 de agosto, aprovou o seguinte temário:

1. Discursos de instalação.
2. Eleição da Presidência.
3. Aprovação do temário.
4. Tendências recentes e perspectivas da economia.
  - a) Tendências da produção e ritmo do desenvolvimento econômico;
  - b) Fatores que afetam o ritmo do desenvolvimento;
  - c) A inflação e a política anti-inflacionista;
  - d) Tendências das exportações e das importações.

Documentação:

- a) Estudo Econômico da América Latina, 1954 (E/CN.12/362/Rev.1) (x)
- b) Revista da Comissão Econômica para a América Latina (x). Número especial, agosto de 1955.

5. Problemas gerais do desenvolvimento econômico e planejamento.

Documentação:

- a) Análise e projeções do desenvolvimento econômico.
  - I. Introdução à técnica de programação (E/CN.12/363) (x);
  - II. Desenvolvimento econômico do Brasil (E/CN.12/364);
  - III. Desenvolvimento econômico da Colômbia (E/CN.12/365);
- b) Inversões estrangeiras na América Latina (E/CN.12/360) (x)
- c) Relatório referente ao andamento do estudo sobre a mão de obra na América Latina (E/CN.12/375);
- d) Relatório referente ao andamento do estudo sobre as condições sociais do desenvolvimento econômico (E/CN.12/374).

6. Desenvolvimento econômico e integração da América Central.

Documentação:

Relatório sobre o programa de integração econômica na América Central (E/CN.12/366).

7. Assistência técnica para o desenvolvimento econômico.

Documentação:

- a) O programa ampliado de assistência técnica (relatório preparado pelo Secretariado da Junta de Assistência Técnica) (E/CN.12/371);
- b) Relatório da Administração de Assistência Técnica sobre as atividades de assistência técnica na América Latina. (E/CN.12/372 e 372/Ad.1);

/c) Relatório

c) Relatório referente ao programa conjunto CEPAL/AAT sobre a formação de economistas em desenvolvimento econômico (E/CN.12/376).

8. Problemas da energia e do desenvolvimento industrial.

Documentação:

a) Relatório preliminar sobre o desenvolvimento da produção e a utilização de energia na América Latina. Suas possibilidades e problemas (E/CN.12/384);

b) O desenvolvimento da produção e a utilização da energia na América Latina. Resumo do relatório preliminar (E/CN.12/373);

c) Indústrias de transformação do ferro e aço em países selecionados da América Latina (E/CN.12/377);

d) Estudo sobre a indústria siderúrgica na América Latina (E/CN.12/293/Rev.1); (x)

e) Perspectivas da indústria do papel e da celulose (E/CN.12/370);

f) Estudo Econômico da América Latina, 1954, (x) capítulo correspondente.

9. Problemas econômicos da agricultura (em cooperação com a FAO).

Documentação:

a) A expansão relativa da produção agro-pecuária e sua relação com o desenvolvimento econômico (E/CN.12/378);

b) Estudo Econômico da América Latina, 1954, (x) capítulo correspondente;

c) Situação dos produtos agro-pecuários, com referência especial ao problema dos excedentes e às atividades da FAO neste particular (Documento apresentado pela FAO);

d) Relatório referente ao andamento do estudo CEPAL/FAO sobre o café (E/CN.12/379).

10. Comércio internacional.

Documentação:

a) Estudo do comércio inter-latino-americano (E/CN.12/369);

b) Estudo Econômico da América Latina, 1954, (x) capítulos correspondentes;

c) Análises e perspectivas do comércio inter-centro-americano (E/CN.12/367);

d) Política comercial e livre comércio na América Central (E/CN.12/368);

e) Resoluções do Conselho Econômico e Social referentes ao comércio, acompanhadas de uma nota elaborada pelo Secretariado Executivo (E/CN.12/385).

11. Programa de trabalho e ordem de prioridades para 1955-56; Resoluções do Conselho Econômico e Social, acompanhadas de uma nota elaborada pelo Secretariado-Executivo (E/CN.12/380); Exposição do Secretário Executivo durante a reunião sobre o programa de trabalho e a ordem de prioridades para 1955-56.
12. Coordenação com o Conselho Inter-Americano Econômico e Social, Nota do Secretariado (E/CN.12/381).
13. Exame e aprovação do Relatório do sexto período de sessões da Comissão.
14. Data e local do sétimo período de sessões da Comissão.

### C. Resumo dos debates:

#### INTRODUÇÃO:

71. Durante os sete anos de existência da Comissão ficaram manifestas as diretrizes e tendências principais do seu trabalho: possibilitou ela aos governos realizar um exame de conjunto da situação econômica da América Latina em relação aos problemas fundamentais do desenvolvimento econômico e permitiu um conhecimento cada vez mais profundo destes problemas, contribuindo, desta forma, para proporcionar uma base mais firme aos planos e programas de desenvolvimento da região. Estes pontos centrais das atividades da Comissão vêm desenvolvendo em diversos planos e, ao mesmo tempo que se abordou o problema geral do planejamento do desenvolvimento econômico, tocou-se também uma série de problemas mais concretos, quer sejam aspectos parciais do desenvolvimento ou o estudo da situação e das possibilidades de incremento de determinadas atividades industriais e agrícolas. Todos estes trabalhos têm levado em conta, também, como elemento integrante de sua análise, a influência que o comércio exterior e o conjunto das relações financeiras internacionais exercem na América Latina. Certos aspectos especiais de comércio, tais como o intercâmbio entre os próprios países latino-americanos, foram também objeto de atenção crescente.

72. Durante o quinto período de sessões, realizado em 1953, a Comissão chamou a atenção que os seus últimos debates demonstram que os governos latino-americanos achavam que a Comissão já

/se transformara

se transformara num instrumento eficiente de ação inter-governamental na região e que entrara no campo da atividade prática. O atual sexto período de sessões veio confirmar essa assertiva e, tendo em vista, especialmente, os trabalhos dos últimos dois anos e meio, deixou entrever que já existe entre os governos Membros da Comissão uma base substancial de acordo sobre os problemas fundamentais que o desenvolvimento econômico traz, qualquer que seja a forma concreta por que um governo queira levar a cabo suas políticas econômicas e sociais. Dado o objetivo comumente aceito de que é conveniente um desenvolvimento ordenado das economias latino-americanas e um aproveitamento eficiente dos recursos, a Comissão reiterou sua convicção de que é indispensável dispor de um método de análise e projeções de crescimento, o qual permita, sobretudo, uma visão de conjunto do desenvolvimento econômico e avaliar as inter-relações presentes e futuras entre os diversos setores da economia e entre a economia nacional e o comércio exterior. Sem um método de planejamento talvez não fosse possível dar às políticas econômicas nacionais o impulso ou o caráter necessário para fazer frente, futuramente, à complexidade crescente dos processos de desenvolvimento, ocasionados, de um lado, pelo rápido crescimento demográfico da América Latina, e do outro, pela tendência já identificada da transformação estrutural de sua população economicamente ativa e, além disso, devido à incerteza quanto à futura capacidade das exportações da região para fazer frente às múltiplas necessidades de importação, tanto de bens de capital como de produtos manufaturados e, ainda, de mercadorias de consumo. A necessidade - em diversos graus, nos diferentes países - de substituir as importações pela produção interna industrial e agrícola, constitui um dos problemas fundamentais do desenvolvimento econômico latino-americano, que não poderia ser abordado sem a ajuda de um método geral de planejamento.

73. No sexto período de sessões, as delegações manifestaram sua satisfação pelo adiantamento a que chegou o Secretariado na elaboração da metodologia de análises e projeções, como se tornou evidente pelo documento apresentado sobre o assunto (E/CN.12/363). Ainda mais, pôde a Comissão apreciar a utilidade concreta e prática que a referida metodologia tem no caso de determinados países. Foram estes casos concretos os estudos levados a cabo pelo Secretariado sobre o desenvolvimento econômico do Brasil (E/CN.12/364) e o da Colômbia (E/CN.12/365), em colaboração com os respectivos governos. Este tipo de trabalho suscitou grande interesse entre as delegações e várias delas solicitaram ao Secretariado a preparação de estudos

semelhantes sobre os seus países, a fim de servir de orientação aos seus governos na elaboração dos programas de desenvolvimento. Estes estudos por países evidenciaram também que não basta uma análise dos problemas de desenvolvimento, nem a elaboração de um programa geral baseado nesta análise, mas sim que os governos precisam **cuidar**, atenciosamente, da organização administrativa pela qual podem levar a cabo, com maior eficiência, os seus programas. A este respeito, acha a Comissão que há um campo amplo, no qual tanto o Secretariado como a Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas poderiam colaborar com os governos e contribuir cada vez mais para imprimir aspectos de ação específica ao planejamento do seu desenvolvimento. A colaboração que parece útil aos governos deve referir-se não só ao setor administrativo, mas deve ter sempre em conta a urgência de habilitar um número crescente de economistas latino-americanos na análise dos problemas de desenvolvimento econômico. O programa de formação que vem sendo realizado conjuntamente pelo Secretariado e pela Administração de Assistência Técnica na sede da Comissão demonstrou ser de grande valor e, por esse motivo, a Comissão manifestou o desejo de estendê-lo, na medida do possível, aos países Membros através de cursos especiais e outros meios.

74. Os estudos sobre determinadas indústrias fundamentais para a América Latina prosseguiram satisfatoriamente, contando com o concurso dos governos, da Administração de Assistência Técnica e da Organização de Alimentação e Agricultura (FAO). A Comissão adquiriu uma experiência útil e valiosa sobre o método e a forma que parecem mais adequados para a realização de estudos sobre os problemas industriais. Este método consiste em preparar, como no caso do ferro e do aço e no do papel e da celulose, uma documentação básica que focalize a situação atual da indústria e de suas matérias primas e os problemas econômicos e técnicos que devem ser enfrentados para assegurar um incremento maior da produção latino-americana, documentação essa que pode ser apresentada, primeiramente, à discussão de juntas de peritos da América Latina e de países de fora da região. Juntas como a que se reuniu em Bogotá, em 1952, sobre o ferro e o aço, a de <sup>B</sup>uenos Aires, em 1954, sobre o papel e celulose, e a que presentemente está programada para cuidar das indústrias de transformação do ferro e do aço, a realizar-se em São Paulo, em 1956, são instrumentos valiosos, em primeiro lugar, para os Estados Membros da Comissão e, em segundo, para a indústria privada latino-americana, que, muitas vezes, não dispõe de elementos

/que permitam

que permitam uma visão de conjunto das dificuldades a vencer e das possibilidades de expansão. O problema do desenvolvimento industrial latino-americano é sumamente amplo e excede em muito o âmbito de ação da Comissão e dos órgãos que com ela colaboram. Dentro das possibilidades, visa-se o estudo de outras indústrias de fundamental importância e, dentro as mesmas, se cogita de um exame semelhante dos problemas da indústria química latino-americana. Algumas delegações manifestaram sua preocupação por que sejam satisfeitos igualmente os problemas de industrialização em certos ramos que interessam especialmente aos países que, por razões de mercado ou por falta de certas matérias primas, não estão em condições de poder desenvolver indústrias básicas ou pesadas, e espera-se que a Comissão possa prestar maior atenção, no futuro, a estes problemas. Foi trazido à baila também que, à medida que se desenrola o planejamento do desenvolvimento e os governos se familiarizam com os aspectos específicos do desenvolvimento industrial, seria cada vez mais conveniente examinar as possibilidades concretas de especialização industrial entre os países, com a conseqüente complementação econômica entre eles.

75. A energia e o transporte são elementos sem os quais não poderia ter lugar, hoje em dia, um desenvolvimento econômico substancial. Os governos Membros, reconhecendo a conveniência de dar relêvo a estes problemas no conjunto de atividades da Comissão, resolveram, desde 1953, pedir ao Secretariado que iniciasse certos estudos básicos. No presente período de sessões se tomou conhecimento de um relatório preliminar sobre o pé em que está o desenvolvimento e a utilização da energia na América Latina e dos debates havidos se concluiu que é preciso aprofundar mais os estudos sobre o assunto e preparar uma documentação que permita aos governos, mediante uma reunião de peritos, tratar das melhores formas de impulsionar o desenvolvimento da energia e coordenar, de modo mais eficiente, o uso dos recursos energéticos disponíveis e potenciais, em vista das crescentes necessidades que se manifestam na América Latina. O aparecimento de uma nova e espetacular fonte de energia, a energia nuclear, a recente conferência das Nações Unidas sobre a utilização da energia atômica para fins pacíficos e as decisões tomadas pelos governos que a desenvolveram no sentido de pôr à disposição de outros países os seus conhecimentos e a sua técnica para o aproveitamento e a utilização da mesma, trazem à luz um aspecto do problema da energia na América Latina, que é de grande importância potencial e que deverá ser levada em conta devidamente nos futuros trabalhos da Comissão.

76. No sexto período de sessões, atenção talvez maior do que em qualquer um dos períodos de sessões anteriores se prestou aos problemas do desenvolvimento agrícola. Como revelaram os estudos do Secretariado, realizados conjuntamente com a FAO, o desenvolvimento da atividade agrícola na América Latina sofreu certa estagnação e enfrenta certas dificuldades que somente podem ser superadas, se os governos Membros enquadrarem seus incentivos no setor agrícola dentro do conjunto dos programas de desenvolvimento econômico, tendo, ao mesmo tempo, em conta as tendências mundiais no que diz respeito à produção e ao consumo de determinados produtos. A discussão destes problemas no Comitê Agrícola - que, neste período de sessões funcionou simultaneamente como reunião de consulta regional da FAO - evidenciou a fundamental importância de se intensificarem as inversões na agricultura, de se estudarem os aspectos da produtividade do capital e da mão de obra, pelos quais se pode orientar a ação governamental, e de se assinalarem certos setores de crescimento seletivo; entre estes figura a pecuária, elemento básico do desenvolvimento agro-pecuário latino-americano e que deverá ser objeto de um estudo conjunto por parte do Secretariado e da FAO. A Comissão manifestou sua profunda preocupação pelos problemas do mercado que afetam alguns produtos básicos - café, açúcar, algodão e trigo - quer pelo desequilíbrio entre a oferta e a procura e as flutuações de preços, quer devido aos excedentes acumulados, que, no caso de não se sujeitarem a métodos ordenados de colocação, podem vir a acarretar graves perigos para as economias da América Latina. Estes problemas são de repercussão mundial e sobre os mesmos a Comissão têm expressado pontos de vista importantes, que estão em harmonia com os interesses gerais e de outras regiões. No que tange o café, a Comissão dedicou especial atenção à consideração dos problemas que apresenta e que foram alvo de diversas discussões e propostas nas conferências inter-americanas, bem como de negociações entre governos latino-americanos e associações de produtores. Enquanto se aguardam os resultados das referidas propostas destinadas a examinar a possibilidade de se adotarem medidas de cooperação internacional visando facilitar a estabilização dos preços do café em níveis satisfatórios tanto para os produtores como para os consumidores, a Comissão manifestou sua esperança de que se chegue a resultados positivos sobre a matéria.

77. Como exemplo da ação prática que a Comissão está empreendendo, destaca-se a discussão realizada sobre os problemas do comércio inter-latino-americano. A maior parte das delegações opinou que os estudos sobre a matéria apresentados pelo Secretariado, tanto ao quinto período de sessões como ao presente, analisam suficientemente os obstáculos que se opõem à expansão do comércio inter-latino-americano para que os mesmos sejam examinados no plano governamental e soluções práticas lhes sejam achadas. A Comissão julgou oportuno estabelecer um instrumento inter-governamental dependente da mesma, através do qual os governos pudessem, com auxílio do Secretariado, examinar uma série de pontos concretos relativos à política comercial inter-latino-americana, à compensação de pagamentos, ao transporte marítimo e outros assuntos suscetíveis de uma ação conjunta posterior. Ditos trabalhos se realizarão no Comitê de Comércio recém-criado, sem prejuízo da expansão do comércio entre a América Latina e o resto do mundo.

78. A Comissão tomou conhecimento das atividades do Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano, constituído pelos governos da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, o qual realizou duas reuniões depois do quinto período de sessões e que, atualmente, iniciou seu quarto ano de atividades como órgão subordinado à Comissão. O Programa de Integração Econômica da América Central, que vem sendo realizado através do referido Comitê, mereceu elogios por parte das delegações, não só pelo que representa em si como política de cooperação internacional em relação com o desenvolvimento econômico, mas pelo vigoroso apoio que tem recebido dos organismos participantes do Programa Ampliado de Assistência Técnica das Nações Unidas, que, em estreita ligação com o Secretariado, proporcionou aos governos centro-americanos peritos para o estudo em conjunto de uma série de projetos industriais, de transporte, de pesquisa e de formação.

79. No decurso do presente período de sessões, a Comissão teve em mira muito especialmente a significação que suas atividades lograram no conjunto das atividades das Nações Unidas. A Comissão reconhece e dá amplo valor ao apoio que tem recebido, a todo momento, por parte do Conselho Econômico e Social e por parte da Assembléia Geral das Nações Unidas, tendo plena consciência da responsabilidade que lhe toca não só no plano regional, mas, ainda, no quadro mais geral dos problemas econômicos e sociais do mundo.

## I. TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA (Comitê I) (\* 14)

## a) Situação Econômica em 1 954 e nos primeiros meses de 1 955:

80. A situação econômica e as tendências recentes do desenvolvimento na América Latina foram discutidas à luz do Estudo Econômico da América Latina, 1 954 (E/CN.12/362/Rev.1) e do "Exame da situação econômica da América Latina nos primeiros meses de 1 955", constante do número especial da Revista da Comissão Econômica para a América Latina. De modo geral, confirmou-se a opinião expressa no estudo de que continuam existindo os fatores negativos que influem sobre as economias do continente desde 1 952, apesar de alguma melhoria circunstancial registrada no ano passado nos países produtores de café e de petróleo. De fato, à exceção destes produtos, as tendências adversas nos mercados internacionais de certos artigos se refletem na diminuição do coeficiente de inversão e na queda da receita bruta. Mais grave ainda pareceu o fato - assinalado em muitos países e no conjunto da América Latina - de que os aumentos da receita se refletiram mais como um aumento do consumo do que num incremento das inversões. As delegações que participaram dos debates assinalaram os <sup>acentuamentos</sup> / mais recentes em seus países e apresentaram os últimos dados estatísticos disponíveis, complementando, em muitos casos, a análise da situação feita pelo Secretariado. Concordeu-se que os documentos do Secretariado têm que aparecer números sujeitos a retificações, dada a dificuldade de dispor, a tempo, das estatísticas nacionais, o que obriga a que se façam estimativas para suprir a falta de informações oficiais. Contudo, é interessante salientar a este respeito que a maior parte das delegações declarou que, afóra algumas pequenas diferenças, a análise da situação econômica dos diversos países e do conjunto da região correspondia à realidade econômica da América Latina no período que foi objeto de estudo.

81. Algumas delegações sugeriram a conveniência de se completarem as análises apresentadas com novos elementos. Assim, por exemplo, propôs uma delegação que se estudassem os efeitos das variações da relação de preços do intercâmbio sobre a receita geográfica do país, tal como se faz atualmente com referência à receita nacional. Outra delegação sugeriu que as estatísticas sobre inversões a curto prazo da América Latina no exterior fôsem completadas com as cifras relativas às inversões norte-americanas desta natureza na

/América Latina,

(\*14) - Vide E/CN.12/AC.27/1 a 5 e o relatório do Relator (E/CN.12/AC.27/3).

América Latina. Uma terceira delegação manifestou a opinião de que, nas análises de produtos, deviam incluir-se alguns outros, de importância para alguns dos países. Outra delegação ainda opinou que, nas análises, deveria dar-se maior ênfase às possibilidades de aumento das exportações, tal como se faz com a substituição das importações.

82. Opinaram unanimemente as delegações que, a fim de facilitar ao Secretariado a elaboração de suas análises, os governos deveriam designar em seu seio uma repartição responsável pelo fornecimento, com a maior presteza, dos dados e informações que se requerem. Desta maneira, procurar-se-ia manter o Secretariado informado, da forma mais completa possível, sobre os acontecimentos econômicos de cada país (resolução 79 (VI)).

b) Os efeitos da inflação sobre o desenvolvimento econômico:

83. Foi objeto de consideração especial a influência da inflação sobre o desenvolvimento econômico dos países latino-americanos. À luz dos capítulos pertinentes do Estudo Econômico, manifestaram-se opiniões sobre as causas que têm provocado em alguns países um processo inflacionista e os efeitos deste sobre as inversões, sobre os padrões de vida dos setores mais numerosos da população e sobre o ritmo de crescimento. As consequências danosas da inflação - não obstante algumas influências transitórias aparentemente favoráveis - foram destacadas por algumas delegações. Uma das delegações opinou que uma das contribuições mais significativas dos estudos do Secretariado foi a de insistir repetidamente sobre os perigos que representa a inflação para o desenvolvimento das economias latino-americanas.

c) O comércio e os pagamentos multi-laterais:

84. As informações acerca das negociações que ultimamente se realizaram entre o Brasil, a Grã-Bretanha, a República Federal da Alemanha e os Países-Baixos, visando a adoção de um regime de convertibilidade multi-lateral nos pagamentos, mereceram interesse especial por parte de algumas delegações. Lembrando a resolução 47 (V) do quinto período de sessões da Comissão, uma das delegações sugeriu a conveniência de o Secretariado continuar os estudos sobre as possibilidades e os métodos para a realização de operações multi-laterais entre os países da América Latina e da Europa e entre os próprios países latino-americanos.

d) Estatísticas sobre emprego:

85. Algumas delegações assinalaram a conveniência de que os futuros estudos econômicos prestem a devida atenção aos aspectos relacionados com o padrão de emprego nos diversos países. Reconhecendo que a falta de estatísticas sobre a matéria tem dado motivo a que estes fenômenos só tenham sido tratados marginalmente nos estudos do Secretariado, o Comitê aprovou a resolução 80 (VI), pela qual se recomenda aos governos estabelecer ou ampliar as facilidades necessárias para a obtenção de dados e informações sistemáticos e oportunos sobre o emprego em seus países, tendo em conta os estudos e normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de outras entidades especializadas.

II. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (COMITÊ II) (\* 15)

a) Planejamento do desenvolvimento econômico:

86. O documento relativo à técnica de planejamento (E/CN.12/363) foi objeto de profícuos debates no decurso dos quais o Secretariado teve oportunidade de esclarecer pontos controvertidos e definir, com mais precisão, a relevância da técnica de análises e projeções dentro da técnica de planejamento.

87. Também foram objeto de debates alguns aspectos técnicos - por exemplo, a utilização da relação produto-capital como fundamento de projeções globais ou parciais, e a possibilidade de se elevar o índice da poupança por meio de um afluxo de capital exterior.

88. Frizou-se a neutralidade da técnica de planejamento, cujo objetivo principal é permitir aos governos a criação de condições propícias à intensificação do desenvolvimento econômico. Essa neutralidade foi igualmente mencionada em relação com o problema das alternativas entre a intensificação das exportações e a substituição das importações.

89. O valor e a importância prática da aplicação da técnica de análises e projeções às economias do Brasil (E/CN.12/364) e da Colômbia (E/CN.12/365) mereceram os aplausos de numerosas delegações, algumas das quais afirmaram que os seus respectivos governos veriam com grande interesse a realização pelo Secretariado de trabalhos do mesmo tipo sobre o seu país.

/90. O interesse

(\* 15) - Vide E/CN.12/AC.28/SR.1 a 7 e o relatório do Relator (E/CN.12/AC.28/6).

90. O interesse principal das delegações visou os instrumentos de aplicação de um programa e a adaptação e complementação dos organismos destinados à elaboração e concretização dos referidos programas. Neste sentido, foi aprovada a resolução 81 (VI).

b) Assistência técnica:

91. O problema da assistência técnica deu lugar a amplos debates, durante os quais algumas delegações manifestaram seus pontos de vista sobre a forma como se processa essa ajuda na América Latina.

92. Repetidas vezes se chamou a atenção para o fato de que, para que a assistência técnica se torne plenamente eficiente, é necessário relacioná-la com os programas gerais de desenvolvimento. Em relação a este ponto foram salientadas outras duas questões de fundamental importância, a saber: a necessidade de que os países disponham de organismos capazes de coordenar em seus vários aspectos a assistência técnica internacional e a nacional, e a conveniência de se intensificarem os esforços atualmente empreendidos pelo Secretariado, secundado pela Administração de Assistência Técnica, no sentido de formar especialistas em problemas de desenvolvimento e planejamento do desenvolvimento econômico. Foi aprovada a resolução 85 (VI), que abrange este e outros pontos.

c) Inversões estrangeiras:

93. O estudo (E/CN.12/360) apresentado pelo Secretariado, realizado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, sobre o regime jurídico, econômico e financeiro que rege a inversão de capitais estrangeiros na América Latina, suscitou prolongados debates. As delegações de alguns países salientaram a necessidade da criação de novos organismos internacionais destinados a incrementar as inversões de capital exterior nos países pouco desenvolvidos. Ficou resolvido que os estudos sobre esse assunto devem ser atualizados e prosseguir.

d) Fatores de caráter social que influem sobre o desenvolvimento econômico:

94. Os estudos já realizados (vide E/CN.12/374) revelam claramente - conforme foi concluído no decorrer dos debates - que há fatores sociais que tendem a acelerar ou retardar o progresso econômico e fatores econômicos que tendem a acelerar ou retardar o progresso social. Portanto, o estudo dessa matéria deve ser incentivado e observado de perto pelas organizações a que cabe a responsabilidade de orientar o desenvolvimento econômico. Dentro

dessa ordem de idéias, recomendou-se ao Secretariado a continuação do estudo dessa matéria, prestando especial atenção aos seus aspectos práticos (Resolução 83 (VI)).

e) Mão de obra:

95. A Comissão aprovou a resolução 83 (VI), que recomenda ao Secretariado a continuação dos estudos iniciados sobre a mão de obra na América Latina, relacionando-os com os trabalhos gerais de análises e projeções do desenvolvimento econômico.

f) Integração econômica do Istmo Centro-Americano:

96. No decorrer dos debates sobre a matéria fez-se referência direta aos resultados concretos alcançados ultimamente: a adoção da nomenclatura tarifária uniforme centro-americana e o correspondente manual de codificação; o estabelecimento da Escola Superior de Administração Pública, com sede em São José, Costa Rica; a criação do Instituto Centro-Americano de Pesquisas e Tecnologia Industrial, com sede na Guatemala; e o acordo para determinar a localização de uma fábrica de papel e celulose em Honduras.

97. A Comissão aprovou a resolução 84 (VI), mediante a qual se reafirmou o interêsse que há de que o Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano prossiga em suas atividades, recomendando-se ao Secretariado que continue os estudos e tarefas necessárias para o Programa de Integração Econômica da América Central. Por iniciativa de uma delegação não centro-americana, foi inserido na resolução um voto de congratulações aos governos que compõem aquêlo Comitê pela maneira prática e construtiva como realizaram os seus trabalhos.

### III. COMÉRCIO INTERNACIONAL (COMITÊ III) (¶ 16)

1. Principais pontos de discussão.

98. As discussões da Comissão giraram principalmente em torno dos problemas do comércio dentro da própria região e se basearam fundamentalmente no documento preparado pelo Secretariado sobre o assunto (E/CN.12/369). Este estudo contém uma análise dos problemas de política comercial e de pagamentos, das características e perspectivas

/do comércio

(¶ 16) - Vide E/CN.12/AC.29/SR.1 a 7 e o relatório do Relator (E/CN.12/AC.29/6).

do comércio por produtos entre os países da América Latina, e do transporte marítimo.

99. Dois assuntos principais dominaram a maior parte das discussões da Comissão sobre o assunto. O primeiro foi a crença de que o exame teórico dos problemas do comércio inter-latino-americano incluído no estudo mencionado, bem como no relatório preliminar submetido à apreciação do quinto período de sessões da Comissão, já serviria de base adequada para o encontro de soluções básicas. Foi razão de especial preocupação o fato de que 90% do comércio entre os países da zona meridional da região - que constitui a maior parte do comércio inter-latino-americano - se realiza mediante convênios bi-laterais, utilizando contas de compensação. Verificou-se concordância geral quanto à opinião de que este sistema prejudicava o crescimento potencial das relações comerciais na América Latina e que era necessário coordenar de forma mais eficiente os regulamentos e processos a este respeito. De maneira especial apontou-se a necessidade de encontrar meios para outorgar aos produtos latino-americanos um tratamento alfandegário, pelo menos tão favorável como o que se dá às importações procedentes de outras zonas, com a finalidade de que a cláusula da nação mais favorecida se aplique tanto quanto possível ao comércio entre as repúblicas latino-americanas.

100. Manifestou-se também a conveniência de orientar a política comercial no sentido da expansão dos mercados para os produtos latino-americanos, a fim de assegurar uma utilização mais econômica dos recursos e solucionar os problemas decorrentes da limitação de muitos dos mercados nacionais. Assinalou-se que poderia constar como primeiro passo neste sentido a coordenação dos critérios adotados para a classificação desses produtos e os tipos de troca, para facilitar a utilização triangular ou multilateral de saldos congelados.

101. As deficiências do transporte marítimo entre os países latino-americanos foram citadas como um dos outros fatores que debilitam o comércio, mostrando-se de modo especial o efeito das taxas de câmbio sobre os sistemas de tarifas, a sub-utilização da capacidade de carregamento dos navios, decorrente de discriminações de bandeiras no transporte de produtos, e a carência de linhas diretas de ligação entre alguns países, cujo comércio exige transbordos. Além disso, as deficiências na administração e operação portuárias

/implicam despesas

implicam despesas portuárias que, em alguns casos, chegam a representar 50% dos fretes, o que faz com que os produtos latino-americanos se tornem mais caros do que os procedentes de outras zonas.

102. Outro assunto que prendeu grande parte das atenções das discussões da Comissão sobre a matéria foi a necessidade de aumentar o comércio mundial em geral e manter plenamente os benefícios das correntes de intercâmbio existentes ou costumeiras com outros países alheios à região. Opinou-se que tal objetivo não era inconsistente com o estímulo e a coordenação do comércio intra-regional, mas que, ao contrário, todo o comércio internacional beneficiar-se-ia com a eliminação de bilateralismos desnecessários ou outras barreiras comerciais. Neste aspeto, demonstrou-se interesse especial pela contribuição do GATT e pela recente modificação de sua Carta, que presta particular atenção aos problemas dos países que se acham na fase inicial do desenvolvimento econômico.

103. No que se refere à expansão dos mercados para os produtos latino-americanos, opinou-se que a experiência noutras partes do mundo teria especial ~~significação~~, particularmente a formação da ~~Comunidade Europeia do Ferro e do Aço~~.

## 2. Resoluções aprovadas:

a) Intensificação do comércio inter-latino-americano e constituição de um Comitê de Comércio (RESOLUÇÃO 101 (VI)):

104. Mediante esta resolução, concordou-se com o estabelecimento de um Comitê de Comércio dos países Membros dentro da Comissão, ao qual caberá a preparação de fórmulas concretas, de acordo com os compromissos bilaterais ou multilaterais destes países e sem prejuízo da expansão do comércio com outras zonas, visando a solução dos problemas práticos que dificultam o comércio inter-latino-americano, bem como a preparação dos trabalhos básicos de que se necessita para facilitar as negociações comerciais. O Comitê levará em conta os problemas suscitados pelo documento do Secretariado (E/CN.12/369), bem como os comentários e relatórios dos governos relacionados com o seu trabalho, e fará o maior uso possível de todo o material pertinente, preparado pelo Conselho Inter-Americano Econômico e Social e outras organizações internacionais.

105. Caberá igualmente ao Comitê propor soluções específicas para os problemas dos países mediterrâneos da América Latina, conforme o que dispõe o parágrafo 4 da resolução 69 (V). Apresentará relatório à Comissão, após cada sessão, incumbindo-se o Secretariado da transmissão dêstes documentos aos governos Membros, com a possível brevidade.

106. Em suas sessões, o Comitê compor-se-á dos representantes dos países Membros que compareçam a cada convocação. O Secretariado convocará as reuniões e determinará o local das mesmas, após prévia aquiescência do país escolhido para sede; igualmente, caber-lhe-á proporcionar o material básico necessário a cada reunião. A primeira reunião deverá realizar-se tão logo seja possível, na Sede da Comissão, em Santiago, Chile, e seu temário provisório será elaborado pelo Secretariado, com base nesta resolução.

b) Outras resoluções:

107. Pela resolução 102 (VI) se recomenda ao Secretariado, que, em coordenação com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, prossiga na análise inserida no Estudo Econômico da América Latina, 1954 (E/CN.12/362/Rev.1) e no número especial da Revista da Comissão Econômica para a América Latina, sobre os mercados para produtos básicos de exportação latino-americanos.

108. Pela resolução 103 (VI) se solicita aos governos latino-americanos que transmitam ao Secretariado tôdas as informações referentes a suas tarifas alfandegárias e outros assuntos relacionados com o seu comércio exterior, a fim de que o Secretariado possa iniciar um trabalho de centralização das referidas informações e pô-las à disposição dos respectivos governos, tomando devido conhecimento das publicações da União Internacional de Tarifas Aduaneiras, de Bruxelas.

109. A resolução 104 (VI) recomenda aos governos latino-americanos que, tendo em vista as conclusões do estudo do Secretariado sobre o transporte marítimo anteriormente mencionado, cogitem da conveniência de solicitar assistência técnica para a formação de pessoal para a operação e administração portuárias, levando também em conta as atividades que, neste sentido, desenvolve o Conselho Inter-Americano Econômico e Social.

110. Na resolução 105 (VI) se toma conhecimento das resoluções 579 A e B (XX) do Conselho Econômico e Social, referentes às consultas sobre comércio inter-regional, e se solicita ao Secretariado que mantenha a Comissão informada sobre o andamento do assunto, fazendo chegar ao Secretário Geral o texto desta resolução, para ser transmitido às outras duas comissões econômicas regionais.

#### IV. PROBLEMAS ECONÔMICOS DA AGRICULTURA (COMITÊ IV) (¶ 17)

111. A Comissão discutiu amplamente a situação da agricultura na América Latina, destacando-se, entre outros fatos, que o crescimento da produção agrícola total é pouco satisfatória em comparação com o crescimento da população, o que determinou uma redução das exportações agrícolas por habitante e um aumento considerável da importação de produtos agro-pecuários, embora a região continue ainda importante como exportadora líquida de produtos agrícolas e se ache longe de uma situação de déficit absoluto.

112. Discutindo a forma de corrigir o desenvolvimento desfavorável da agricultura, a Comissão manifestou a opinião de que deviam ser empreendidos esforços no sentido de uma melhor utilização da terra e que os principais obstáculos para um desenvolvimento mais acelerado são a falta de capital e o progresso técnico insuficiente (resolução 92 (VI)). Ao lado do deficiente e inadequado aproveitamento da terra e da escassa produtividade da mão de obra, persistem, em geral, fatores adversos de ordem institucional, entre os quais se destaca a estrutura da propriedade territorial.

113. Além das considerações de ordem geral, as discussões do Comitê giraram em torno dos seis assuntos específicos tratados a seguir:

a) A expansão seletiva da agricultura e sua relação com o desenvolvimento econômico:

114. Apesar da inadiável necessidade de acelerar o desenvolvimento agro-pecuário dos países latino-americanos, a Comissão levou em conta que não seria conveniente tender para uma expansão indiscriminada deste setor da economia. Por esta razão, registrou-se que era preciso subordinar as decisões em matéria de política agrícola às seguintes considerações: i) às perspectivas da procura interna e a necessidade de melhorar os padrões de consumo e de alimentação;

/ii) às perspectivas

ii) às perspectivas internacionais dos produtos, dando devida atenção à situação dos excedentes; iii) à tendência para o auto-abastecimento e a medida em que o mesmo seja aconselhável, e vi) à necessidade de aumentar as exportações agro-pecuárias como meio para efetuar as importações de bens de capital necessários para o desenvolvimento econômico (resolução 89 (VI)).

115. A aplicação destes critérios básicos exige que os países ampliem suas pesquisas com referência às condições ecológicas e às melhores possibilidades de aproveitamento de seus recursos próprios, e que procurem tomar melhor conhecimento das tendências, programas e realizações que, em matéria de agricultura, ocorrem noutros países. Todas as delegações estiveram de acordo quanto ao interesse de um estudo dessa natureza, bem como quanto à necessidade de ajuda técnica em matéria de planejamento agrícola (resolução 88 (VI)).

116. Nas discussões que tiveram lugar na Comissão, algumas delegações trouxeram à baila o seguinte: i) que o princípio da expansão seletiva não implica uma restrição das produções exportáveis nos países que não dispõem de excedentes, mas a necessidade de seguir uma política cautelosa, a fim de não contribuir para agravar o problema (resolução 87 (VI)); ii) que, nas presentes circunstâncias, parece indicado impulsionar especialmente as produções que venham satisfazer urgentes necessidades do consumo e contribuam para o melhoramento dos padrões de alimentação; e iii) que, para tal, se torna indispensável, entre outras coisas, melhorar os sistemas de distribuição dos produtos agro-pecuários.

117. Finalmente, foi motivo de atenção por parte da Comissão a necessidade de impulsionar o trabalho de pesquisa agro-pecuária e de melhorar os serviços de educação e extensão agrícolas como bases indispensáveis para aumentar a produtividade da agricultura e da pecuária na região.

b) Os excedentes agrícolas:

118. Examinando a presente situação da agricultura latino-americana, as delegações destacaram a grande significação que, na economia de muitos países, cabe ao problema dos excedentes agrícolas. Opinou-se que a formação dos mesmos decorre fundamentalmente do aumento de produção necessário em alguns países <sup>para</sup> cobrir exigências determinadas pela guerra e o período imediato de após-guerra, e que não foi possível aplicar os aumentos de produção -

/conseguições

conseguidos mediante considerável progresso da produtividade agrícola em vários países - ao melhoramento dos inadequados níveis de consumo que ainda prevalecem em muitas nações. A Comissão tratou, com vivo interesse, da possibilidade de aproveitar tais excedentes na promoção de programas especiais de alimentação em benefício de certos grupos sociais de baixo padrão de vida e como meio para o financiamento de projetos de desenvolvimento econômico, procurando sempre não perturbar as correntes tradicionais do intercâmbio.

119. Apesar disso, várias delegações manifestaram sua preocupação não só pelo fato de que consideravam haver a exportação dos excedentes agrícolas prejudicado, em alguns casos, os interesses de outros exportadores, mas pela possibilidade de que o mesmo efeito prejudicial se faça sentir no futuro. Concluiu-se, entre outras coisas, por pedir-à FAO que se amplie a participação dos países no sub-comitê consultivo de Washington e que os países ~~possuidores de excedentes, na determinação e no concerto de suas políticas~~ de produção agrícola, tenham especialmente em vista as repercussões que as mesmas possam ter sobre o comércio dos países do hemisfério (resolução 95 (VI)).

c) Situação do Café:

120. Levando em conta que o café desempenha função importante ~~na economia de quatorze países latino-americanos, várias delegações~~ manifestaram sua preocupação quanto à possibilidade de que estaria próximo um período de super-produção. Todas as delegações concordaram que as flutuações exageradas não interessam nem ao produtor nem ao consumidor, e que há razões de sobra para que os países produtores e consumidores estudem a possibilidade de conjugar seus esforços no sentido de afastar tal perigo (resolução 90 (VI)).

d) Situação da pecuária:

121. Algumas delegações manifestaram grande preocupação pela situação da pecuária na América Latina, caracterizada por um crescimento muito lento das reservas de rebanhos, pelo fato de que a produção de carne por habitante tenha caído abaixo dos níveis de antes da guerra e pela contração ainda mais acentuada do comércio exterior de carnes. Estes fatores se traduziram numa piora da dieta alimentar, apesar de vários países da região terem recorrido à importação de grandes quantidades de produtos

de laticínios e ovos a fim de compensar, em parte, êsse efeito desfavorável. Das discussões havidas a respeito entre as diversas delegações concluiu-se pela conveniência de efetuar um estudo detido sôbre a matéria (resolução 91 VI)).

e) Industrialização de produtos agrícolas:

122. Uma das formas eficazes de incentivo à expansão de certas produções é a criação de novas oportunidades de utilização dos produtos. Tôdas as delegações concordaram que a industrialização é um fator que favorece um consumo e uma produção maiores, especialmente quando vem contribuir para o abastecimento de produtos manufaturados de menor custo. Assinalou-se que os produtores agrícolas latino-americanos mostram cada vez maior empenho em procurar um aproveitamento industrial de seus próprios produtos, mas costumam esbarrar na falta de conhecimentos e de capital. Portanto, salientou-se a necessidade de realizar estudos e pesquisas em tórno dêste problema (resolução 94 (VI)).

f) Pesquisa sôbre a região amazônica:

123. As delegações dos países interessados assinalaram a importância que tem para êles e para o continente em geral o desenvolvimento da grande riqueza que encerra a bacia do Amazonas, abrangendo aproximadamente metade do território da América do Sul. Manifestaram a opinião de que a extensão daquelas regiões exige a ação conjunta e coordenada dêsses países. A Comissão recomendou aos Secretariados da CEPAL e da FAO a realização, o mais breve possível, de um estudo preliminar, sôbre o qual deverá estruturar-se um programa de pesquisas visando fomentar a utilização e o desenvolvimento dos recursos da Amazônia (resolução 93 (VI)).

124. Com referência a êste assunto, a Comissão tomou conhecimento, com muito interêsse, de um cabograma do Diretor Geral da UNESCO, recebido pelo Secretariado, no qual é oferecida a plena cooperação da referida organização nos estudos que venham a ser realizados de conformidade com a resolução em questão.

V. PROBLEMAS DA ENERGIA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
(COMITÊ V) (¶ 18)

1. Principais pontos dos debates

125. Além dos capítulos referentes à indústria e à energia, constantes do Estudo Econômico da América Latina, 1954 e dos estudos gerais sobre o desenvolvimento econômico de determinados países, o Secretariado apresentou ao sexto período de sessões uma série de documentos sobre indústrias específicas, bem como sobre diversos problemas relacionados com a energia (¶19). Estes documentos - cujo conteúdo se descreve, brevemente, na Parte I do presente Relatório - serviram de base para as deliberações da Comissão, acrescentando-se mais alguns assuntos sugeridos pelas próprias delegações.

126. As diversas delegações que participaram dos debates manifestaram sua satisfação pelos resultados preliminares das pesquisas que o Secretariado vem levando a efeito em matéria de energia e o seu interesse no sentido de que tais estudos prossigam e sejam aprofundados. Reconheceram-se as grandes dificuldades existentes quanto a informações estatísticas adequadas e ofereceu-se fazer chegar diretamente ao Secretariado os antecedentes adicionais disponíveis nos respectivos países, ao mesmo tempo que se frizou a importância de se procurar uma melhoria neste sentido. Alguns dos participantes complementaram as informações contidas nos documentos do Secretariado com uma breve descrição dos projetos mais importantes em execução ou em vias de execução nos seus países. Da mesma forma, foram dados a conhecer

/valiosos

(¶ 18) - Vide E/CN.12/AC.31/SR.1 a 6 e o relatório do Relator (E/CN.12/AC.31/7).

(¶19) - Relatório preliminar sobre o desenvolvimento da produção e a utilização da energia na América Latina. Suas possibilidades e problemas (E/CN.12/373/Rev.1) e E/CN.12/384 e Ad.1 e 2); Indústrias de transformação do ferro e aço em países selecionados da América Latina (E/CN.12/377); Estudo sobre a indústria siderúrgica na América Latina (E/CN.12/293/Rev.1); Perspetivas da indústria do papel e da celulose (E/CN.12/370).

valiosos antecedentes acôrca da organização e do funcionamento dos principais órgãos que funcionam nesses países e que têm relação direta com os problemas da energia. Em várias ocasiões, destacou-se especialmente o deficiente conhecimento dos recursos energéticos da América Latina e a necessidade de se dedicarem maiores esforços à obtenção de um inventário mais completo, especialmente no que se refere aos recursos hidro-elétricos economicamente utilizáveis. A insuficiente disponibilidade da energia há que crescer, na América Latina, um baixo rendimento de seu aproveitamento, o que algumas delegações assinalaram como fator que realça a importância de maiores pesquisas sôbre o assunto. Numerosos participantes fizeram referência à energia nuclear e à importância que os recentes progressos na matéria podem ter, no futuro, para a América Latina; todos concordaram quanto à conveniência de os países latino-americanos acompanharem com a maior atenção tais progressos, embora se esclarecesse que isto não deveria justificar um enfraquecimento das preocupações pelas outras fontes de energia.

127. Abordando o tema da indústria siderúrgica e da transformação do ferro e do aço, algumas delegações se expressaram no sentido de que os resultados das primeiras pesquisas do Secretariado sôbre a matéria e a valiosa contribuição da Junta de Peritos CEPAL/AAT, realizada em Bogotá, no ano de 1952, tiveram grande valor prático em orientar a solução de problemas concretos nos seus países. Por várias vezes, manifestou-se satisfação pela pesquisa sôbre as indústrias de transformação do ferro e aço em países selecionados da América Latina e o interesse de que se realizem estudos semelhantes com relação a outros países. Também se declarou a satisfação com que se viam os progressos registrados pelo Secretariado na preparação da Junta de Peritos, com a colaboração da AAT, a realizar-se em São Paulo, Brasil, de 4 a 16 de junho de 1956. Algumas delegações expuseram antecedentes adicionais sôbre planos interessantes que, em matéria de indústrias mecânicas e metalúrgicas, estão sendo empreendidos em seus países. Fêz-se também referência à importância que a Junta de Peritos de São Paulo e a convocação posterior de um Comitê de Peritos poderia ter como contribuição à consecução de progressos efetivos em matéria de problemas como os de especificações e tipificação de matérias primas e produtos de ferro e de aço.

128. Várias delegações se referiram de forma elogiosa ao relatório do Secretariado que contém as conclusões decorrentes da Junta de Peritos na indústria do papel e da celulose, realizada em Buenos Aires, em outubro-novembro de 1954, em colaboração

com a FAO, a AAT e o Governo da República Argentina. Forneceram-se alguns antecedentes adicionais sobre o assunto e se chamou a atenção para a necessidade de se dar, no desenvolvimento de possíveis planos de exploração de madeiras tropicais, a máxima atenção aos problemas da conservação das florestas, no que parece não existir bastante experiência acumulada.

129. Além da apreciação dos documentos apresentados pelo Secretariado, relevou-se também a importância que, dentro do desenvolvimento econômico da América Latina, cabe aos problemas relacionados com a produtividade, bem como aos de organização e administração das empresas, como meio de possibilitar um aproveitamento melhor dos recursos de toda ordem e assentar sobre bases sólidas o crescimento futuro.

## 2. Resoluções aprovadas:

130. A Comissão aprovou por unanimidade seis resoluções referentes a energia e desenvolvimento industrial:

### a) Indústrias de ferro e do aço (resolução 96 (VI))

131. Nesta resolução se exprime a satisfação com que foi recebido o relatório do Secretariado sobre as indústrias de transformação do ferro e aço, e se recomenda ao Secretariado que faça pesquisas semelhantes sobre outros países latino-americanos interessados. Recomenda-se ao Secretariado, igualmente, que adiante, com a cooperação da Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas e de outros organismos interessados, os preparativos para a Junta de Peritos de São Paulo e que convoque, com a cooperação dos governos, da Administração de Assistência Técnica e de outros organismos, o Comitê de Peritos previsto na resolução 57 (V).

### b) Indústrias químicas (resolução 97 (VI)):

132. Nesta resolução recomenda-se ao Secretariado o prosseguimento dos estudos iniciados sobre a matéria e sua ampliação ao maior número possível de países. Assinala-se, ainda, a conveniência de que, uma vez que o andamento dos trabalhos o justifique, o Secretariado convoque uma Junta de Peritos em indústria química, em cooperação com a Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas e as entidades especializadas interessadas no assunto.

c) Produtividade (resolução 86 (VI)):

133. Manifestando preocupação quanto a este problema, recomenda-se ao Secretariado a elaboração, na ocasião em que o julgar oportuno, de um estudo exploratório. Manifesta-se, igualmente, o desejo de que, nos futuros estudos que o Secretariado empreender sobre indústrias específicas, se dê particular atenção aos problemas da produtividade e às medidas aconselháveis para melhorá-la. Cogita-se, finalmente, da possibilidade de que os resultados desse estudo exploratório possam ser apreciadas por juntas de peritos na matéria, em colaboração com outros organismos nacionais e internacionais.

d) Indústria do papel e da celulose (resolução 87 (VI)):

134. Como expressão do interesse demonstrado pelas diversas delegações nas discussões da Comissão sobre a Junta de Peritos nas indústrias do papel e da celulose, realizada em 1954, e pela constituição por parte do Secretariado de um grupo misto de peritos em economia, construção e exploração de fábricas de papel e de celulose, e silvicultura, toma-se conhecimento, com satisfação, do relatório sobre a referida Junta e a constituição do mencionado grupo.

e) Energia nuclear (resolução 100 (VI)):

135. Nesta resolução, toma-se conhecimento das informações apresentadas sobre a matéria e se formulam algumas sugestões aos governos e recomendações ao Secretariado. Sugere-se aos governos dos países latino-americanos que façam uso, individualmente ou em grupos, das facilidades de que puderem valer-se através das Nações Unidas e outros meios, com o objetivo principal de especializar o maior número possível de técnicos nos diversos aspectos referentes à energia nuclear. Por outro lado, solicita-se ao Secretariado que estude os aspectos econômicos do desenvolvimento da energia nuclear e suas possibilidades de aplicação, mantendo a Comissão a par dos progressos neste setor.

f) Energia e recursos hidráulicos (resolução 99 (VI)):

136. Tendo em conta as principais conclusões decorrentes do relatório preliminar preparado pelo Secretariado sobre a matéria e as manifestações e conceitos emitidos por diversas delegações, esta resolução toma conhecimento, com satisfação, deste relatório e de outros relacionados com o mesmo assunto. Formulam-se,

/igualmente,

igualmente, uma série de recomendações aos governos, referentes aos aspectos de informações estatísticas e à uniformização de nomenclaturas, e à necessidade de que, formulando solicitações de assistência técnica, se dê, tanto quanto possível, uma prioridade adequada aos projetos referentes a energia. Finalmente, recomenda-se ao Secretariado que, na medida de seus recursos e com a necessária cooperação, prossiga com os estudos sobre as fontes tradicionais e novas de energia, sua disponibilidade presente e futura, e sua utilização; que realize pesquisas sobre as causas da baixa eficiência de seu aproveitamento na América Latina; que colabore com os governos na preparação das nomenclaturas e sistemas estatísticos uniformes; que os ajude, quando assim o solicitarem, na avaliação dos fatores econômicos e na coordenação de programas de desenvolvimento energético; que mantenha contato com organismos, instituições e peritos que se dedicam ao desenvolvimento e à utilização da energia e convoque, quando fôr necessário, as reuniões que possam facilitar o cumprimento desta resolução; e, finalmente, que realize um exame preliminar da situação da América Latina quanto a recursos hidráulicos.

VI. COORDENAÇÃO COM O CONSELHO INTER-AMERICANO ECONÔMICO E SOCIAL, PROBLEMA DE TRABALHO E ORDEM DE PRIORIDADES PARA 1955-56 E OUTROS ASSUNTOS (COMITÊ VI) (¶ 20)

137. A Comissão tomou conhecimento, com satisfação, da Declaração Conjunta dos Secretariados Executivos da Comissão Econômica para a América Latina e do Conselho Inter-Americano Econômico e Social, depois das reuniões realizadas em Washington, D.C., Estados Unidos, de 8 a 10 de agosto de 1955, e nas quais se tratou do trabalho de ambas as organizações, com o objetivo de coordenar as suas atividades. A Comissão exprimiu sua satisfação pela forma por que estavam sendo coordenados os trabalhos, evitando-se qualquer duplicação desnecessária de esforços.

/138. Nas duas

---

(¶ 20) - Vide E/CN.12/AC.32/SR.1 e o relatório do Relator (E/CN.12/AC.32/4).

138. Nas duas resoluções 106 (VI) e 107 (VI) aprovadas sobre a matéria, reconheceu-se a maneira satisfatória de como se conseguiu a coordenação das tarefas entre as duas organizações e, a fim de levar ao mais alto grau possível a coordenação em nível governamental, solicitou-se ao Secretariado que preparasse uma compilação sistematizada das resoluções da Comissão para proporcionar aos governos, tanto nas reuniões da Comissão como nas do Conselho Inter-Americano Econômico e Social, os antecedentes necessários sobre os assuntos em questão. Recomendou-se, igualmente, aos governos Membros do continente americano a conveniência de que façam parte de suas delegações nos períodos de sessões da CEPAL, sempre que possível, seus representantes junto ao CIES.

139. A Comissão debateu amplamente o Programa de Trabalho e a Ordem de Prioridades, e algumas delegações, além de formular observações sobre a importância da prioridade de alguns projetos - observações de que o Secretariado tomou devida nota - opinaram que a descrição de determinados projetos não se ajustava estritamente ao texto das resoluções aprovadas. Por conseguinte, resolveu-se que figurasse, encabeçando a lista anotada de projetos do programa, o texto tal como consta agora. (\* 21)

140. Por proposta de uma das delegações, a Comissão decidiu recomendar aos governos que facilitem e estimulem por todos os meios ao seu alcance a divulgação dos trabalhos da CEPAL, procurando fazer com que o seu conhecimento e aproveitamento se leve dos círculos especializados a todos os setores da opinião pública (resolução 108 (VI)).

141. No decurso dos trabalhos do sexto período de sessões, a Comissão tomou conhecimento das resoluções pertinentes do Conselho Econômico e Social, aprovadas por êste após o quinto período de sessões e relacionadas no documento E/CN.12/380.

/ P A R T E IV

P A R T E IV

RESOLUÇÕES APROVADAS DURANTE O SEXTO PERÍODO DE SESSÕES:

142. Em seu sexto período de sessões, a Comissão aprovou as seguintes resoluções:

- 79 (VI). Tendências e perspectivas da economia.
- 80 (VI). Dados sobre emprego.
- 81 (VI). Planejamento do desenvolvimento econômico.
- 82 (VI). Fatores de caráter social que influem sobre o desenvolvimento econômico.
- 83 (VI). Mão de obra.
- 84 (VI). Integração econômica do Istmo Centro-Americano.
- 85 (VI). Assistência técnica.
- 86 (VI). Produtividade.
- 87 (VI). Seletividade e produtividade da atividade agrícola.
- 88 (VI). Coordenação do planejamento agro-pecuário.
- 89 (VI). Planejamento do desenvolvimento agrícola.
- 90 (VI). Estudos sobre problemas do café.
- 91 (VI). Desenvolvimento da pecuária.
- 92 (VI). Inversões agrícolas.
- 93 (VI). Pesquisa sobre a região amazônica.
- 94 (VI). Industrialização de produtos agrícolas.
- 95 (VI). Excedentes agrícolas.
- 96 (VI). Indústrias do ferro e aço.
- 97 (VI). Indústria química.
- 98 (VI). Indústria do papel e da celulose.
- 99 (VI). Energia e recursos hidráulicos.
- 100 (VI). Energia nuclear.
- 101 (VI). Intensificação do comércio inter-latino-americano e constituição de um comitê de comércio.
- 102 (VI). Análise do mercado de produtos básicos.
- 103 (VI). Compilação de informações tarifárias.
- 104 (VI). Formação de pessoal portuário.
- 105 (VI). Consultas sobre comércio inter-regional.
- 106 (VI). Coordenação entre a Comissão Econômica para a América Latina e o Conselho Inter-Americano Econômico e Social.

- 107 (VI). Coordenação entre os Secretariados da Comissão Econômica para a América Latina e o Conselho Interamericano Econômico e Social.
  - 108 (VI). Divulgação da obra da Comissão Econômica para a América Latina.
  - 109 (VI). Local e data do sétimo período de sessões.
- Projeto de resolução para tramitar pelo Conselho Econômico e Social.

143. São os seguintes os textos das resoluções acima enumeradas:

#### TENDÊNCIAS E PERSPETIVAS DA ECONOMIA

Resolução 79 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/388)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Toma conhecimento, com satisfação, do Estudo Econômico para a América Latina, 1954 (E/CN.12/362/Rev.1) e do exame da situação econômica da América Latina nos primeiros meses de 1955, inserido no número especial da Revista da Comissão Econômica para a América Latina, ambos apresentados pelo Secretariado; e

Levando em conta a resolução 44 (V), que recomendou aos governos que, através de seus organismos competentes, forneçam ao Secretariado as informações estatísticas disponíveis necessárias ao Estudo Econômico;

Recomenda aos governos Membros:

- a) Que designem, em seu meio, a repartição ou dependência que deva centralizar e fornecer as informações necessárias para que o Secretariado, na elaboração dos estudos econômicos anuais e demais trabalhos, possa utilizar os mais recentes e completos dados possíveis;
- b) Que, conforme as normas recomendadas pela Comissão Estatística das Nações Unidas e pelas Conferências Estatísticas Inter-Americanas, procurem uniformizar os métodos de elaboração e apresentação das estatísticas econômicas especialmente aquelas relativas à contabilidade nacional, a fim de facilitar sua comparabilidade.

#### DADOS SOBRE EMPREGO

Resolução 80 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/389)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando que os problemas do emprego nos países da América Latina não têm sido suficientemente analisados e que constituem um elemento fundamental para a orientação da política econômica dos governos em seus planos de desenvolvimento econômico;

Recomenda aos governos dos países latino-americanos que, levando em conta os estudos efetuados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outras entidades especializadas, estabeleçam ou ampliem as facilidades necessárias para a obtenção de dados e informações sistemáticos e oportunos sobre o emprego em seus respectivos países, para que o Secretariado possa incluí-los nos exames periódicos que faz sobre a situação econômica da América Latina.

#### PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resolução 81 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/390)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

- a) Que os governos latino-americanos estão empenhados em intensificar o ritmo de desenvolvimento das economias da região;
- b) Que os diversos elementos do problema de desenvolvimento - tais como a melhor utilização dos fatores produtivos, eliminação de pontos de estrangulamento em setores básicos, elevação dos índices de poupança, aproveitamento de recursos exteriores - devem ser considerados em conjunto e em função dos objetivos gerais da política de desenvolvimento;
- c) Que os estudos de conjunto das economias nacionais, baseados em técnicas adequadas de planejamento, constituem um ponto de partida para a elaboração de planos integrados de desenvolvimento econômico;
- d) Que é necessário continuar o exame das condições estruturais das economias da América Latina, as quais condicionam sua habilitação ao desenvolvimento e que é necessário, além disso, analisar a coordenação e a complementação do desenvolvimento.

econômico levando em conta as condições estruturais de grupos de países numa base regional;

e) Que os instrumentos de aplicação de um programa, tais como as políticas monetária, fiscal, comercial e cambial, a formação em todos os níveis de pessoal especializado, a pesquisa científica e tecnológica, e outros instrumentos complementares, exigem cuidadoso exame e coordenação eficaz;

f) Que os orçamentos públicos devem ser usados como instrumentos eficientes de execução dos programas de desenvolvimento econômico e social;

g) Que o planejamento eficaz do desenvolvimento exige uma adaptação e, quando necessário, a complementação dos organismos administrativos existentes, tanto no que diz respeito à sua capacidade de formular políticas e elaborar programas, como no que tange suas atribuições e recursos para executá-los, controlar seu cumprimento e modificá-los, caso seja necessário;

h) Que convém levar em conta a experiência acumulada, dentro e fora da região, na elaboração e aplicação de programas de desenvolvimento;

Resolve:

1. Tomar conhecimento, com satisfação, do progresso registrado com a realização dos estudos apresentados pelo Secretariado sobre a técnica de análises e projeções do desenvolvimento econômico e sua aplicação com relação às economias do Brasil e da Colômbia (E/CN.12/363, 364 e 365);

2. Reafirmar a recomendação aos governos constante da resolução 48 (V), acerca da desejabilidade de utilizarem a técnica de planejamento na formulação de suas políticas de desenvolvimento;

3. Recomendar ao Secretariado:

a) Que, em seus estudos especiais sobre diferentes setores da atividade econômica e, especialmente, no campo da produtividade industrial e agrícola, leve em conta a conveniência de orientá-los no sentido da formulação de programas gerais de desenvolvimento;

b) Que prossiga com as pesquisas, principalmente sobre os elementos monetário, fiscal, cambial e comercial necessários, para a execução de programas de desenvolvimento;

c) Que, nessas pesquisas, sejam incluídas técnicas para o uso mais apropriado dos orçamentos públicos na execução dos programas de desenvolvimento;

/d) Que prossiga

a) Que prossiga na análise acerca das condições estruturais das economias dos países da América Latina e no estudo da inter-relação e complementação do desenvolvimento econômico, levando em conta as condições estruturais de grupos de países em base regional;

c) Que, em cooperação com a Administração de Assistência Técnica, realize um estudo sobre a estrutura e o funcionamento dos organismos existentes nos países da América Latina com a finalidade de elaborar e aplicar programas de desenvolvimento econômico; que, nesse estudo, inclua as entidades públicas e privadas relacionadas diretamente com a execução dos referidos programas e que examine as necessidades e formas de coordenação entre os organismos de planejamento e as referidas entidades, levando em conta a experiência nesses assuntos de países situados dentro e fora da região;

f) Que apresente um relatório sobre as pesquisas recomendadas nos pontos anteriores.

FATORES DE CARÁTER SOCIAL QUE INFLUEM SOBRE O DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Resolução 82 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/391)

A Comissão Econômica para a América Latina

Considerando:

a) Que é preocupação fundamental dos governos Membros o melhoramento da condição humana e do padrão de vida e de bem-estar dos povos do continente americano;

b) Que a experiência demonstra que há fatores sociais tendentes a acelerar ou retardar o progresso econômico e fatores econômicos tendentes a retardar ou acelerar o progresso social, e que estes problemas têm fundamental importância para a formação de uma política integrada e equilibrada de desenvolvimento econômico e social;

c) Que existe estreita interdependência entre o progresso econômico e o bem-estar social de uma nação;

/d) Que, apesar

d) Que, apesar dos trabalhos realizados por instituições internacionais e nacionais, ainda há a explorar um grande setor de fenômenos sociais na América Latina, em suas relações com o desenvolvimento econômico, em vista de que as condições sociais aqui assumem características peculiares, exigindo estudos especiais;

e) Que, na resolução 155 (VIII) do Conselho Econômico e Social, se reconhece a possibilidade de que os problemas econômicos que cabe às comissões econômicas regionais estudar possam apresentar aspectos sociais de grande interesse;

Toma conhecimento, com satisfação:

a) Do relatório preliminar sobre as condições sociais do desenvolvimento econômico (E/CN.12/374), apresentado pelo Secretariado;

b) Da declaração do Secretário Geral durante as atuais sessões quanto ao seu propósito de reforçar o Secretariado da Comissão com especialistas em assuntos sociais; e

Recomenda:

1. Aos governos da América Latina que, no estudo e na elaboração de planos para o desenvolvimento econômico ou de política social, levem em conta a inter-dependência que existe entre os fatores econômicos e sociais e estimulem os estudos que visam pesquisar e esclarecer essa influência recíproca; e

2. Ao Secretariado que, em cooperação com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, as entidades especializadas interessadas no assunto e o Conselho Interamericano Econômico e Social, prossiga no estudo destes assuntos, prestando atenção especial aos aspectos que possam ter importância prática, e procure realizar um intercâmbio de informações e, na medida do possível, uma coordenação com as instituições que cuidam dessa espécie de problemas.

#### MÃO DE OBRA

Resolução 83 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/392)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Tomando conhecimento, com satisfação, do relatório preliminar sobre o estudo da mão de obra (E/CN.12/375), apresentado pelo Secretariado; e

/Considerando:

Considerando:

a) Que o conhecimento dos problemas demográficos e a análise da situação existente e das projeções em matéria de mão de obra são elementos fundamentais para o estudo da situação econômica e para a elaboração de programas de desenvolvimento econômico, como se depreende claramente de muitos dos estudos preparados pelo Secretariado; e

b) Que, para uma utilização melhor deste tipo de estudos, convém que os mesmos se realizem em estreita ligação com os trabalhos referentes aos problemas do desenvolvimento econômico em zonas ou países determinados e, especialmente, com as análises e projeções feitas visando o planejamento;

Recomenda ao Secretariado que, em consulta e em cooperação com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas e em colaboração com as entidades especializadas interessadas na matéria, leve avante os trabalhos iniciados sobre a mão de obra na América Latina e procure relacionar êsses estudos, especialmente, com as análises e projeções do desenvolvimento econômico, realizadas pelo Secretariado.

#### INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ISTMO CENTRO-AMERICANO

Resolução 84 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/393)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando que, em cumprimento da resolução 9 (IV), o Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano apresentou um relatório sobre as atividades realizadas pelo mesmo no período compreendido entre a segunda reunião, que teve lugar em São José, Costa Rica, em outubro de 1953, e a reunião extraordinária, realizada em São Salvador, El Salvador, em maio de 1955, relatório que compreende as resoluções aprovadas durante esta última reunião;

Levando em conta que o programa de integração progressiva e gradativa das economias centro-americanas contou com o apoio continuado do Programa Ampliado de Assistência Técnica das Nações Unidas, estendido de conformidade com as solicitações apresentadas à Junta de Assistência Técnica pelos Governos da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua; e

/Reconhecendo

Reconhecendo que o referido programa concorre, através de sua realização, para coordenar o desenvolvimento econômico da América Central, ampliar o mercado da região e fortalecer as bases para o aumento da receita e a elevação do padrão de vida;

Toma conhecimento, com satisfação:

1. Do relatório apresentado pelo Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano (E/CN.12/366) e congratula-se com o Comitê e os Governos que o compõem pela forma prática e construtiva por que foram realizados os trabalhos, que evidenciam uma feliz conjugação dos esforços de um grupo de governos latino-americanos e dos recursos técnicos do Secretariado das Nações Unidas e dos demais organismos internacionais que nêles colaboram, correspondendo, pois, de forma concreta às aspirações dos países e às finalidades dos organismos internacionais;

2. Do apoio prestado aos trabalhos do referido Comitê por parte do Programa Ampliado de Assistência Técnica e, especialmente, pela Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas, pela Organização de Alimentação e Agricultura (FAO), pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, (UNESCO), bem como da colaboração prestada por órgãos da Organização dos Estados Americanos;

Reafirma seu interêsse de que o Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano prossiga em suas atividades visando facilitar a integração econômica do Istmo Centro-Americano; e

Recomenda ao Secretariado que continue levando a efeito os estudos e as tarefas necessários para o programa em questão.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Resolução 85 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/394)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) Que o Programa Ampliado de Assistência Técnica das Nações Unidas completou com pleno êxito seu quinto ano de funcionamento e que trouxe resultados apreciáveis para os países da América Latina;

/b) Que existem

b) Que existem, na presente situação mundial, perspectivas favoráveis para a continuação e o desenvolvimento ulterior do referido programa;

c) Que os países latino-americanos, pela experiência que tiveram com o aproveitamento dos serviços de assistência técnica, estão convencidos da necessidade de que os referidos programas sejam entrelaçados mais estreitamente com os seus planos de desenvolvimento econômico e social;

d) Que a experiência latino-americana demonstra também que os projetos de assistência técnica de caráter regional permitiram a concretização de objetivos altamente valiosos, pela conjugação dos esforços dos governos e dos organismos participantes das atividades de interesse multi-nacional; e

e) Que essa mesma experiência indica, além disso, que deve ser estudada a possibilidade de se satisfazerem mais eficientemente as necessidades de assistência técnica, criadas nos países latino-americanos pelos processos de desenvolvimento, e de dar maior flexibilidade ao sistema de distribuição e aplicação dos recursos de assistência técnica;

Resolve:

1. Tomar conhecimento, com satisfação:

a) Dos relatórios apresentados pelo Secretariado da Junta de Assistência Técnica e pela Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas sobre as atividades que ambas realizam na América Latina (E/CN.12/371, 372 e 372/Ad.1);

b) Do relatório sobre o programa de formação em problemas de desenvolvimento econômico levado a cabo conjuntamente pelo Secretariado da CEPAL e pela Administração de Assistência Técnica (E/CN.12/376);

c) Do apoio que o Programa Ampliado de Assistência Técnica tem prestado com relação:

i) ao projeto de integração econômica da América Central, sob os auspícios do Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano, da CEPAL;

ii) ao estudo sobre a indústria da celulose e do papel realizado conjuntamente pela CEPAL, pela FAO e pela AAT, e pela respectiva Junta de Peritos;

/iii) a preparação

iii) à preparação do estudo conjunto da CEPAL e da AAT sobre a indústria de transformação do ferro e do aço, e da respectiva Junta de Peritos;

2. Reafirmar seu interesse pelas atividades dos organismos que participam do Programa Ampliado de Assistência Técnica e manifestar sua satisfação pelos esforços empreendidos para atender, de forma cada vez melhor, às solicitações dos governos;

3. Recomendar ao Secretariado e às autoridades competentes da Assistência Técnica que tomem as medidas necessárias para que os países possam aproveitar, mediante seminários, literatura específica e cursos especiais, o material de trabalho do programa de formação sobre problemas de desenvolvimento econômico a que se refere o parágrafo 1 (b) acima, utilizando-se para isso, sempre que possível, de pessoas formadas pelos cursos do referido programa;

4. Recomendar aos governos latino-americanos que, na formulação de seus programas de assistência técnica, levem em conta as conclusões a que chegam as análises e projeções do desenvolvimento econômico realizadas ou por realizar pelos organismos de planejamento econômico dos próprios países ou pelo Secretariado da CEPAL;

5. Recomendar aos organismos participantes do Programa Ampliado de Assistência Técnica que levem, igualmente, em conta tais conclusões em suas negociações com os países latino-americanos acerca dos programas nacionais de assistência técnica formulados por estes;

6. Recomendar aos governos latino-americanos que levem em conta a resolução 542 (XVIII) do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, sugerir-lhes que, na formulação de seus programas nacionais e com o objetivo de intensificar o uso da assistência técnica nacional e internacional e coordenar as petições sobre o assunto, cogitem, conforme suas próprias condições, da possibilidade de criar, no caso de ainda não o haverem feito, uma entidade específica ou um serviço nacional de assistência técnica, que tenha entre seus objetivos os seguintes:

a) Integrar nacionalmente a assistência técnica em função das finalidades que se visam através do desenvolvimento econômico e social do país;

b) Determinar o número e tipo de peritos, bem como outras formas de assistência técnica, exigidas por um plano geral ou específico de desenvolvimento econômico e social, visando sua cabal formulação e execução; e

/c) Avaliar

c) Avaliar os recursos técnicos nacionais que possam ser utilizados em prol do desenvolvimento econômico de outros países da região;

7. Recomendar aos governos Membros que se esforcem para atender a resolução 584 B-III (XX) do Conselho Econômico e Social, que insta com os Estados participantes do Programa Ampliado para que continuem prestando, tanto financeiramente como por outros meios, apoio cada vez maior ao Programa;

8. Encarecer as autoridades competentes do Programa Ampliado de Assistência Técnica:

a) Que levem em conta os projetos de assistência técnica de natureza contínua, solicitados pelos países dentro dos planos gerais de desenvolvimento econômico, conforme o sistema estabelecido de formulação de programas nacionais de assistência técnica;

b) Que levem em conta, igualmente, os projetos regionais de natureza contínua que sejam de importância fundamental para o conjunto dos países da América Latina ou para determinados grupos de países;

c) Que tomem em devida consideração os tipos de projetos mencionados nos incisos a) e b) anteriores na distribuição das verbas do Programa Ampliado; e

d) Que estudem a possibilidade de satisfazer, com maior eficiência ainda, as necessidades de assistência técnica criadas nos países latino-americanos em decorrência dos processos de desenvolvimento econômico e imprimir maior flexibilidade ao sistema de distribuição e aplicação dos recursos de assistência técnica.

#### PRODUTIVIDADE

Resolução 86 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/395)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Tomando conhecimento das resoluções 416 E(XIV) e 560 (XVIII) do Conselho Econômico e Social; e

Considerando:

a) Que nos países latino-americanos, existe a necessidade de se reduzir, ao mínimo possível, o desperdício dos recursos

/de toda espécie

de toda espécie, assentando, pois, sobre uma base mais sólida o desenvolvimento futuro da região; e

b) Que é indispensável, no entanto, promover esse objetivo, resguardando, ao mesmo tempo, os níveis de emprego e de salário, bem como as condições de vida e de trabalho nos referidos países;

Recomenda ao Secretariado:

1. A elaboração, na ocasião em que o julgar oportuno, de um estudo preparatório, que analise concretamente os diversos fatores de ordem técnica, econômica e social que influem sobre a produtividade da economia latino-americana;

2. Que, na realização deste estudo, se procure chegar a conclusões que possam servir de orientação sobre quais sejam os setores da atividade econômica que, pela sua importância no quadro geral do desenvolvimento econômico, devem gozar de prioridade na concretização das medidas que devem levar a um aumento da produtividade;

3. Que, nos futuros estudos que se venham a fazer sobre indústrias específicas, o Secretariado dê particular atenção aos problemas da produtividade e às medidas que seriam aconselháveis para melhorá-la mediante a ação conjunta do Estado, dos empregadores e dos empregados; e

4. Que, em colaboração com outros órgãos nacionais e internacionais, submeta os resultados do referido estudo preparatório à consideração de juntas de peritos na matéria, visando uma ação no campo nacional e no internacional.

#### SELETIVIDADE E PRODUTIVIDADE DA ATIVIDADE AGRÍCOLA

Resolução 87 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/396)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) Que a expansão da produção agrícola latino-americana é uma das bases necessárias para o desenvolvimento econômico da região;

b) As conclusões do estudo CEPAL/FAO sobre a necessidade de seletividade da expansão agrícola da América Latina e manifestando,

/por sua vez,

por sua vez, sua satisfação pela colaboração dos dois organismos neste tipo de trabalhos;

c) A conveniência da ampliação destes estudos, a fim de completar o quadro de elementos que possam servir para uma planificação efetiva do desenvolvimento agrícola;

d) Que, para que se consiga essa planificação, se tornam indispensáveis os conhecimentos básicos que permitam tirar conclusões a respeito dos problemas de produtividade da mão de obra, da vantagem das inversões na atividade agrícola, das condições ecológicas de cada país e de outros fatores; e

e) Que a produtividade da mão de obra está estreitamente relacionada com a densidade demográfica;

Recomenda:

1. Que a FAO e o Secretariado da CEPAL continuem e ampliem os estudos conjuntos sobre a expansão seletiva da produção agrícola na América Latina; e

2. Que o Secretariado da CEPAL, conjuntamente com a FAO, prossiga nas pesquisas sobre a produtividade da mão de obra e do capital na atividade agrícola latino-americana, levando devidamente em conta a diversidade dos problemas decorrentes das diferentes densidades de população rural existentes.

#### COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO AGRO-PECUÁRIO

Resolução 88 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/397)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) Que seria desejável uma boa coordenação entre os programas nacionais de desenvolvimento agro-pecuário, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a intensificação do intercâmbio comercial inter-latino-americano e mundial;

b) Que essa coordenação da produção agro-pecuária entre os países contribuiria para evitar os inconvenientes de políticas extremas de auto-abastecimento nacional;

/c) Que a expansão

c) Que a expansão seletiva da produção agro-pecuária deve ser levada a cabo tomando em consideração as características ecológicas das diferentes sub-regiões da América Latina, a par das condições econômicas e sociais nelas reinantes;

d) Que a expansão seletiva da produção agro-pecuária deve ser complementada pelo adequado aumento do consumo e o melhoramento dos padrões de alimentação; e

e) Que um deficiente mecanismo de distribuição prejudica o bom aproveitamento da produção agro-pecuária para os fins do consumo interno e do comércio exterior;

Recomenda:

1. Aos governos Membros:

a) Que, na formulação dos programas de desenvolvimento agro-pecuário de seus países, levem em conta os respectivos fatores ecológicos, econômicos e sociais, bem como os programas correspondentes dos demais países e, particularmente, dos da região; e

b) Que, como parte fundamental de seus programas de desenvolvimento agro-pecuário e de melhoramento do consumo, cogitem a necessidade de buscar solução para os problemas de distribuição existentes;

2. Ao Secretariado da CEPAL e à FAO que, com a ativa cooperação dos governos Membros, continuem oferecendo informações relativas aos programas de desenvolvimento agro-pecuário dos diversos países da região e efetuando a análise da relação existente entre os referidos programas, visando melhor inter-relação e complementação do desenvolvimento econômico de grupos de países em base regional.

PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Resolução 89 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/398)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) Que a necessidade de elevar o padrão de vida dos habitantes da América Latina exige uma expansão da produção agrícola;

b) Que esta

b) Que esta expansão deve obedecer a planos orgânicos que correspondam às condições estruturais da economia, às necessidades internas, à adequada distribuição dos fatores nas diferentes atividades e à situação e às perspectivas dos mercados exteriores;

c) Que a formulação de um programa orgânico de desenvolvimento agrícola exige a preparação prévia de técnica de planejamento neste ramo, cujas normas se encaixem na metodologia geral do planejamento econômico, bem como a disponibilidade de um conjunto completo de estatísticas e estudos básicos;

d) Que o documento intitulado "A Expansão Seletiva da Produção Agro-Pecuária da América Latina e Sua Relação com o Desenvolvimento Econômico" (E/CN.12/378), preparado conjuntamente pela CEPAL e pela FAO, constitui contribuição valiosa para a execução dos trabalhos sobre a técnica do planejamento agrícola;

e) Que a resolução 64 (V) da Comissão Econômica para a América Latina solicita ao Secretariado, à FAO e ao Instituto Inter-Americano de Estatística uma pesquisa sobre os sistemas de estatísticas agrícolas dos países latino-americanos;

Resolve:

1. Recomendar ao Secretariado da CEPAL e à Organização de Alimentação e Agricultura (FAO) que, em colaboração, realizem um estudo sobre a técnica de planejamento agrícola como parte integrante do estudo geral sobre técnica de planejamento, empreendido pelo Secretariado da CEPAL, com referência especial à estrutura econômica e às necessidades do desenvolvimento em geral dos países latino-americanos;

2. Recomendar ao Secretariado da CEPAL, à FAO e ao Instituto Inter-Americano de Estatística que prestem assistência e proporcionem as instruções necessárias aos governos dos países Membros para a cabal elaboração e compilação das estatísticas e estudos básicos indispensáveis para o planejamento do desenvolvimento agrícola;

3. Recomendar aos governos dos países Membros que, de conformidade com as instruções e o assessoramento das entidades mencionadas na recomendação anterior, organizem, quando faltarem, os centros de pesquisa estatística, econômica e social necessários para tal fim e que esses centros levem a cabo um intercâmbio permanente de informações estatísticas, por intermédio do Secretariado da CEPAL, à disposição dos países da região.

ESTUDOS SOBRE OS PROBLEMAS DO CAFÉ

Resolução 90 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/399)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) Que a Reunião de Ministros da Fazenda ou da Economia, na quarta sessão extraordinária do Conselho Inter-Americano Econômico e Social, realizada em novembro de 1954, aprovou, por unanimidade, uma resolução que dispõe que a Comissão Especial do Café, dependente do referido Conselho, efetue, por intermédio de um comitê especial escolhido entre seus membros, um estudo detalhado da situação mundial do café e das perspectivas para o futuro; e que, se tal estudo revelar a possibilidade da adoção de medidas de cooperação internacional capazes de reduzir de maneira apreciável a magnitude das flutuações do preço do café e mantê-las dentro de limites satisfatórios para os produtores e consumidores, o comitê especial prepare projetos de redação adaptáveis à consecução desse objetivo, a fim de submetê-los à consideração dos países Membros afetados pelo problema;

b) A grande importância da indústria do café, não só para os países produtores, onde seu ritmo e condições de desenvolvimento constituem elemento fundamental para a estabilidade econômica, mas também para muitos países consumidores desse produto, já que se trata de um fator importante no comércio internacional e permite aos países que o produzem adquirir artigos manufaturados nos países que o consomem;

c) Que a resolução 63 (V), aprovada no quinto período de sessões da Comissão, recomenda ao Secretariado que estude, em colaboração com a FAO e outros organismos inter-governamentais, em áreas determinadas, onde o café constitui a principal fonte de receita, os aspectos técnicos e econômicos da produção cafeeira de maior influência sobre o desenvolvimento econômico; e

d) Que o relatório sobre a situação do referido estudo, apresentado ao sexto período de sessões da Comissão, dá a entender que o relatório completo oferecerá dados de grande valor para os governos dos países interessados na produção e no consumo do café;

/Solicita que

Solicita que o Secretariado da CEPAL e a FAO ponham à disposição, quer dos governos interessados como da Comissão Especial do Café, do Conselho Inter-Americano Econômico e Social, quaisquer informações resultantes dos estudos que ora empreende sobre a indústria cafeeira e que, a seu ver, sejam de interesse;

Manifesta a esperança de que a Comissão Especial do Café, do Conselho Inter-Americano Econômico e Social, termine o quanto antes o estudo que está fazendo e comunique seus resultados aos governos interessados no comércio internacional do café, a fim de que estes possam julgar se é possível, e em que medida, a adoção de providências para a cooperação internacional visando a estabilização do mercado de café, como a possível natureza de tais providências.

#### DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA

Resolução 91 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/400)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

- a) Que, segundo as estatísticas oficiais, a produção de origem animal está aumentando nos países latino-americanos em ritmo mais lento do que a produção agro-pecuária em conjunto;
- b) Que, como consequência deste lento ritmo de desenvolvimento, se registrou em vários países, durante os últimos sete anos, uma queda considerável do consumo de carne por pessoa, com grave prejuízo para a dieta de seus habitantes;
- c) Que um impulso maior à produção de origem animal contribuiria, de forma decisiva, para um melhor equilíbrio entre a produção agrícola e a pecuária e entre estes dois setores e o desenvolvimento econômico em geral;
- d) Que há falta de informações precisas do conjunto sobre os fatores que estão retardando o desenvolvimento da pecuária e da produção animal na região;
- e) Que a necessidade de acelerar o desenvolvimento da produção de origem animal na América Latina foi objeto de resoluções especiais em diversas reuniões internacionais, especialmente

/na terceira

na terceira reunião da FAO sobre Programas e Perspetivas da Agricultura e da Alimentação na América Latina, realizada em Buenos Aires em setembro de 1954;

f) Que na referida reunião se recomendou que a FAO, em cooperação com a CEPAL e outros organismos interessados, efetuasse um estudo das possibilidades de se acelerar o desenvolvimento da pecuária e das providências que seria necessário adotar para tal fim; e

g) Que existe uma satisfatória e estreita colaboração e entendimento entre o Secretariado da CEPAL e a FAO para tratarem conjuntamente do estudo dos problemas agrícolas da América Latina;

Resolve:

1. Solicitar ao Secretariado da CEPAL e à FAO que tomem providências para incluir em seu programa conjunto de trabalho, em caráter de alta prioridade, o estudo sobre o desenvolvimento da pecuária a que se refere a resolução aprovada na terceira reunião da FAO acima mencionada;

2. Que este estudo compreenda, entre outros, os seguintes aspectos básicos;

a) Análise dos fatores técnicos e econômicos que dificultam a produção pecuária e o melhoramento dos pastos e de origem pecuária na América Latina e impedem que melhore a dieta da população;

b) Possibilidades e perspectivas do desenvolvimento pecuário dos países latino-americanos; e

c) Medidas a tomar para impulsionar o desenvolvimento pecuário e o consumo dos produtos correspondentes;

3. Que, para tais efeitos, se selecionem regiões típicas, que representem as diversas condições ecológicas e econômicas sob as quais se desenvolve a pecuária na América Latina;

## INVERSÕES AGRÍCOLAS

Resolução 92 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/401)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Toma conhecimento, com satisfação, do estudo sobre a expansão seletiva da produção agro-pecuária na América Latina e sua relação com o desenvolvimento econômico (E/CN.12/378), apresentado pelo Secretariado em conjunto com a Organização de Alimentação e Agricultura (FAO); e

Considerando:

- a) Que as inversões na agricultura na América Latina têm sido muito baixas, especialmente em relação à receita proveniente desta atividade;
- b) Que não se sabe, de forma clara e precisa, o montante das referidas inversões, já que muitas delas escapam à alçada das estatísticas oficiais;
- c) Que não se conhecem, com precisão, as verdadeiras possibilidades de aproveitamento dos recursos de inversão disponíveis para a agricultura;
- d) Que o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento ofereceu a sua colaboração na pesquisa técnica, visando promover o desenvolvimento agro-pecuário latino-americano; e
- e) Que é fundamental para o desenvolvimento econômico em geral da América Latina que se eleve a taxa de inversões na agricultura;

Recomenda:

1. Aos governos Membros que, por intermédio de seus organismos competentes, iniciem ou intensifiquem as pesquisas e os estudos visando determinar:
  - a) A quantia e a qualidade das inversões na agricultura;
  - b) O valor das receitas provenientes da exploração agro-pecuária e sua utilização;
  - c) As possibilidades de aumentar a taxa de inversões, transmitindo tais dados ao Secretariado da CEPAL e à FAO;

/2. Ao Secretariado

2. Ao Secretariado da CEPAL que inicie, em colaboração com a FAO, uma pesquisa completa acêrca das possibilidades de aumentar a taxa de inversões na agricultura da América Latina e do melhor uso dos recursos de inversão disponíveis, e que, ao fazer esta pesquisa, procure obter a colaboração do pessoal técnico do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

#### PESQUISA SÔBRE A REGIÃO AMAZÔNICA

Resolução 93 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955.

(E/CN.12/402)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) A importância que tem para o conjunto das nações co-partícipes da grande bacia amazônica e para o continente, o desenvolvimento das grandes riquezas que a referida região encerra e o benefício que para o bem-estar e o progresso da humanidade decorrerá do seu aproveitamento;

b) A circunstância de que a Amazônia compreende uma superfície que cobre aproximadamente a metade do território da América do Sul e encerra vastas possibilidades de exploração econômica;

c) Que o tamanho e a grande extensão dessas regiões exige a ação conjunta e coordenada dos países interessados em seu aproveitamento; e

d) Que a resolução de 13 de junho de 1949 do segundo período de sessões da CEPAL (documento E/CN.12/151) atribui grande importância ao estudo dêste assunto;

Recomenda:

1. Que o Secretariado da CEPAL e a FAO, com a colaboração dos órgãos internacionais interessados, realizem, tão logo seja possível, um estudo preliminar de conjunto sôbre a Amazônia em geral;

2. Que, à luz do estudo anterior, se esboce um programa de pesquisas, visando fomentar a utilização e o desenvolvimento dos recursos da bacia amazônica;

3. Que os países interessados:

/a) Levem a cabo

- a) Levem a cabo, por intermédio do Secretariado da CEPAL e da FAO, um intercâmbio de informações sobre as experiências e pesquisas na zona; e
- b) Prestem a sua melhor colaboração na realização dos referidos estudos.

#### INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Resolução 94 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/403)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

- a) Que a eficácia do processo de industrialização e a viabilidade dos programas nesse sentido aconselham, em certos países, o fomento das indústrias que se dedicam à transformação de produtos agrícolas nacionais que não exigem um maior esforço de capitalização; e
- b) Que as resoluções 67 (V) e 68 (V) da Comissão Econômica para a América Latina fazem referência à industrialização da bananeira e das fibras duras, respectivamente, e constituem recomendações concretas neste particular;

Recomenda ao Secretariado que, além dos estudos sobre a bananeira e as fibras duras, realize, na medida das suas possibilidades e em colaboração com outros órgãos internacionais interessados, pesquisas acerca da industrialização de certos produtos agrícolas essenciais para a economia dos países da América Latina, levando em conta que, considerando-se as condições especiais de alguns desses países, é conveniente a adoção de processos que não impliquem uma grande densidade de capital por unidade de produto.

#### EXCEDENTES AGRÍCOLAS

Resolução 95 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/404)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Levando em conta:

- a) Que o acúmulo de excedentes agrícolas é um acontecimento econômico corriqueiro;

/b) Que a liquidação

b) Que a liquidação de uma parte considerável dos excedentes está sendo feita através da sua colocação nos mercados exteriores;

c) Que alguns dos países exportadores de produtos agrícolas declararam que o acúmulo de excedentes e os processos empregados para sua liquidação causaram, em alguns casos, perturbações em suas correntes normais de comércio; e

d) Que tais processos poderiam ocasionar, no futuro, perturbações, limitando as possibilidades de venda dos demais países tradicionalmente exportadores, que dependem fundamentalmente das exportações desses gêneros e matérias primas;

Considerando:

a) As mais recentes resoluções aprovadas com referência aos problemas e às perspectivas dos excedentes agrícolas, às declarações e propósitos evidenciados pelos países que dispõem de tais excedentes, e os esforços levados a cabo pela FAO, a fim de reduzir ao mínimo os efeitos desfavoráveis do problema dos excedentes agro-pecuários; e

b) Os "Princípios para a colocação de excedentes agrícolas", recomendados pela FAO, já aceitos por trinta e quatro países, e as "Orientações para efetuar a colocação de excedentes agrícolas", formuladas pelo Comitê de Problemas de Produtos Essenciais do referido organismo em sua 23.<sup>a</sup> sessão;

Resolve:

1. Recomendar aos governos dos países Membros e, em virtude da resolução 38/54, aprovada na Reunião de Ministros da Fazenda ou da Economia, na quarta sessão extraordinária do Conselho Inter-Americano Econômico e Social, aos que fazem parte do sistema inter-americano muito especialmente:

a) Que, na determinação e execução de suas políticas de produção agrícola e colocação de excedentes, tenham em vista especialmente as repercussões que as mesmas possam ter sobre o comércio dos países do hemisfério, os quais se caracterizam pela sua dependência da exportação de produtos agrícolas; e

b) Que fortaleçam o processo de consulta vigente, a fim de contribuir, o mais possível e com toda a eficiência, para o cumprimento satisfatório de uma política de liquidação ordenada dos excedentes agrícolas, de tal forma que este processo não interfira com os padrões normais de intercâmbio;

2. Solicitar à FAO:

a) Que tome as medidas apropriadas à imediata reabertura do registro de inscrição para membros do Sub-Comitê Consultivo de Colocação de Excedentes do Comitê de Problemas de Produtos Essenciais, a fim de permitir a admissão de países que hoje nêles estão ausentes;

b) Que tome as medidas necessárias para que o Sub-Comitê Consultivo de Colocação de Excedentes encare o estudo do problema, dentro da sua jurisdição, em toda extensão e, especialmente, a aplicação de processos práticos para a colocação dos atuais excedentes em geral e em plano global;

c) Que, dado o caráter urgente do problema dos excedentes e a rápida tramitação que o mesmo reclama, considere a conveniência de organizar reuniões mais frequentes do Comitê de Problemas de Produtos Essenciais; e

d) Que o Comitê de Problemas de Produtos Essenciais continue e amplie seu estudo sobre os processos que visam evitar a criação de novos acúmulos, capazes de prejudicar as correntes normais do comércio.

INDÚSTRIAS DO FERRO E DO AÇO

Resolução 96 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/405)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) A importância das indústrias siderúrgicas e de transformação do ferro e do aço no desenvolvimento econômico da América Latina; e

b) Que o Secretariado, em cumprimento à resolução 57 (VI), apresentou um relatório preliminar sobre as indústrias de transformação do ferro e do aço em países selecionados da América Latina (E/CN.12/377) e que, em cooperação com a Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas, está preparando a reunião da Segunda Junta de Peritos em Indústrias Siderúrgicas e de Transformação, a ter lugar em São Paulo, Brasil, em 1956;

/Manifesta

Manifesta sua satisfação pelo relatório aludido; e

Recomenda ao Secretariado:

1. Prosseguir nas pesquisas relacionadas com as indústrias de ferro e aço, estendendo-as a outros países latino-americanos interessados;
2. Adiantar, com a cooperação da Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas e de outros organismos interessados, os preparativos para a Junta de Peritos, que deverá reunir-se em São Paulo, Brasil, em junho de 1956; e
3. Convocar, com a cooperação dos governos Membros, da Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas e de outros organismos interessados, o Comitê de Peritos previsto pela resolução 57 (V). para assessorar o Secretariado nos diversos problemas pertinentes.

#### INDÚSTRIA QUÍMICA

Resolução 97 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/406)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

- a) Que o Secretariado empreendeu, de acordo com a resolução 59 (V), um estudo preliminar sobre as indústrias químicas; e
- b) A importância crescente da referida indústria sobre a economia dos países latino-americanos e a existência de abundantes matérias primas em vários deles;

Recomenda ao Secretariado:

1. A continuação dos estudos iniciados sobre a indústria química e sua ampliação ao maior número possível de países; e
2. Que, quando o andamento dos trabalhos o justificar, convoque, com a cooperação da Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas e de outras entidades especializadas interessadas, uma Junta de Peritos em indústria química, para que se pronuncie sobre os referidos trabalhos e trate, de modo geral, dos aspectos técnicos e econômicos relativos ao desenvolvimento da mesma.

/INDÚSTRIA

## INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE

Resolução 98 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/407)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) Que o Secretariado, em cumprimento à resolução 58 (V), organizou, em cooperação com a Organização de Alimentação e Agricultura (FAO), com a Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas e com o Governo da República Argentina, uma Junta Latino-Americana de Peritos na Indústria do Papel e da Celulose, a qual se reuniu em Buenos Aires, em 1954, e apresentou um relatório sobre a matéria (E/CN.12/370);

b) Que, tanto a Junta de Peritos como o relatório, evidenciaram a importância da indústria do papel e da celulose para o desenvolvimento econômico e a necessidade de que se realizem pesquisas adicionais; e

c) Que o Secretariado formou um grupo misto de peritos em economia, construção e exploração de fábricas de papel e de celulose - à base de fibras de madeira, de bagaço da cana de açúcar e outras - e em silvicultura, a fim de assessorar os governos latino-americanos que assim o solicitarem na solução destes problemas, grupo que se criou por iniciativa da mencionada Junta e em colaboração com a Organização de Alimentação e Agricultura (FAO) e a Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas;

Toma conhecimento, com satisfação;

1. Do relatório sobre a Junta Latino-Americana de Peritos na Indústria do Papel e da Celulose apresentado pelo Secretariado; e

2. Da constituição do referido Grupo de Peritos.

## ENERGIA E RECURSOS HIDRÁULICOS

Resolução 99 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/408)

A Comissão Econômica para a América Latina:

Considerando:

a) Que o fornecimento adequado de energia é fator importante para o desenvolvimento econômico;

/b) Que as deficiências

b) Que as deficiências do referido fornecimento têm sido grave obstáculo ao crescimento econômico dos países latino-americanos e que, portanto, existe a necessidade de um aproveitamento eficiente, integrado e múltiplo dos recursos de energia e das instalações para sua utilização;

c) Que, para êste fim, se necessitam dados e estatísticas sobre a disponibilidade e a utilização dos recursos de energia, inclusive os rendimentos das instalações existentes;

d) Que, para a elaboração de políticas e programas de desenvolvimento econômico, torna-se indispensável criar e aperfeiçoar instituições encarregadas da localização, avaliação técnica e econômica, desenvolvimento integrado, aproveitamento eficiente e proteção dos recursos de energia;

e) Que a cooperação técnica especializada e na medida suficiente entre os países latino-americanos, entre as instituições dos mesmos que tratam dos recursos de energia e entre aquêles e os países mais industrializados poderia contribuir para solucionar o problema de satisfazer as necessidades de energia desta região, mediante o aumento dos conhecimentos e das aptidões técnicas; e

Levando em conta a resolução 38 (AC.16)<sup>(\*)</sup>, bem como o relatório do Secretário Geral sobre o desenvolvimento e o aproveitamento dos recursos hidráulicos (E/2603) e a resolução 533 (XVIII) do Conselho Econômico e Social, especialmente o parágrafo 4, que convida, entre outras coisas, as comissões econômicas regionais "a adotar, em cooperação com os governos, tôdas as medidas práticas... que possam contribuir para reforçar a cooperação técnica internacional em matéria de desenvolvimento e aproveitamento dos recursos hidráulicos";

Resolve:

1. Tomar conhecimento, com satisfação, do Relatório preliminar sobre a Produção e a Utilização da Energia na América Latina, suas Possibilidades e Problemas (E/CN.12/373/Rev.1 e E/CN.12/48 e Ad.1 e 2).

2. Recomendar aos governos dos países latino-americanos que:

a) Na medida do que permitam as linhas gerais de suas políticas econômicas, <sup>visando</sup> o desenvolvimento equilibrado, integrado e múltiplo,

/e a excelente

(\*) Resolução do Comitê Plenário.

qã excelente utilização de seus recursos de energia, levem em conta a conveniência de criar e aperfeiçoar, quer as instituições encarregadas de formular as políticas neste setor, como também as organizações responsáveis pela compilação de dados e estatísticas e pela avaliação dos recursos potenciais minerais, hidráulicos e de outra natureza, bem como pelo seu aproveitamento final;

b) Cooperem com o Secretariado na formulação de uma nomenclatura uniforme sobre energia, bem como para a melhor realização dos estudos e das atividades próprias do Secretariado, relativas ao fomento das disponibilidades e utilização da energia; e

c) Dêem, tanto quanto possível, em suas solicitações de assistência técnica, a prioridade necessária ao desenvolvimento energético;

3. Recomendar que o Secretariado, na medida de seus recursos e em cooperação com a Administração de Assistência Técnica, o Departamento Econômico e Social, bem como com as demais comissões econômicas regionais das Nações Unidas e outros organismos e instituições interessados:

a) Prossiga no estudo das fontes tradicionais e novas de energia, particularmente <sup>sobre</sup> a disponibilidade, <sup>as</sup> utilização e <sup>as</sup> necessidades atuais e futuras das diferentes fontes de energia na América Latina, e faça pesquisas sobre a eficiência com que são utilizados os recursos de energia, convocando para tais fins, quando for conveniente, grupos de estudo sobre esses assuntos;

b) Realize pesquisas sobre o rendimento que se obtém com a produção, geração, transporte, distribuição e utilização das diversas formas de energia e, para tal fim, leve a cabo estudos "in loco", de acôrdo com os governos interessados, assistidos por peritos qualificados, visando a avaliação do tamanho, da localização e dos motivos do aproveitamento deficiente da energia, sugerindo medidas para melhorar tal rendimento;

c) Colabore com os governos na formulação de uma nomenclatura uniforme sobre energia e na de um sistema de informações e estatísticas comparativas, inclusive métodos para a preparação de levantamentos sobre energia, com a finalidade de determinar o grau de utilização de seus recursos em relação com o desenvolvimento econômico;

/d) Ajude os governos

d) Ajude os governos, quando êstes o solicitarem, na determinação dos fatores econômicos correspondentes e na coordenação dos programas de desenvolvimento de energia;

e) Mantenha-se em contato com os representantes das organizações ou instituições que tratam do desenvolvimento e da utilização da energia e com outros peritos nestas especialidades, tanto dentro como fora da região, convocando-os para reuniões, caso necessário, a fim de promover os objetivos desta resolução; e

f) Realize um exame preliminar da situação relativa aos recursos hidráulicos da América Latina, seu aproveitamento atual e futuro, na medida do possível, em múltiplas finalidades, tais como energia, irrigação e abastecimento d'água, defesa contra inundações, levando em conta outros fatores, tais como saneamento e demais benefícios que decorrem da construção das obras correspondentes e do uso da água.

#### ENERGIA NUCLEAR

Resolução 100 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1 955

(E/CN.12/409)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) As importantes conseqüências diretas e indiretas que o desenvolvimento da geração e do emprêgo da energia nuclear e produtos derivados pode ter sôbre as economias dos países da América Latina;

b) A preocupação das Nações Unidas de ampliar os usos pacíficos da energia nuclear, manifestada na Conferência Internacional sôbre Usos Pacíficos da Energia Atômica, realizada em Genebra, Suíça, em agosto de 1 955;

c) O generoso oferecimento partido de vários países no sentido de desejarem compartilhar com outros os resultados de suas experiências neste campo e de proporcionar ajuda técnica e aparelhagem; e

d) O interesse manifestado pelos países da América Latina em acompanhar de perto os progressos neste assunto;

Resolve:

1. Tomar conhecimento das informações sôbre energia nuclear que o Secretariado submeteu à apreciação da Comissão (E/CN.12/384/Ad.1);

/2. Suzerir

2. Sugerir aos governos dos países latino-americanos que façam uso, individualmente ou em grupos, das facilidades que estão ao<sup>seu</sup>dispor através das Nações Unidas e por outros meios, principalmente visando especializar o maior número de técnicos nos diversos aspectos da geração e utilização da energia nuclear e de seus produtos derivados (como os isótopos rádio-ativos); e

3. Solicitar ao Secretariado que, obedecendo ao disposto na resolução 99 (VI), referente a energia, dêste mesmo período de sessões, leve especialmente em conta o desenvolvimento da energia nuclear e as possibilidades de sua aplicação, à luz das diversas fontes de combustíveis nucleares e sua utilização, estude os aspectos econômicos correspondentes e mantenha a Comissão informada sobre os progressos neste setor.

INTENSIFICAÇÃO DO COMÉRCIO INTER-LATINO-AMERICANO E  
CONSTITUIÇÃO DE UM COMITÊ DE COMÉRCIO

Resolução 101 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/410).

A Comissão Econômica para a América Latina,

Levando em conta as resoluções 20 (VI) e 69 (V);

Considerando que o estudo do Secretariado (E/CN.12/369) representa um adiantamento notável no plano da pesquisa dos problemas do comércio inter-latino-americano e, registrando progressos tão claros de ordem informativa e analítica, permite encarar o estudo de soluções concretas, visando pôr em prática o propósito de intensificação dêsse intercâmbio;

Atendendo a que os países da América Latina se acham empenhados numa ampla e crescente campanha de desenvolvimento econômico, indispensável para a elevação do padrão de vida de suas populações, e que para sustentar tal campanha pode vir a ser necessária, em certas circunstâncias, uma adequada proteção alfandegária, ao mesmo tempo que a ampliação e a complementação dos mercados para determinadas produções;

/Resolve:

R Resolve:

1. Constituir, dentro da Comissão Econômica para a América Latina, um Comitê de Comércio, integrado pelos países Membros, com a finalidade de conseguir a intensificação do comércio inter-latino-americano - sem prejuízo da expansão do comércio com outras áreas e levando em conta a necessidade fundamental de aumentar o intercâmbio mundial em seu conjunto - mediante a solução dos problemas práticos que o impedem ou embaraçam e a preparação de bases que facilitem negociações comerciais;

2. Para tais fins, o Comitê de Comércio encarregar-se-á da elaboração de fórmulas concretas, harmonizando-as com as obrigações atuais e futuras de caráter bilateral e multilateral dos governos Membros e as revisões que se possam vir a fazer, e levando em conta as condições nacionais ou regionais. No desempenho de suas funções, o Comitê levará em conta os assuntos de que trata o documento do Secretariado Executivo (E/CN.12/369), tais como problemas de pagamentos inter-latino-americanos, política comercial, problemas específicos de intercâmbio de determinados produtos e transporte marítimo, e, igualmente, os demais estudos e temas, cuja análise possa levar à concretização dos propósitos que motivaram a sua criação, e os comentários e informações dos governos Membros sobre todos os assuntos e estudos mencionados;

3. Além disso, com a possível brevidade, o Comitê proporá soluções para os problemas específicos suscitados pelo comércio inter-latino-americano dos países mediterrâneos da América Latina, a que se refere o inciso 4 da resolução 69 (V);

4. O Comitê, após cada um de seus períodos de sessões, apresentará um relatório de seus trabalhos à Comissão. O Secretário Executivo transmitirá, com a maior brevidade, o relatório do Comitê aos governos Membros;

5. No desempenho de suas funções, o Comitê de Comércio levará plenamente em conta e aproveitará os estudos que, sobre os assuntos que lhe são encomendados pela presente resolução, sejam efetuados pelo Conselho Inter-Americano Econômico e Social e outros organismos internacionais;

6. As reuniões do Comitê de Comércio terão lugar na sede central da Comissão ou noutro local aconselhado pelas circunstâncias e

/os objetivos

os objetivos da convocação, a critério do Secretário Executivo da Comissão e com a prévia aquiescência do Governo do país que servirá de sede à reunião;

7. O Secretariado convocará o Comitê para períodos de sessões e transmitirá aos governos, com a antecedência de trinta dias, o temário e a documentação básica para os mesmos. O primeiro período de sessões será convocado o quanto antes e o Secretariado preparará o temário provisório, baseando-se no teor da presente resolução;

8. O Comitê reger-se-á pelas disposições do regulamento vigente da Comissão no que for aplicável, sem prejuízo das regras especiais para o <sup>seu</sup> funcionamento que possam ser aprovadas subsidiariamente; e

9. Para as finalidades do período de sessões, o Comitê integrar-se-á dos representantes dos governos que comparecerem a cada convocação.

#### ANÁLISE DO MERCADO DOS PRODUTOS BÁSICOS

Resolução 102 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/411)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) Que a economia dos países da América Latina depende fundamentalmente da exportação de certos produtos básicos;

b) Que, sem prejuízo das pesquisas completas sobre as condições de produção e comércio dos produtos básicos, o planejamento e a política de desenvolvimento econômico dos países latino-americanos exigem um oportuno e apropriado conhecimento da situação e perspectivas dos mercados dos referidos produtos; e

c) Que o Estudo Econômico da América Latina, 1954 (E/CN.12/362/Rev.1) e o número especial da Revista da Comissão Econômica para a América Latina contêm informações úteis a respeito de alguns dos referidos produtos básicos, <sup>informações</sup> das quais toma nota, com satisfação;

Recomenda:

1. Que o Secretariado

1. Que o Secretariado, em coordenação com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, prossiga na análise dos mercados dos produtos a que se referem as mencionadas publicações e que amplie essa pesquisa, dentro de suas possibilidades, a todos os que têm importância decisiva para a economia dos países da América Latina; e

2. Que a Revista da Comissão Econômica para a América Latina, em sua seção sobre "Tendências recentes nas exportações e preços de alguns produtos", forneça oportunamente os dados necessários sobre os mercados de produtos básicos.

#### COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES TARIFÁRIAS

Resolução 103 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/412)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Tomando conhecimento da resolução 579 (XX) do Conselho Econômico e Social e atendendo a que é desejo unânime dos países Membros que suas sessões tenham resultados práticos para o desenvolvimento do comércio latino-americano;

Em vista de ser necessário que o comércio internacional, e, particularmente, o latino-americano, se desenvolva em bases de cooperação;

Levando em conta que, para as finalidades da prática comercial, precisa conhecer, de forma devida e oportuna, os dispositivos sobre comércio exterior de cada governo;

Resolve:

Solicitar aos governos latino-americanos que transmitam ao Secretariado tôdas as informações referentes a suas tarifas alfandegárias e às medidas regulamentares correlatas, tanto as vigentes como as reformadas, com a finalidade de que o Secretariado, dentro de suas possibilidades, possa iniciar um trabalho de centralização dos referidos dados, a fim de colocá-los à disposição dos respectivos governos para conhecimento dos organismos nacionais interessados no fomento do comércio exterior, tomando conhecimento das publicações da União Internacional de Tarifas Alfandegárias, de Bruxelas.

## FORMAÇÃO DE PESSOAL PORTUÁRIO

Resolução 104 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/413)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

a) O estudo sobre o transporte marítimo na América Latina do Sul (E/CN.12/369/Ad.3), preparado pelo Secretariado; e

b) Que as conclusões do mesmo revelam a necessidade de serem melhorados os métodos de trabalho, a administração e as instalações de alguns portos latino-americanos; e

Levando em conta o efeito benéfico que se obteria mediante a assistência técnica nesta matéria;

Resolve:

Recomendar aos governos latino-americanos que, em vista da necessidade do melhoramento das condições portuárias da região, cogitem da conveniência de solicitar assistência técnica para formação do pessoal em administração e operação portuárias, levando também em conta as atividades que neste sentido desenvolve o Conselho Inter-Americano Econômico e Social.

## CONSULTAS SOBRE COMÉRCIO INTER-REGIONAL

Resolução 105 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955  
(E/CN.12/414)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Tomando conhecimento da resolução 579 A e B (XX) do Conselho Econômico e Social, referente à expansão do comércio mundial e às consultas sobre comércio inter-regional, a qual, entre outras coisas, pede às comissões econômicas regionais que "continuem os esforços visando facilitar a ação coordenada para manter e reforçar as relações econômicas dos países de suas respectivas regiões, tanto entre si como com os demais países do mundo",

Solicita ao Secretário Executivo que, para consideração ulterior do assunto das consultas sobre comércio inter-regional,

/mantenha a

mantenha a Comissão informada sobre a evolução deste assunto e que faça chegar ao Secretário Geral das Nações Unidas, para transmissão à Comissão Econômica para a Europa e à Comissão Econômica para a Ásia e o Extremo Oriente, o texto da presente resolução.

COORDENAÇÃO ENTRE A COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA

E O CONSELHO INTER-AMERICANO ECONÔMICO E SOCIAL

Resolução 106 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/415)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando que para a maior eficiência dos Secretariados da Comissão Econômica para a América Latina e do Conselho Inter-Americano Econômico e Social convém levar ao mais alto grau possível a coordenação no plano governamental;

Solicita ao Secretariado que prepare e mantenha em dia uma compilação sistematizada das resoluções aprovadas até o presente pela Comissão, a fim de que, em qualquer reunião, possam os governos Membros dispor dos necessários antecedentes a respeito dos assuntos em debate;

Chama a atenção dos governos Membros do continente americano a conveniência de que, nas suas delegações aos períodos de sessões da CEPAL, incluam tanto quanto possível seus representantes junto ao CIES.

COORDENAÇÃO ENTRE OS SECRETARIADOS DA COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E DO CONSELHO INTER-AMERICANO ECONÔMICO E SOCIAL

Resolução 107 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/416)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Em vista da declaração conjunta dos Secretariados da Comissão Econômica para a América Latina e do Conselho Inter-Americano Econômico e Social sobre a coordenação no nível dos Secretariados  
(E/CN.12/381);

/Considerando

Considerando a forma satisfatória como se conseguiu a coordenação das tarefas entre os dois organismos;

Resolve:

1. Tomar conhecimento, com satisfação, da declaração conjunta dos Secretariados da CEPAL e do CIES, contida no documento E/CN.12/81;
2. Manifestar seu prazer pela coordenação conseguida no nível dos Secretariados; e
3. Encarregar o Secretariado de continuar realizando o máximo esforço a fim de conseguir a melhor coordenação de seus trabalhos com os do Secretariado do CIES.

DIVULGAÇÃO DA OBRA DA COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA

Resolução 108 (VI) aprovada em 15 de setembro de 1955

(E/CN.12/417)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Considerando:

- a) Que realizar a cooperação internacional na solução dos problemas internacionais de caráter econômico e social é um dos propósitos fundamentais expressos na Carta das Nações Unidas;
- b) Que, de sua parte, conforme o que estabelece a Carta da Organização dos Estados Americanos, estes se comprometeram a cooperar entre si, na medida de seus recursos e dentro dos termos de suas leis, de acordo com o melhor espírito de boa vizinhança, a fim de consolidar sua estrutura econômica, intensificar sua agricultura e sua mineração, fomentar a sua indústria e incrementar o seu comércio;
- c) Que a CEPAL está realizando, para a consecução de objetivos idênticos, um trabalho singularmente eficiente, cujo mérito foi reconhecido repetidas vezes;
- d) Que o conhecimento e o aproveitamento da obra da Comissão Econômica para a América Latina, pelo maior número de pessoas, contribuirão de modo eficiente para o progresso e adiantamento técnico das nações que a compõem; e

/e) Que este

e) Que este melhor conhecimento fortalecerá o espírito de mútua compreensão que se torna indispensável para a solução dos múltiplos problemas de ordem econômica da região;

Resolve:

1. Recomendar aos governos dos países interessados que facilitem e estimulem, por todos os meios ao seu alcance, a divulgação dos trabalhos que a CEPAL leva a cabo, de modo que o seu conhecimento e seu aproveitamento se ampliem e cheguem não só a determinados círculos especializados, mas a todos os setores da opinião pública;

2. Recomendar ao Secretariado que, dentro de suas limitações orçamentárias, colabore com os governos para a melhor consecução destas finalidades.

#### LOCAL E DATA DO SÉTIMO PERÍODO DE SESSÕES

Resolução 109 (VI) aprovada em 16 de setembro de 1955  
(E/CN.12/418)

A Comissão Econômica para a América Latina,

Levando em conta os artigos 1 e 2 de seu regulamento;

Manifestando seu agradecimento ao Governo da República da Bolívia pelo seu generoso convite para realização do sétimo período de sessões da Comissão em La Paz;

Resolve que o seu sétimo período de sessões se realize, em 1957, em La Paz, em data não posterior ao mês de maio.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA TRAMITAÇÃO PELO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL

Resolução aprovada em 16 de setembro de 1955  
(E/CN.12/419)

144. A Comissão resolveu redigir o seguinte projeto de resolução para exame por parte do Conselho Econômico e Social e concordou em pedir ao Conselho que aprecie o relatório do sexto período de sessões da Comissão na primeira oportunidade:

/"O Conselho

"O Conselho Econômico e Social,

"Toma conhecimento do relatório do sexto período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina;

"Considera que o programa de trabalho da Comissão, tal como ficou estabelecido no sexto período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina, realizado em Bogotá, Colômbia, de 29 de agosto a 16 de setembro de 1955, é de importância primordial para o desenvolvimento econômico da América Latina; e

"Aprova a ordem de prioridades estabelecida pela Comissão para os diferentes projetos de trabalho".

P A R T E V

PROGRAMA DE TRABALHO E ORDEM DE PRIORIDADES

145. Na sessão plenária, realizada em 16 de setembro de 1955, a Comissão aprovou por unanimidade o seu programa de trabalho e a ordem de prioridades.

146. No exame do programa de trabalho e da ordem de prioridades, a Comissão se orientou pelos princípios e normas estabelecidos pela Assembléia Geral e pelo Conselho Econômico e Social, bem como pelas recomendações da Comissão Consultiva em Assuntos Administrativos e Orçamentários, referentes a programas e ordem de prioridades, concentração de esforços e recursos, controle da documentação e questões correlatas. As recomendações correspondentes constam das resoluções 324 (XI), 362 B (XII), 402 B (XIII), 415A (XIV), 497 C (XVI), 553 (XVIII), 557 A e B (XVIII) e 590 (XX) do Conselho Econômico e Social. Nestas resoluções se dá a mais alta prioridade aos projetos que contribuem diretamente para o "desenvolvimento econômico e social das regiões insuficientemente desenvolvidas" e, para tal, se advoga a concentração de esforços e de recursos. O trabalho da Comissão se tem orientado no sentido da realização de tal objetivo, com referência particular aos problemas e métodos do planejamento geral do desenvolvimento, a fim de acelerar o ritmo de crescimento econômico.

147. O programa de trabalho foi dividido em cinco grandes capítulos: I. Situação econômica atual; II. Crescimento econômico e técnico do planejamento; III. Problemas econômicos da agricultura (em colaboração com a FAO); IV. Indústrias e energia; e V. Comércio exterior.

148. Dentro de cada capítulo, os projetos foram ordenados em três grupos, a saber:

a) Projetos e atividades em andamento de alta prioridade:

149. Neste grupo se incluem os projetos e atividades, nos quais a responsabilidade da Comissão e do seu Secretariado

/Executivo

Executivo é de caráter contínuo, de acordo com as atribuições e recomendações da Comissão. Os estudos e relatórios correspondentes têm que ser apresentados periodicamente. Cada estudo pode diferir dos demais pelo seu alcance ou complementá-lo (âmbito nacional), pelo conteúdo (diferentes aspectos dos problemas principais) ou pelo tempo de referência (acontecimentos correspondentes a determinado período).

b) Projetos especiais de alta prioridade:

150. Este grupo compreende os projetos isolados, cuja duração aproximada pode ser estimada. Inclue projetos de alcance menor do que os projetos em andamento (grupo a), bem como assuntos de ocasião dentro do âmbito dos últimos.

c) Outros projetos:

151. Este grupo compreende os projetos que, devido a limitações orçamentárias e de pessoal, terão que ser adiados por ora, sendo provável que não possam ser iniciados em 1 955 ou 1 956. (x)

152. O programa de trabalho e a ordem de prioridades, consignados mais adiante na lista anotada, compreendem as decisões da Comissão incorporadas às resoluções que foram aprovadas durante o sexto período de sessões, realizado em Bogotá, de 29 de agosto a 16 de setembro de 1 955, projetos em andamento aprovados em períodos de sessões anteriores, bem como as recomendações de períodos de sessões anteriores que ainda não foram postos em prática, "projetos especiais de alta prioridade" e "outros projetos". A experiência revelou que o grande volume de trabalho do programa aprovado durante o quinto período de sessões ia além dos recursos do Secretariado Executivo. Não foi possível concluir em tempo vários projetos em andamento para apresentação ao sexto período de sessões. Além disso, não foi possível iniciar os trabalhos referentes a oito projetos incluídos na categoria dos trabalhos de alta prioridade pelo quinto período de sessões. Para a execução de três destes projetos ter-se-ia necessitado de técnicos com cujo concurso não contava o Secretariado; de dois outros estavam tratando outros órgãos das Nações Unidas; e a realização dos três restantes - embora importantes - não parecia justificar o afastamento de pessoal ocupado em trabalhos relacionados de modo mais direto com o desenvolvimento econômico. Como se assinala na lista anotada, recomenda-se que, no programa de trabalho para 1 955-56, sejam incluídos estes oito projetos em categoria de baixa prioridade (isto é, no grupo c), Outros projetos).

/153. A Comissão

(x) Para os "projetos especiais de alta prioridade" e para os "outros projetos" se estipulam as datas de conclusão e duração.

153. A Comissão ~~tem~~<sup>tem</sup> conhecimento especial dos projetos previstos nas resoluções e reconheceu que o Secretariado talvez não possa levar a cabo todos os projetos antes do sétimo período de sessões. Manifestou-se a opinião de que não se deve pedir ao Secretariado que disperse seus esforços, de modo que se obtenham resultados insatisfatórios e incompletos.

154. A Comissão confirmou sua política de que, embora convenha aprovar um programa tão definitivo quanto possível levando em conta a ordem de prioridades, também se torna essencial que o Secretariado Executivo possa, a seu critério, adaptar os programas às circunstâncias que surgem, bem como ao pessoal e aos recursos de que dispõe. Por conseguinte, a Comissão decidiu, de acordo com a política do Conselho, autorizar o Secretariado Executivo a modificar ou eliminar certos projetos ou estabelecer uma ordem de prioridades diferente, caso acontecimentos agora não previstos justificarem, a seu ver, tal medida. Essas modificações deverão fazer-se dentro da estrutura do programa aprovado pela Comissão.

155. No entanto, espera-se que o Secretariado dê explicação a respeito de qualquer modificação introduzida no programa, tendo em vista os amplos objetivos e a ordem de prioridades aprovados. Insistiu-se na necessidade de apresentar os estudos e relatórios aos governos bem antes dos períodos ordinários de sessões da Comissão. A este respeito, o Secretariado Executivo desejaria assinalar que, embora a execução de um apreciável número de projetos deva <sup>estar</sup> bem adiantada ao início do sétimo período de sessões, sobre alguns outros ver-se-á obrigada a apresentar relatórios restritos ao andamento dos respectivos trabalhos.

156. Com relação a vários projetos de trabalho, a Comissão autorizou o Diretor Principal a convocar as conferências, reuniões de peritos, grupos ou equipes de trabalho de especialistas, indicados em várias resoluções do quinto período de sessões.

157. No caso de outros projetos, exige-se a coordenação e a cooperação de entidades especializadas e de outros organismos internacionais, e o Secretariado Executivo continuará, como no passado, tomando as providências necessárias para assegurar a plena colaboração e concentração de esforços, evitando, assim, a desnecessária duplicação ou proliferação de atividades. Foram mantidas as mais estreitas relações de trabalho com a FAO, através do programa conjunto de trabalho. Cabe assinalar

/que o Comitê

que o Comitê sobre Problemas Econômicos da Agricultura, estabelecido durante o sexto período de sessões, também funcionou como Reunião Consultiva Regional Latino-Americana da FAO sobre a expansão seletiva da agricultura, e o seu relatório será igualmente apresentado ao Conselho dessa organização. O Banco Internacional ofereceu especialmente a cooperação de seu pessoal técnico para a realização do estudo sobre as possibilidades de aumentar as inversões na agricultura.

158. Com relação a alguns projetos, o Secretariado Executivo continua contando com a cooperação da Administração de Assistência Técnica. Assim, pois, a concentração de esforços é uma realidade, permitindo economizar verbas nos serviços que a CEPAL e a AAT oferecem aos governos.

LISTA ANOTADA DE PROJETOS

Este documento se refere à ordem de prioridades dos projetos e à maneira de executá-los no período de 1955-56. Os extintos dos projetos constam para a identificação dos mesmos, porém, quanto a seu verdadeiro alcance, prevalecerão as resoluções pertinentes.

SEÇÃO I. SITUAÇÃO ECONÔMICA ATUAL

a) Projetos e atividades em andamento de alta prioridade:

1. O estudo econômico anual da América Latina - resoluções 44 (V) (\*) e 79 (VI).
2. Revista da Comissão Econômica para a América Latina - resoluções 32 (IV) e 79 (VI). (A ser publicada duas vezes por ano)

SEÇÃO II. CRESCIMENTO ECONÔMICO E TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

a) Projetos e atividades em andamento de alta prioridade:

3. Problemas gerais do desenvolvimento econômico e da técnica de planejamento - resoluções 48 (V) e 81 (VI).
  - i) Análises e projeções do crescimento econômico por países - resolução 48 (V)

Os relatórios provisórios sobre a análise dos dados econômicos e projeções do crescimento econômico do Brasil e da Colômbia serão revistos e publicados em edição impressa durante o primeiro semestre de 1956.

Vários governos solicitaram estudos semelhantes, esperando o Secretariado iniciar as pesquisas a respeito de dois ou três desses estudos.

/ii) Análises

---

(\*) O número entre parênteses depois do número da resolução indica o período de sessões da Comissão. Por exemplo, a resolução 44 foi aprovada durante o quinto período de sessões. Vide o texto das resoluções do quinto período de sessões da Comissão no Relatório Anual, apresentado ao Conselho Econômico e Social, em seu 16º período de sessões (E/2405).

- ii) Análises e projeções do crescimento econômico no conjunto da América Latina, levando em conta as possibilidades de desenvolvimento complementar - resolução 81 (VI).

Este estudo talvez não seja iniciado antes de concluídos vários outros sobre determinados países, pois a maior parte do material para um estudo geral de caráter regional sairá das análises e projeções do crescimento econômico por países.

- iii) Estudo da política monetária e fiscal para o planejamento do desenvolvimento econômico - resolução 81 (VI).

Análises das receitas e das despesas governamentais, tributação e outras fontes de receita, e influências da política governamental em matéria fiscal, de créditos, comercial e cambial sobre o consumo e as inversões nos diferentes setores da economia.

- iv) Estudo da organização dos processos administrativos para a elaboração e execução de programas de desenvolvimento econômico - resolução 81 (VI).

Este projeto será executado em cooperação com a Administração de Assistência Técnica.

- v) Estudo dos fatores sociais que intervêm no desenvolvimento econômico - resolução 82 (VI).

Esta resolução solicita o prosseguimento do trabalho empreendido tal como se descreve no documento E/CN.12/374, solicitando também ao Secretariado que concentre suas atenções sobre os aspectos práticos deste problema.

- vi) Estudo do crescimento da população e das necessidades de mão de obra em relação ao desenvolvimento econômico - resolução 83 (VI).

Para a descrição do trabalho iniciado sobre este projeto, vide E/CN.12/375.

4. Integração e reciprocidade econômicas na América Central - Resoluções 24 (IV), 55 (V) e 84 (VI).

Prosseguem os trabalhos de acordo com as resoluções aprovadas pela Comissão e com as do Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano. Além dos estudos do Secretariado, o programa em conjunto conta com a cooperação do Programa Ampliado de Assistência Técnica, segundo as solicitações feitas por parte dos Governos das Repúblicas Centro-Americanas. Está prevista uma reunião do Comitê para o último trimestre de 1955 e outra para 1956.

i) Estudos industriais e agrícolas - resoluções  
2 (AC.17), 1 (CCE), 2 (CCE) e 8 (CCE). (\*)

Com a cooperação de peritos da AAT e da FAO, há estudos em preparação e em projeto sobre indústrias madeireiras, produção de papel e celulose, óleos e gorduras, algodão e tecidos, e produtos pecuários e laticínios. De acordo com a resolução 8 (CCE), estabeleceu-se novo critério para o programa, com referência à ordem de prioridades em matéria de indústrias.

ii) Institutos de pesquisa e formação - resoluções  
6 (AC.17), 23 (AC.17), 5 (CCE) e 6 (CCE).

A Escola Superior de Administração Pública - projeto da AAT - estabelecida em Costa Rica, em 1954, prossegue com suas atividades, de acordo com o programa. Realizar-se-ão cursos especiais sobre temas que terão valor para os governos ao pôr em prática os relatórios dos peritos em assistência técnica que participam do programa de integração econômica.

Na Guatemala está em vias de ser estabelecido o Instituto Centro-Americano de Pesquisa e Tecnologia Industrial, que iniciará suas atividades em 1956. O referido Instituto manterá estreitas relações com o Secretariado.

iii) Transporte - resoluções 4 (AC.17) e 21 (AC.17).

Os Peritos da AAT continuam trabalhando na aplicação das recomendações contidas no relatório sobre transporte na América Central, apresentado em 1953 pela CEPAL e pela AAT, com referência especial ao transporte marítimo, ao tráfego rodoviário internacional e à coordenação dos planos sobre estradas.

iv) Sub-Comitê de Comércio Centro-Americano - resoluções  
9 (AC.17), 18 (AC.17), 19 (AC.17), 4 (CCE), 7 (CCE) e 11 (CCE).

Prosseguirão os trabalhos - em cooperação com os peritos da AAT, quando for o caso - sobre o que diz respeito à aplicação da nomenclatura tarifária uniforme centro-americana, ao código e regulamento alfandegários uniformes, pesos e medidas uniformes, política comercial e comércio inter-centro-americano e padronização tarifária. As reuniões do Sub-Comitê serão programadas de acordo com a situação dos estudos em andamento.

v) Sub-Comitê

(\*) Estes símbolos se referem às resoluções do Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano, as quais constam dos relatórios deste comitê.

- v) Sub-Comitê de Coordenação Estatística - resoluções 20 (AC.17) e 3 (CCE).

Em cooperação com o Escritório de Estatísticas das Nações Unidas e o Instituto Inter-Americano de Estatística, o Secretariado está levando a cabo alguns trabalhos preparatórios para o Sub-Comitê que deverá reunir-se oportunamente, conforme o exigirem os referidos trabalhos.

- vi) Financiamento do desenvolvimento econômico - resoluções 10 (AC.17) e 22 (AC.17).

Em cooperação com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas está sendo preparado um relatório sobre a capacidade dos sistemas tributários dos países centro-americanos para financiar o desenvolvimento econômico.

- vii) Energia elétrica - resolução 3 (AC.17).

Um relatório preparado por uma missão da AAT foi apresentado ao Comitê para que este o examine em sua próxima reunião.

5. Programa conjunto CEPAL/AAT de treinamento para economistas - resoluções 4 (VI), 48 (V) e 85 (VI).

Continuação do programa de treinamento pelo qual grupos selecionados de economistas latino-americanos trabalham com os economistas da CEPAL sobre os problemas práticos e teóricos do desenvolvimento econômico e a técnica de planejamento. A resolução 85 (VI) solicita a ampliação deste programa, em cooperação com os governos Membros.

Um curso especial de três meses para economistas e funcionários colombianos realizar-se-á em Bogotá, de setembro a dezembro de 1955. O curso anual que tem lugar regularmente em Santiago, Chile, e que foi iniciado em abril de 1955, êste ano limitou-se a sete bolsistas.

Para o programa de treinamento está sendo atualmente preparado um manual que trata da avaliação, elaboração e apresentação de projetos de desenvolvimento.

6. Estudo sobre os problemas do transporte - resoluções 38 (AC.16) e 69 (V).

Os problemas do transporte e os obstáculos que representam para o desenvolvimento econômico são examinados no Programa de Integração Centro-Americana e nos estudos sobre o desenvolvimento econômico referentes ao Brasil e à Colômbia.

Foi concluído um relatório preliminar sobre alguns aspectos do transporte marítimo em relação ao comércio inter-latino-americano, o qual foi incorporado ao documento E/CN.12/369.

Recentemente organizou-se no Secretariado uma Seção de Transportes. Prevê-se que o trabalho neste setor versará principalmente sobre problemas e necessidades em matéria de transportes, com relação ao desenvolvimento econômico dos diferentes países, bem como sobre os problemas de transportes que afetam o comércio inter-latino-americano.

b) Projetos especiais de alta prioridade:

7. Conferência de peritos sobre problemas de desenvolvimento econômico e técnica de planejamento - resolução 48 (V).

Pretende realizar-se esta reunião em fins de 1 957.

8. Estudo preliminar sobre a organização e a estrutura dos mercados de capital na América Latina - resolução 3 (IV).

No quinto período de sessões coube baixa prioridade a este projeto, mas o Comitê Plenário, reunido em Santiago, em maio de 1 955, solicitou ao Secretariado que o incluísse entre os projetos de alta prioridade. Data prevista para conclusão do estudo: 1 957.

c) Outros projetos:

9. Estudo sobre os fatores técnicos, econômicos e sociais que determinam a produtividade na economia latino-americana - resolução 86 (VI).

Alguns aspectos deste problema são analisados noutros estudos em elaboração pelo Secretariado, sobretudo os referentes à agricultura, à indústria, à energia e aos fatores sociais no desenvolvimento econômico. Apesar da sua

importância, sugere-se o adiamento do estudo geral sobre os fatores que afetam a produtividade até que seja possível realizá-lo, utilizando o material que está sendo compilado nos estudos atualmente em elaboração. Duração estimada do trabalho: dois a três anos.

10. Estudo sobre a pesquisa tecnológica e a formação de técnicos na América Latina (x) - resoluções 13 (IV) e 53 (V).

Para a realização deste projeto serão necessários vultosos recursos financeiros e pessoal técnico de que o Secretariado não dispõe. Sugere-se que, em data futura, este projeto seja realizado em colaboração com a Administração de Assistência Técnica e as entidades especializadas. Duração estimada do trabalho: dois a três anos.

11. Relação da migração com o desenvolvimento econômico - resolução 6 (IV).

De início, cogitou-se de fazer um estudo profundo baseado na pesquisa de campo, numa zona determinada que estivesse em vias de rápido crescimento econômico, com especial referência à capacidade para absorver imigrantes, sobretudo de países estrangeiros.

O trabalho sobre certos aspectos da migração como fonte de mão de obra e os problemas que suscita são analisados no estudo sobre o crescimento da população e as necessidades de mão de obra em relação com o desenvolvimento econômico. Duração estimada do trabalho: dois anos.

12. Influência da tributação sobre as exportações de capital privado (x) resoluções 3 (IV) e 52 (V).

O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da sede das Nações Unidas está elaborando este estudo, de acordo com a resolução 825 (IX) da Assembleia Geral.

/13. Flutuações

(x) Este projeto constava entre os de alta prioridade no Relatório Anual apresentado ao Conselho Econômico e Social, em seu 20º período de sessões (E/2756).

13. Flutuações cíclicas na América Latina (E/CN.12/190).

SEÇÃO III. PROBLEMAS ECONÔMICOS DA AGRICULTURA  
(EM COLABORAÇÃO COM A FAO)

a) Projetos em andamento e atividades de alta prioridade:

14. Expansão seletiva da produção agrícola e coordenação de programas entre os países - resoluções 87 e 88 (VI).

Nestas resoluções pede-se ao Secretariado da CEPAL e da FAO que prossigam com os estudos sobre este problema. Em parte, este trabalho realizar-se-á em conjunto com o projeto 3 ii).

15. Desenvolvimento agrícola, planejamento por países e técnica de planejamento agrícola - resoluções 62 (V) e 89 (VI).

Este projeto se realiza, em parte, pelos estudos do desenvolvimento econômico dos diferentes países.

A técnica de planejamento agrícola será estudada em combinação com o projeto 3 i).

b) Projetos especiais de alta prioridade:

16. Estudo sobre a produtividade e os custos da produção de café em relação com o desenvolvimento econômico - resoluções 63 (V) e 90 (VI).

Para a descrição do trabalho que se realiza neste projeto, vide E/CN.12/379. Data prevista para conclusão: fins de 1 957.

17. Estudo dos fatores que afetam o desenvolvimento da indústria pecuária na América Latina - resolução 91 (VI).

Realizar-se-ão consultas com o Secretariado da FAO, a fim de concertar um programa de trabalho para este projeto. Data prevista para conclusão: 1 958.

18. Estudo da produtividade da mão de obra e do capital na produção agrícola - resolução 87 (VI).

Este estudo já está em andamento na parte que trata do café. Quanto a outras atividades agrícolas, o estudo destas será iniciado pelo Secretariado, se fôr possível, antes de se concluir o estudo sobre o café.

19. Estudo das possibilidades de aumentar as inversões na agricultura - resolução 92 (VI).

Espera-se que, de acordo com a resolução, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento coopere com as Secretariads da CEPAL e da FAO na realização dêste projeto. Data prevista para conclusão: 1 957.

c) Outros projetos:

20. Estudo preliminar para o estabelecimento de um programa de pesquisas sôbre a região da Amazônia - resolução 93 (VI).

Este estudo será levado a cabo em cooperação com a UNESCO. Duração estimada do trabalho: um ano.

21. Crédito agrícola <sup>(\*)</sup> resoluções 14 (IV) e 65 (V).

Duração estimada do trabalho: três anos.

22. Fatores que afetam a produção agrícola <sup>(\*)</sup> resoluções 61 (V).

Os objetivos dêste projeto constam, em grande parte, dos projetos 14 a 19 precedentes.

23. Pesquisa sôbre os sistemas e a metodologia das estatísticas agrícolas na América Latina <sup>(\*)</sup> - resolução 64 (V).

O Instituto Inter-Americano de Estatística está efetuando estudos neste setor e poderia ocorrer duplicação, se a CEPAL empreendesse tal pesquisa. No entanto, o Secretariado realizou consultas preliminares com o mencionado Instituto e a FAO, a fim de facilitar o trabalho que se realiza no sentido de melhorar as estatísticas agrícolas na América Latina.

/24. Estudo

(\*) Estes projetos figuravam entre os de alta prioridade no Relatório Anual apresentado ao Conselho Econômico e Social em seu 20º período de sessões (E/2756). Estes e outros projetos mencionados no ponto c) da Seção III excedem os recursos do Programa conjunto CEPAL/FAO para 1955-56.

24. Estudo dos problemas econômicos e técnicos da industrialização da bananeira - resoluções 65 (V) e 94 (VI).

Duração estimada do trabalho: um ano.

25. Estudo da produção, industrialização e mercados de exportação de fibras duras - resolução 68 (V).

A FAO está realizando um estudo sobre as fibras duras, o qual satisfaz plenamente o objetivo da presente resolução.

#### SEÇÃO IV. INDÚSTRIA E ENERGIA

##### a) Projetos e atividades em andamento de alta prioridade:

26. Indústria siderúrgica e de transformação do ferro e aço - resoluções 10 (IV), 57 (V) e 96 (VI).

- i) Estudo das indústrias de transformação do ferro e aço em diferentes países.

Os estudos sobre as indústrias de transformação no Brasil, na Colômbia e no Chile serão revistos e completados para que possam ser utilizados como documento de trabalho na reunião de peritos a ter lugar no Brasil. Na resolução aprovada durante o sexto período de sessões, solicita-se ao Secretariado que estenda estes estudos a outros países.

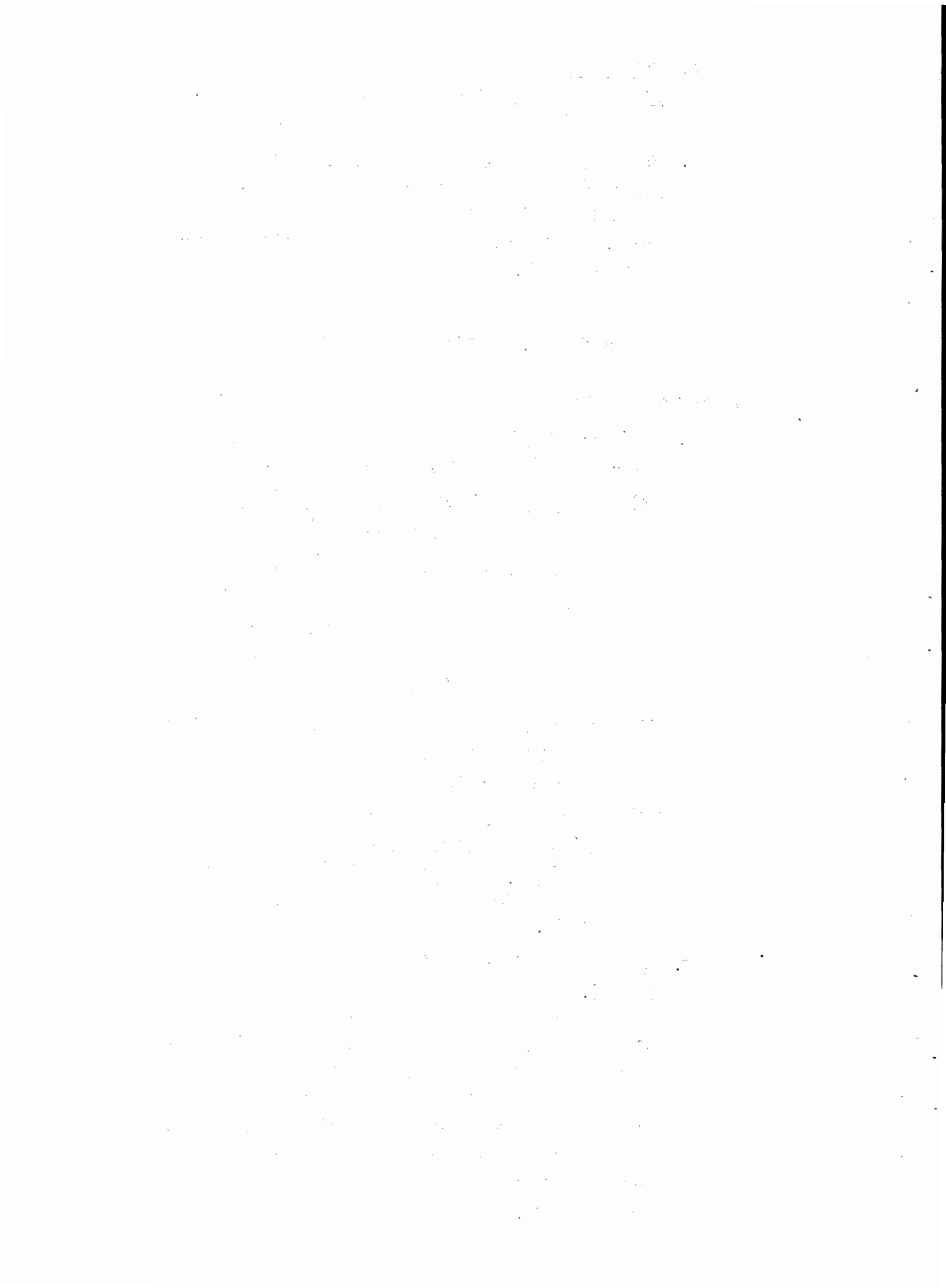
- ii) Conferência de peritos nas indústrias siderúrgicas de transformação do aço a realizar-se em São Paulo, Brasil, em 1956.

- iii) Comitê de peritos em especificações e normas nas indústrias do ferro e aço.

Este Comitê será constituído em colaboração com as indústrias interessadas, caso os resultados da reunião de São Paulo justificarem a sua criação.

27. Estudo das indústrias químicas - resoluções 59 (V) e 97 (VI).

Em julho de 1955 foram iniciados os trabalhos deste projeto, que compreende estudos da indústria existente na América Latina, uma análise das importações de produtos químicos e da possibilidade de substituí-las mediante a criação de indústrias nacionais, a disponibilidade de matérias primas na região e os problemas técnicos e econômicos que determinam o seu aproveitamento.



## c) Outros projetos:

32. Mineração (\*) resolução 57 (V).

Compilação de dados sobre as reservas estimativas de minerais e metais não-ferrosos e estudo dos problemas econômicos e técnicos relativos à mineração. Duração estimada do trabalho: dois anos.

33. Compilação e classificação de dados disponíveis sobre recursos não-agrícolas na América Latina - resolução 60 (V).

No que concerne a energia e os recursos hidráulicos, os objetivos desta resolução serão satisfeitos pelos projetos 29 e 30. Duração estimada do trabalho: três anos.

34. Estudos das possibilidades de estabelecimento de indústrias de transformação que utilizem matérias primas nacionais - resoluções 46 (V) e 94 (VI).

Este projeto se realiza, em parte, mediante os estudos de desenvolvimento econômico por países e os estudos industriais mencionados nos precedentes projetos 26, 27 e 28.

35. Indústrias de transformação de alimentos - resoluções 10 (IV) e 94 (VI).

Duração estimada do trabalho: dois anos.

36. Indústria têxtil - resolução 11 (IV).

Duração estimada do trabalho: um ano.

## SEÇÃO V. COMÉRCIO EXTERIOR

## a) Projetos e atividades em andamento de alta prioridade:

37. Comitê de Comércio Exterior - resolução 101 (VI).

Este Comitê encarregar-se-á da elaboração de fórmulas

/concretas

(\*) Este projeto figurava entre os de alta prioridade no Relatório Anual apresentado ao Conselho Econômico e Social em seu 20º período de sessões (E/2756). O pessoal da Divisão de Indústrias dedicará todo o seu tempo aos projetos 26, 27 e 28 durante 1955 e 1956; e, portanto, será impossível iniciar os trabalhos sobre qualquer projeto correspondente ao ponto c).

concretas, harmonizando-as com as obrigações de caráter bilateral e multilateral dos governos Membros para a solução de problemas práticos que impedem a expansão do comércio inter-latino-americano. Preparará também as bases necessárias para facilitar as negociações comerciais entre os países da região.

No desempenho de suas funções, o Comitê levará em conta os assuntos de que trata o relatório do Secretariado (E/CN.12/369), tais como problemas de pagamentos inter-latino-americanos; política comercial; problemas específicos de intercâmbio de determinados produtos e transporte marítimo. Serão examinados, igualmente, outros estudos e assuntos, como também os comentários e relatórios dos governos Membros sobre assuntos que se relacionem com os objetivos do Comitê, aproveitando-se plenamente o material pertinente preparado pelo Conselho Inter-Americano Econômico e Social e outros organismos internacionais.

Ao final do período de sessões, o Comitê será integrado pelos representantes dos governos participantes. O Secretariado convocará o Comitê para períodos de sessões, devendo o primeiro realizar-se o quanto antes. O temário para esta reunião será preparado pelo Secretariado, levando em conta o teor desta resolução.

38. Comércio entre a América Latina e o resto do mundo -  
resolução 45 (V).

i) Fossibilidade de ampliar a produção de artigos de exportação latino-americanos -

Está em preparação um estudo limitado sobre o tema, o qual será publicado em 1956 -  
resolução 45 (V).

ii) Estudo das tendências futuras da procura de produtos exportados pela América Latina -  
resolução 102 (VI).

iii) Estudo das mudanças na constituição das importações latino-americanas dos países industrializados - resolução 45 (V).

39. Estudos sobre a relação de preços do intercâmbio e sua influência sobre o índice de desenvolvimento econômico - resolução 46 (V).

Este assunto é examinado periodicamente no estudo econômico anual da América Latina. Está em preparação um estudo especial sobre o assunto, o qual será publicado em 1956.

b) Projetos especiais de alta prioridade:

40. Estudo de acordos de compensação multilateral entre países latino-americanos e europeus - resolução 47 (V).

O Secretariado prosseguirá estudando o problema, acompanhando de perto os acontecimentos quanto a dispositivos multilaterais que afetam os países latino-americanos, informando a respeito os governos dos Estados Membros. Data prevista para conclusão: 1957.

c) Outros projetos:

41. Compilação e divulgação de informações sobre modificações nos direitos aduaneiros e tratados comerciais dos países latino-americanos - resolução 103 (VI).

Tão logo os recursos o permitam, este projeto será transferido para o grupo a)-Projetos e atividades em andamento de alta prioridade.

CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE TRABALHO  
PARA 1 955-56

159. O programa de trabalho para 1 955-56 representa um aumento no número dos projetos, bem como a ampliação do âmbito de alguns. Mediante a reorganização do Secretariado e os conseqüentes reajustamentos no orçamento de 1 956, torna-se possível absorver no orçamento ordinário parte considerável das despesas adicionais correspondentes a este trabalho e aos projetos anteriores que foram adiados.

160. Tendo em vista a necessidade de se observar um critério de estrita economia no emprêgo dos recursos das Nações Unidas, o Secretariado fará tudo quanto estiver a seu alcance para absorver a ampliação dos programas dentro de suas atuais Divisões. Isto se aplica, sobretudo, às resoluções referentes a energia, indústria e desenvolvimento econômico. No caso da resolução sobre o Comitê de Comércio, o Secretariado procurará absorver as despesas adicionais no orçamento normal. Portanto, levando em conta as suposições acima, não serão necessárias verbas suplementares para a execução destas resoluções.

161. No entanto, parece que os projetos novos enumerados a seguir não podem ser executados sem pessoal e recursos adicionais:

- 1) Projeto No.30: Exame preliminar, baseado nas informações disponíveis, do aproveitamento dos múltiplos recursos d'água na América Latina (resolução 99 (VI)).

162. A fim de que o estudo preliminar possa ser concluído em tempo para apresentação ao sétimo período de sessões, será preciso convocar uma reunião de peritos em Santiago, Chile, durante o primeiro semestre de 1 956, depois que o Secretariado preparar um programa de trabalho para esse grupo. Será necessário contratar um economista especializado no desenvolvimento dos múltiplos recursos d'água para trabalhar com o grupo e levar este projeto avante sob forma permanente. Necessitar-se-ão consultores especializados para períodos de curta duração. As despesas com tais especialistas podem ser absorvidas pelo orçamento normal da CEPAL. Espera-se que os governos Membros ofereçam os serviços dos consultores de que se precisar por prazos maiores.

<u>Conseqüências Financeiras</u>		1 955	1 956
		(US\$)	(US\$)
a) Postos permanentes:			
1. Oficial de primeira para 1 956 (P4) . . .	-		9.140 (a)
b) Consultores . . . . .	-		(b)
c) Viagens em missão oficial:			
Viagens em missão oficial de funcionários			
da CEPAL . . . . .	-		1.000
	-		<u>10.140</u>

2) Projeto No. 3, iv): Estudo da organização e dos processos administrativos para a elaboração e execução de programas de desenvolvimento econômico (resolução 81 (VI)).

163. Na resolução 81 (VI), pede-se ao Secretariado que estude, em cooperação com a Administração de Assistência Técnica, a estrutura e o funcionamento das organizações existentes na América Latina para a elaboração e execução de programas de desenvolvimento econômico. Na primeira etapa das pesquisas de campo, êste projeto será levado a cabo conjuntamente por ambas as organizações. Prevê-se que o grupo misto de trabalho inicie suas atividades em princípios de 1 956.

164. O Secretariado da CEPAL não dispõe de recursos nem de pessoal qualificado para empreender êste projeto de caráter permanente. Portanto, tornar-se-á necessário contratar um economista com experiência em Administração Pública e Escritórios de Planejamento para coordenar e levar avante os trabalhos referentes a êste projeto. A contratação dêsse economista talvez seja adiada para meados de 1 956, ficando entendido que, entretantes, poderá ser contratado um perito pelo prazo de cinco meses para participar do grupo de trabalho.

/Conseqüências

- (a) As despesas comuns com o pessoal serão absorvidas pelo orçamento normal.
- (b) Consultores postos à disposição pelos governos Membros. O Governo da França já concordou em pôr à disposição um perito em questões hidráulicas pelo prazo de um ano.

Conseqüências financeiras

	1 955 (US\$)	1 956 (US\$)
a) Postos permanentes:		
1 Oficial de primeira para 1 956 (P4) por seis meses . . . . .	-	4.750 (a)
b) Consultores:		
1 Perito por 5 meses . . . . .	-	4.000
c) Viagens:		
Viagens em missão oficial de funcionários da CEPAL em relação com o projeto . . .	-	1.000
	-	<u>9.570</u>

3) Reunião do Comitê de Cooperação Econômica do Istmo  
 Centro-Americano:

165. Em maio de 1 955, os governos Membros convocaram o Comitê para uma reunião extraordinária, visando a adoção de medidas que assegurassem a continuação do programa, em vista de que a terceira reunião ordinária, programada para 1 954, teve que ser adiada devido a circunstâncias imprevistas.

166. Na reunião extraordinária, o Secretariado assinalou que o orçamento normal não previa verbas para dois períodos de sessões do Comitê em 1 955, mas que se levariam em conta os desejos manifestados pelo Comitê.

167. Portanto, será necessária a dotação de verbas adicionais para o terceiro período de sessões a realizar-se de acordo com a resolução 26 (AC.17), aprovada no segundo período de sessões. Na reunião extraordinária, os governos concordaram que o terceiro período de sessões se realizasse em Manágua, Nicarágua, em fins de 1 955, em data a ser fixada de comum acordo.

Conseqüências financeiras

	1 955 (US\$)	1 956 (US\$)
Despesas de viagem e subsistência e pessoal temporário, serviços de idiomas e despesas diversas . . . . .	3.500	-
	<u>3.500</u>	-

/RESUMO

(a) As despesas comuns com o pessoal serão absorvidas pelo orçamento normal.

RESUMO DAS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS

	1 955 (US\$)	1 956 (US\$)
<b>Seção 22 do orçamento:</b>		
1. Exame do aproveitamento dos recursos múltiplos d'água na América Latina.....	-	10.140
2. Estudo da organização e dos processos administrativos para a elaboração e execução de programas de desenvolvimento econômico .....	-	9.570
	-	<u>19.710</u>
<b>Seção 3-b do orçamento:</b>		
1. Reunião do Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano.....	3.500	-
	<u>3.500</u>	



A N E X O SA N E X O I

Discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Colômbia, Tenente-General Gustavo Rojas Pinilla, na sessão de instalação, em 29 de agosto de 1955:

O caráter decisivamente crítico do momento que vivemos põe manifesta a transcendental importância da missão confiada às Nações Unidas. A humanidade se debate entre ameaças sombrias de extermínio total e possibilidades de assombrosos adiantamentos de toda ordem. Jamais esteve aberta a todos os povos, como agora, a perspectiva de ascender a elevados níveis de civilização e gozar, tão plenamente, dos benefícios da cultura e da economia, mas também jamais tantas ameaças comparáveis às presentes se juntaram sobre eles.

Cabe às Nações Unidas, nas dramáticas condições do mundo contemporâneo, a tarefa essencial de promover a cooperação internacional para garantir a paz e a segurança. Representam, por isso, as primordiais aspirações da humanidade de nossos dias e suas melhores e únicas esperanças. Compete também às Nações Unidas, por mandato da Carta que interpreta fielmente os problemas de nossa época, contribuir para o melhoramento das condições econômicas e sociais em todo o mundo e, particularmente, para a elevação dos padrões de vida das regiões menos desenvolvidas.

Na reunião comemorativa realizada em São Francisco há dois meses, se reconheceu e se fez justiça ao mérito extraordinário do trabalho executado pela prestigiosa Organização em seus dez anos de existência. Os representantes das nações Membros, grandes e pequenas, reiteraram-lhe, nessa ocasião, a sua confiança e se mostraram de acordo quanto à necessidade de outorgar-lhe apoio crescente, para que possa continuar desenvolvendo uma obra cada vez mais eficiente.

Como instrumento desse trabalho ponderável no âmbito regional, têm as Nações Unidas a Comissão Econômica para a América Latina, entidade que, em seu curto período de atividades, já realizou uma tarefa que justifica plenamente e, ainda, ultrapassa os objetivos que inspiraram a sua criação.

/Representam

Representam êstes últimos lustros a época das definições fundamentais e dos rumos positivos no destino dos países da América Latina. Povos submersos durante longo tempo em prostração, nações que, apesar de haverem conseguido a sua independência política, poucos progressos lograram no setor da sua liberdade econômica, irromperam vigorosamente para a conquista de melhores condições de vida e se encontram hoje empenhados, com decisão irrevogável, na empresa de desenvolver ambiciosamente as suas potencialidades. A história nunca antes contemplou fenômeno semelhante ao destas vinte nações, com mais de cento e setenta milhões de habitantes, empenhadas em aumentar por todos os meios possíveis a sua participação na corrente do progresso.

Para a América Latina, esta é a hora de sua redenção econômica. Ninguém pode adiá-la nem detê-la. É êste um dos feitos-chaves de nossos tempos, juntamente com o renovado ímpeto das grandes potências industrializadas e com o "despertar" da Ásia. "A liberdade da América é a esperança do mundo", disse Bolívar. Essa liberdade está formando, em nossos dias, nas zonas pouco desenvolvidas do Continente, a base indispensável para um sólido desenvolvimento econômico.

Um dos obstáculos poderosos em que esbarram os povos latino-americanos nos seus atuais esforços progressistas é a falta de informações adequadas sobre a sua realidade econômica e de fórmulas aplicáveis a essa realidade. Os estudos e pesquisas sobre o assunto na Europa ou nos Estados Unidos são o resultado do reflexo sobre dos fenômenos econômicos próprios dessas regiões e, por conseguinte, não são aplicáveis, na sua totalidade, à economia latino-americana, nem correspondem a muitos de seus aspectos especiais. Por isso, nossos países, no momento em que começam a transitar, com firmeza, pelos caminhos de seu desenvolvimento, compreenderam a necessidade de rever a ciência e o pensamento econômicos à luz dos acontecimentos e das circunstâncias que lhes são peculiares.

O trabalho da CEPAL se orienta no sentido de preencher essa clamorosa lacuna e nisto reside principalmente a sua importância. Já é de grande magnitude a contribuição que êste organismo prestou à tarefa de compilar informações técnicas sobre a economia latino-americana, de interpretá-las segundo os mais apurados princípios e, enfim, de traçar roteiros fundamentados na avaliação exata dessa economia.

À CEPAL se deve, conseqüentemente, parte não pequena do progresso que se conseguiu durante os últimos anos no correto planejamento dos problemas do desenvolvimento econômico e na compreensão dêstes

pelos setores oficiais e particulares. Seus relatórios têm sido elementos significativos na luta contra a improvisação, a superficialidade e o empirismo, e contribuíram para a formação de uma consciência clara e resoluta quanto a postulados fundamentais, como a urgência de se acelerar a industrialização na América Latina.

Suas recomendações, igualmente, têm tido influência sobre a política dos governos latino-americanos e sobre a orientação das idéias sobre cooperação econômica destes entre si e com os demais países do Continente e da Europa. As recomendações apresentadas à Conferência de Ministros da Fazenda, realizada no Rio de Janeiro em novembro de 1954, por exemplo, foram uma das bases das deliberações dessa reunião internacional.

Valioso tem sido ainda o seu concurso para os planos sobre integração econômica das Repúblicas centro-americanas, planos que se desenvolvem de forma promissora e que são vistos com simpatia geral por todas as demais nações irmãs do Continente.

Os numerosos documentos preparados pela CEPAL e que vão ser apreciados na presente reunião constituem, em seu conjunto, uma contribuição muito valiosa para o estudo dos principais aspectos da economia latino-americana e são índice autêntico do exemplar funcionamento do Secretariado permanente deste organismo, dirigido com singular eficiência pelo Sr. Raul Prébisch e ao qual emprestam sua cooperação renomados economistas e peritos de outros ramos.

Quero aproveitar esta oportunidade para apresentar ao Secretariado da CEPAL as expressões do mais vivo agradecimento de meu Governo pelo seu excelente estudo sobre o desenvolvimento econômico da Colômbia, que ilustra com luzes novas a matéria e que, uma vez concluída sua revisão, revestir-se-á de excepcional utilidade para o meu país.

Os relatórios da CEPAL correspondentes a 1953 e 1954 demonstram que o lisonjeiro ritmo de progresso do conjunto das economias latino-americanas no período de 1945-52 diminuiu consideravelmente nos últimos dois anos. Este fato, de que se tiram deduções de muita importância, reclama de modo particular a atenção de todos os países pertencentes a esta Comissão e de todos os demais Membros das Nações Unidas.

A referida diminuição no crescimento econômico dos países latino-americanos, que não é devida ao enfraquecimento das atividades de desenvolvimento de seus recursos, mas decorre do fortalecimento dos obstáculos que se lhe opõem, por causa do desaparecimento progressivo de alguns dos fatores favoráveis resultantes da segunda guerra

mundial e de outras razões, demonstra a necessidade iniludível de se multiplicarem os esforços a fim de conseguir um ritmo de desenvolvimento mais acelerado. Neste sentido, exige-se não só o melhoramento das políticas internas, mas o incremento da cooperação entre as nações. É premente que se consigam adiantamentos eficientes tanto na esfera doméstica como na internacional. Nesta última, é indispensável procurar que a unidade dos povos latino-americanos, que realmente formam uma só grande pátria, se traduza numa ambiciosa coordenação de suas economias.

A cooperação econômica internacional deve ser fortalecida principalmente através da defesa conjunta dos produtos básicos, cuja exportação é vital para os países latino-americanos, sem prejuízo do incremento da colaboração financeira e técnica. Se o mundo de hoje é um mundo justo, é necessário que o trabalho latino-americano <sup>nao</sup> valha menos do que o de qualquer outra região. Por isso, falando em defesa conjunta da economia dos países latino-americanos, não quero dizer que ela caiba exclusivamente a esses países, pois compete igualmente às grandes potências consumidoras de nossos produtos exportáveis, as quais têm também não só uma responsabilidade, mas um interesse real na manutenção de condições equitativas para tais produtos.

Sob o aspecto financeiro existem iniciativas que devem merecer toda a atenção dos governos do hemisfério. Entre elas, a mais importante é a do Banco Inter-Americano, projeto originado, em parte, ~~de~~ por recomendações da CEPAL e que, agora, está sendo objeto de apreciação por parte do Conselho Inter-Americano Econômico e Social. É muito desejável que se possa <sup>logo</sup> pôr em prática esta idéia de que se cogita há mais de meio século, pois foi proposta inicialmente à primeira conferência ~~inter~~-americana.

Tal como as sociedades procuram hoje, em seu próprio interesse, a redução antes que o agravamento das diferenças que separam ricos e pobres, o mundo internacional procura proporcionar às regiões subdesenvolvidas o gozo das conquistas de que desfrutam as grandes potências industriais. Os conceitos egoístas do passado foram substituídos na era presente pelos de cooperação e de efetiva solidariedade econômica entre os povos. Estas idéias da atualidade encontram sua melhor expressão nos programas de ajuda ao exterior desenvolvidos ~~durante~~ o após-guerra pelos Estados Unidos da América, nação que marcha à vanguarda do mundo livre e que nos tem dado o mais luminoso exemplo de solidariedade humana que a história conhece.

A CEPAL tem a missão de continuar desempenhando um papel cada dia mais significativo na orientação do desenvolvimento latino-americano, prestando seu concurso, de um lado, à execução prática da cooperação

/internacional

internacional exigida hoje-cadadia e, de outro, a implantação de expedientes econômicos mais eficazes nos meios nacionais. Por isto e porque, por sua vez, ela representa em si uma nova forma de união, que vivifica e revigora as relações estreitas de amizade entre um conjunto de vinte nações afins, merece ser solícitamente favorecida pela constante atenção e o apoio entusiasta de todos os nossos governos.

É para mim grato privilégio abrir, na qualidade de Presidente da Colômbia, o sexto período de sessões desta Comissão, prestigiado pela presença do ilustre Secretário Geral das Nações Unidas, Sr. Dag Hammarskjöld, cujos esforços em favor dos ideais humanos, excepcionalmente valiosos, merecem nossa maior admiração, e dos distintíssimos representantes dos países Membros e das nações ou entidades de caráter consultivo. Saudando a todos os senhores delegados e observadores em nome do Governo e do povo colombiano, apraz-me formular votos por que, com a graça de Deus, as deliberações que se iniciam sejam coronadas de mais completo êxito.

## A N E X O    I I

Discurso pronunciado pelo Senhor Dag Hammarskjöld, Secretário Geral das Nações Unidas, na sessão de instalação, em 29 de agosto de 1955:

É-me sumamente grata a oportunidade de assistir à reunião da Comissão Econômica para a América Latina, que se realiza nesta formosa cidade de Bogotá. Todos somos agradecidos pela gentil hospitalidade que o Governo da Colômbia dispensou à Comissão, bem como pelo apoio e pela ajuda que prestou na organização do presente período de sessões. Decorreram mais de dois anos desde a realização do último período de sessões e, neste intervalo, as atividades da CEPAL registraram considerável progresso. O Conselho Econômico e Social, examinando os relatórios anuais da CEPAL, reconheceu a influência do seu trabalho na compreensão e solução dos problemas econômicos desta região. Este reconhecimento reflete o interêsse e a satisfação despertados pelos trabalhos da Comissão e do seu Secretariado entre todos os Estados Membros das Nações Unidas.

No último período de sessões realizado pelo Conselho Econômico e Social, em Genebra, quando da discussão da situação econômica mundial, tive o privilégio de contar com a assistência do distinto Secretário Executivo da CEPAL, Dr. Raul Prébisch, bem como com a presença dos Secretários Executivos da Comissão Econômica para a Europa e da Comissão Econômica para a Ásia e o Extremo Oriente, os quais trouxeram sua valiosa contribuição aos debates sobre a situação econômica mundial e apresentaram os relatórios das respectivas comissões em que prestam seus serviços. Essa circunstância ofereceu-me a oportunidade de destacar a importância cada vez maior do exame anual que o Conselho faz do trabalho das comissões regionais, sempre que a ação regional adquire mais eficiência e representa proporção maior nas atividades que as Nações Unidas desenvolvem no campo econômico. A Assembléia Geral também tem dado provas do seu reconhecimento pelo trabalho da vossa Comissão. Os trabalhos da CEPAL têm sido sempre objeto de grandes elogios e os louvores que lhe são consignados contam com o apoio decidido e continuado da grande maioria dos governos dos Estados Membros. Por conseguinte, a Comissão tem podido executar a sua missão, na certeza de que conta com a absoluta confiança do Conselho e da Assembléia Geral.

/Uma das razões

Uma das razões que justificam a alta estima de que goza a Comissão é a qualidade de seus relatórios. Pode-se afirmar, realmente, que os estudos realizados pela CEPAL em matéria de desenvolvimento econômico e industrialização - por exemplo, o relatório sobre a técnica de planejamento do desenvolvimento econômico - têm desempenhado papel importante na formação de um critério novo e prático neste terreno.

Dentre a grande quantidade de atividades diversas que a Comissão leva a cabo, uma das que mais destaque merece é o trabalho realizado pelo Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano. Este trabalho ilustra, sob vários aspectos e de maneira especialmente favorável, a forma pela qual os diversos órgãos das Nações Unidas podem contribuir eficientemente <sup>para</sup> o desenvolvimento econômico de um grupo de países. Em primeiro lugar, conta-se com a colaboração inter-governamental nos planos mais elevados; em segundo lugar, existe uma estreita colaboração entre os Secretariados das comissões regionais, a Administração de Assistência Técnica e as entidades especializadas competentes; por último - e este é o aspecto mais importante - todos os interessados se orientam pela preocupação comum pelos objetivos do programa.

Os estudos da CEPAL sobre o desenvolvimento econômico dos diversos países, realizados a pedido dos governos interessados, constituem outro exemplo da frutífera colaboração entre o Secretariado e os governos, e podem ter uma influência significativa no desenvolvimento das atividades de assistência técnica. Têm também amplo interesse para os países que enfrentam problemas semelhantes.

A vossa Comissão está dedicando, com muito acêrto, atenção cada vez maior à questão da energia atômica. Sabeis que acabo de regressar da Conferência Internacional sobre a Utilização da Energia Atômica para Fins Pacíficos. Esta Conferência foi organizada pelas Nações Unidas, realizou-se sob os seus auspícios e constituiu o primeiro passo no cumprimento das atribuições que lhes cabem num terreno em que a humanidade talvez chegue a um ponto crítico em sua luta constante contra a pobreza. Não estamos senão no umbral dos transcendentais acontecimentos a que dará lugar a exploração desta nova fonte de energia para colocá-la a serviço do homem; continuam, ainda, por realizar extensas pesquisas antes que se possa avaliar plenamente suas conseqüências econômicas e gozar de seus benefícios. Mas já se tornou evidente que a utilização da energia atômica pode transformar-se, no futuro, num fator de importância fundamental, capaz de permitir acelerar o crescimento econômico de regiões como a América

Latina. Segundo o que assinala o estudo da CEPAL sobre a técnica de planejamento do desenvolvimento econômico, os adiantados processos técnicos de que se dispõe na atualidade permitirão eliminar a necessidade de os países insuficientemente desenvolvidos terem de passar por tôdas as etapas do desenvolvimento pelas quais se caracterizou a evolução histórica dos países industrializados.

O financiamento do desenvolvimento econômico foi um dos muitos temas de que tratou o Conselho Econômico e Social em seu último período de sessões. A questão relativa à criação de um fundo especial das Nações Unidas para o desenvolvimento econômico foi objeto de amplo debate por parte do Conselho, à luz do relatório preparado pelo Sr. Scheyven; decidiu-se pedir à Assembléia Geral que, em primeiro lugar, solicite aos governos que enviem suas observações com referência a êsse relatório em princípios do próximo ano e que, em segundo lugar, nomeie um comitê encarregado de examinar as respostas dos governos e de informar, em seguida, o Conselho a respeito. O Conselho também manifestou sua satisfação pelos progressos assinalados quanto ao estabelecimento da entidade financeira internacional. Conta-se com a criação, em breve, desta entidade, que desempenhará papel importante no fomento do desenvolvimento econômico.

O Conselho atribuiu grande importância aos meios destinados a ampliar o comércio internacional. Perante esta Comissão está uma resolução aprovada pelo Conselho com relação às consultas sobre comércio inter-regional. Resta ainda ver se o processo de consultas sobre comércio inter-regional pode ser aplicado, com êxito, a regiões mais amplas e, a meu ver, o Conselho agiu acertadamente ao tratar, com cautela, da questão da aprovação da resolução sobre o assunto. A realização destas consultas dependerá, em primeiro lugar, das próprias comissões. Resolveu-se, ao mesmo tempo, que as consultas desta natureza sejam tornadas acessíveis a todos os Estados Membros das Nações Unidas e das entidades especializadas, bem como aos países que participam dos trabalhos das comissões econômicas regionais. Da minha parte, considero que o êxito de tais consultas sobre intercâmbio comercial dependerá principalmente de estarem os países dispostos a determinar, de antemão, quais os problemas desta natureza que desejam que sejam examinados. Sob esta condição e sempre que a preparação seja adequada, as consultas inter-regionais podem resultar num novo instrumento proveitoso para o incremento do intercâmbio comercial.

Também examinou o Conselho, detidamente, a situação social no mundo e os programas sociais das Nações Unidas. Tenho plena confiança em que os Secretariados das comissões econômicas

regionais possam realizar alguma coisa neste terreno e, com tal objetivo em vista, proponho-me a reforçar o pessoal do Secretariado com os especialistas que se requirem.

Os períodos de sessões do Conselho e do Comitê de Assistência Técnica representaram marcos importantes na existência do Programa Ampliado de Assistência Técnica. Tanto o Conselho como o Comitê reiteraram sua certeza de que o Programa constitui um dos métodos mais eficientes para ajudar os países menos desenvolvidos a fomentar seu desenvolvimento econômico, e os governos estão cada vez mais cômicos da necessidade de lhe dar maior grau de estabilidade mediante a elaboração de programas a longo prazo.

Também se prestou atenção à avaliação das atividades realizadas em virtude do Programa Ampliado e, visando êste objetivo, foi decidido enviar um questionário sôbre os diferentes aspectos do Programa aos países em que houvesse representantes residentes da Junta de Assistência Técnica. Teve acolhida favorável a proposta do Comitê Administrativo de Coordenação, visando a realização de um estudo das perspectivas futuras do Programa Ampliado, à luz da experiência adquirida nos últimos cinco anos.

Talvez seja interessante para a Comissão dar a público brevemente algumas das conclusões preliminares do estudo que venho realizando sôbre a organização dos Secretariados das comissões regionais e da Administração de Assistência, baseado em estudo semelhante que fiz o ano passado sôbre a organização do Secretariado da Sede. O estudo, de modo geral, chega à conclusão<sup>do</sup> que, no cumprimento de suas respectivas funções, o pessoal pertencente aos quadros do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Sede e o das comissões regionais<sup>doverem</sup> trabalhar em coordenação mais estreita e utilizar, em maior grau, seus mútuos recursos. Em matéria de assistência técnica, imaginou-se que seria de grande vantagem para os governos que recebem ajuda mediante o Programa Ampliado de Assistência Técnica empregar, de forma mais racional e eficaz, os recursos<sup>do</sup> que o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Sede, as comissões econômicas regionais e a Administração de Assistência Técnica dispõem. Estão em fase de estudo as propostas visando fomentar relações de trabalho mais estreitas entre essas dependências do Secretariado. Mas é fundamental, em primeiro lugar, que não se debilite, de maneira alguma, a função dos representantes residentes da Junta de Assistência Técnica e dos representantes das entidades especializadas, onde quer que desempenhem suas funções; e, em segundo lugar, que os Secretariados das comissões

econômicas regionais não exerçam funções ou executem tarefas que entrem em choque com a autoridade dos representantes residentes ou da Sede em Nova Iorque. Devo acrescentar que o estudo parece indicar que, à exceção de alguns ajustes necessários, o Secretariado da CEPAL está cabalmente em condições de desempenhar as tarefas<sup>de</sup> que a sua Comissão o incumbiu e que deve ter à sua disposição os recursos de pessoal adequados para cumprir suas múltiplas funções.

Durante o último período de sessões do Conselho Econômico e Social, disse que as medidas tomadas, tanto no plano nacional como no internacional, para fomentar o desenvolvimento econômico, são testemunho de uma colaboração internacional sem precedentes na história do mundo. Pela primeira vez, assistimos ao reconhecimento geral e prático do fato de que o bem-estar de cada um dos países interessa a todos os demais. Igualmente, frizei que as medidas adotadas até o momento foram-no em escala demasiado reduzida para desprender-nos do legado de pobreza que nos deixaram as gerações passadas.

Todos sabemos que a atmosfera de tirania internacional que predominou nas relações internacionais durante a maior parte do tempo desde a criação das Nações Unidas é o principal fator desta insuficiência no passado. Apesar disso, êste ano já se assinalaram diversos êxitos, revelando ~~existir~~<sup>a</sup> tendência de um clima mais favorável às tarefas construtivas, no que é dado às Nações Unidas fazer muito <sup>para</sup> fomentá-las. A Conferência de Bandung das nações asiáticas e africanas foi notável pelas expressões de grande apoio nela manifestadas ao trabalho e às finalidades das Nações Unidas como organização internacional. Em São Francisco, durante as reuniões comemorativas do décimo aniversário de fundação da ONU, predominou o espírito generalizado de uma nova consagração à Carta das Nações Unidas. Mais recentemente, contribuíram para melhorar o ambiente a reunião dos Chefes de Governo de quatro das grandes Potências, à qual as Nações Unidas tiveram ocasião de pôr à disposição os seus préstimos, e, em seguida, o fato de que a República Popular da China tenha posto em liberdade os aviadores norte-americanos, além de importante conferência das Nações Unidas sobre a utilização da energia atômica a que já aludi.

Creio que se abrem ante nós novas oportunidades de se alcançar uma cooperação mais eficiente no terreno do desenvolvimento econômico e social. Dentro das Nações Unidas, é dado a cada Estado Membro exercer uma influência maior que nunca, no sentido de se conseguir um meio mais concreto e fundamental para solucionar o

problema da pobreza. Nas comissões econômicas regionais tendes uma oportunidade especial e também uma responsabilidade especial neste sentido. O vosso próprio passado demonstra claramente que podereis contribuir, de modo firme e em plano elevado, para a realização de um novo empenho conjugado para se chegar à vitória na maior pugna de nossos tempos.

A N E X O     III

Exposição feita pelo Dr. Raul Prébisch, Diretor-Principal encarregado do Secretariado Executivo da CEPAL, na sessão plenária de 30 de agosto de 1955:

## I

Tenho a subida honra de apresentar à Comissão, em seu sexto período de sessões, os relatórios que os governos que a compõem se dignaram encomendar anteriormente a este Secretariado Executivo. O volume destes relatórios não é apenas expressão do vasto programa de trabalho a que tivemos que nos ajustar, mas também demonstração do empenho de nossos economistas de dilatar o campo de suas atividades e intensificar o seu tratamento, empenho muito louvável, uma vez que não comprometa a disponibilidade dos resultados a que se chegue nem ocasione atrasos na apresentação dos documentos aos governos Membros. Lamento declarar que ainda não nos foi possível eximir-nos destas falhas; e se os Senhores Delegados as julgarem com alguma benevolência, lembrando, por exemplo, a medida dos esforços com que tivemos que cooperar recentemente na Conferência de Ministros da Fazenda, realizada no Rio de Janeiro, essa benevolência não há de prejudicar nossa firme disposição de evitar tais falhas em relatórios futuros.

## II

Os nossos colegas que irão servir junto aos comitês em que esta conferência resolver dividir as suas atividades terão oportunidade de tecer comentários sobre a documentação que a cada comitê couber, desde que os Senhores Delegados aproveem a continuação de tal método, que a mim parece recomendável.

No que me compete, limitar-me-ei a discorrer sobre alguns aspectos de nossos relatórios pertinentes à política de desenvolvimento, em vista do interesse que pelo problema se manifestou em sessões anteriores, no decorrer das quais temos visto os debates polarizarem-se em torno dos problemas suscitados por essa política.

Mas, antes, desejaria associar-me às palavras de agradecimento do Senhor Secretário Geral das Nações Unidas ao Governo colombiano pela hospitalidade com que nos honra. A colaboração de seus funcionários se revelou magnífica. E às expressões, cheias de estímulo,

/que ouvimos

que ouvimos ontem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acabam de juntar-se às do seu Ministro da Fazenda, Dr. Villaveces, a quem desejo expressar meus fervorosos votos de vê-lo vitorioso em seus empenhos de atenuar a vulnerabilidade exterior da economia colombiana mediante a adoção de medidas internas, que, combinadas com oportunos entendimentos de ordem internacional, permitam a este país levar avante o seu vigoroso desenvolvimento.

### III

Além do material contido em nessa documentação, espero que as delegações, tal como noutras oportunidades, enriqueçam os debates com valioso acervo de critérios e juízos. Entre outros assuntos de interesse recente, há um que, pela sua importância e atualidade, decerto atrairá a criteriosa atenção do comitê pertinente. Refiro-me aos acordos concluídos há pouco entre o Brasil e a Inglaterra e outros países europeus para assegurar a livre transferência das respectivas moedas dentro da área conjunta de seus países. A aspiração de estender à América Latina certas vantagens da União Européia de Pagamentos, refletida mais de uma vez no seio desta Comissão, começou a ser uma realidade. É de se esperar que as delegações interessadas possam esclarecer a Comissão acêrca do alcance destes acordos e das perspectivas de sua ampliação.

### IV

Disse que trataria de alguns assuntos relativos à política de desenvolvimento. Não me referirei abstratamente a esta política, nem vou tampouco defender a necessidade de adotá-la, o que os governos da Comissão já afirmaram repetidas vezes. Reportar-me-ei, antes, a algumas das dificuldades que se levantam na elaboração prática desta política. É quero fazê-lo à luz dos acontecimentos que estão tendo lugar na economia latino-americana.

Por sorte, os fatores adversos, que, oriundos do exterior, pareciam acarretar tendências depressivas para a atividade econômica destes países, parecem conjurados por ora: a receita latino-americana continuou crescendo em seu conjunto, sem qualquer contração. No entanto, a complacência que estes fatos podem provocar não deve prevalecer sobre certos motivos de inquietação. Os sintomas de enfraquecimento que vínhamos percebendo há algum tempo na dinâmica latino-americana estão voltando mais patentes. No-lo recordou

/ontem

ontem - com uma preocupação muito compreensível - o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Tenente-General Rojas Pinilla. Aquêlo extraordinário incremento de 4% ao ano na receita média por habitante que a América Latina registrou entre 1945 e 1952 já é fenômeno do passado. Os países produtores de café - onde êste fenômeno persistiu até 1954 - retrocederam, tal como o resto da América Latina, na sua relação de preços do intercâmbio exterior e, com isto, tenderá naturalmente a acentuar-se o enfraquecimento das taxas de crescimento.

## V

É, pois, preciso acompanhar com muita atenção o curso dêstes acontecimentos. Mas nem tudo é obra de fatores exteriores. Em grau maior ou menor, conforme os países, subsistem sérios males de configuração estrutural e graves transtornos funcionais que, neutralizados em épocas de prosperidade exterior, se traduzem por notórios desajustamentos tão logo as circunstâncias exógenas se tornem menos favoráveis.

Dá-se, então, o desequilíbrio na balança de pagamentos, sem que seja possível simplesmente volver atrás para corrigi-lo, pois a isto se opõem considerações elementares de crescimento e estabilidade. Êsse desequilíbrio se acentua em geral com a inflação e, em alguns casos, com as conseqüências de uma situação, da qual certos países estão saindo, mas não sem grandes dificuldades de manobra: a manutenção de um preço rígido para a moeda nacional, apesar da alta inflacionária dos custos internos, prejudicando, assim, profícuas possibilidades de exportação. Nesses momentos de tensão nas contas exteriores, torna-se também manifesto, em alguns países, o pesado encargo dos alimentos e matérias primas que é forçoso importar por não haver sido desenvolvida suficientemente a produção agrícola ou por não terem sido concluídos em tempo acordos comerciais capazes de aliviar essa carga sobre o intercâmbio recíproco. E se indica também, noutros casos, a forma como poderiam ter sido diminuídas, com medidas apropriadas de estímulo aos recursos energéticos nacionais, certas importações de combustíveis, lesivas igualmente à balança de pagamentos.

Impelida, pois, por acontecimentos peremptórios, a atenção tem que concentrar-se, de imediato, em encontrar medidas circuns-

tanciais ou soluções apressadas. De fato, êstes períodos de emergência não costumam ser propícios a uma política de desenvolvimento de claros objetivos futuros, o que só se poderá conseguir mediante uma ação prolongada e persistente.

Mas, acaso são favoráveis as épocas de prosperidade internacional? Acho que já cruzei a América Latina em tôdas as direções, ter observado e sentido por muito tempo suas vicissitudes econômicas, para poder chegar à conclusão desconcertante de que tampouco as épocas de prosperidade exterior costumam ser propícias a uma política de desenvolvimento. Para que um programa de desenvolvimento, se a rápida expansão da economia traz consigo o germe promissor de soluções fáceis?

Não temos assistido, porventura, a prosperidade calar o eco de vozes proféticas, o conselho prudente de agir imparcialmente, de empregar a maior afluência de recursos exteriores para a finalidade de corrigir aquêles defeitos estruturais e funcionais da economia, limitando o consumo supérfluo para promover as inversões? É verdade que essas fases favoráveis do movimento exterior surtem tão de súbito que nem sempre há terreno preparado para absorver aquêles recursos e, quando se acabam de conceber ou concretizar formas adequadas de inversão, uma nova reviravolta desfavorável dos acontecimentos de fora - ou a desmedida dilatação do consumo público ou privado em prejuízo das inversões - aconselha adia-las para oportunidade melhor.

Eis a natureza dos impecilhos psicológicos que conspiram frequentemente no sentido de que uma idéia plenamente aceita, como o é a necessidade de uma política de desenvolvimento, não possa ser posta em prática, não possa traduzir-se num programa de desenvolvimento em que a ação estatal estabeleça as condições básicas e inculque os estímulos necessários para que a iniciativa privada contribua para a execução dos objetivos fundamentais dêsse programa.

## VI

Não quero dizer que sejam êstes os únicos fatores negativos de ordem psicológica. A incerteza do futuro sempre pesa sobre o ânimo dos homens responsáveis pela política econômica. Durante as últimas três semanas, gratamente passadas na Colômbia,

/podemos

podemos sentir a perplexidade que existe acêrca do futuro dos preços do café. Trouxemos para aqui, para discuti-lo com as personalidades qualificadas do país, um laborioso relatório em que são examinados os obstáculos e as possibilidades do desenvolvimento colombiano. Trouxemos também projeções dos possíveis índices de crescimento da economia nos próximos doze anos, bem como um cálculo preliminar das inversões exigidas, tudo isto acompanhado de um exame das transformações estruturais consideradas indispensáveis para assegurar êsses índices de crescimento.

Pois bem, tais projeções se baseiam na suposição de que os preços do café não caíam abaixo de determinados níveis. É claro que, como hipótese, poderia haver-se cogitado de uma queda muito mais forte. Mas êste fato equivaleria a aniquilar as bases de uma ação econômica a longo prazo, de um programa de desenvolvimento. Seria, de fato, muito estranha a idéia de programar a crise dos países produtores. Aí está, no entanto, o acontecimento decisivo. Sem as recentes quedas do Brasil, já nos encontraríamos em regime de super-produção e de sensível queda de preços. O problema não está resolvido; simplesmente foi adiado. Prevendo o futuro, talvez não remoto, personalidades de expressão da Colômbia, no curso das recentes conversações entre êste país e o Brasil, teceram hábilmente os fios sutis do que poderia tornar-se, no momento oportuno, a trama de um entendimento internacional que satisfaça simultaneamente os interesses dos países produtores e consumidores, sem a miragem perturbadora de vantagens efêmeras. Quando o Brasil, no decênio que se iniciou em 1920, esposou uma política reguladora, a área plantada quase duplicou em poucos anos, graças ao estímulo da alta artificial de preços. Mas também não se deve esquecer que, no decênio a partir de 1930, a baixa - desta vez natural - do mercado promoveu o abandono de 1/3 das plantações, com uma enorme perda de capital.

E há poucos anos costumava-se recriminar os países produtores por não haverem sabido aproveitar plenamente as possibilidades de expandir a produção! Somente uma fração relativamente pequena dos recursos produtivos dos grandes países produtores

/se dedica

se dedicou ao restabelecimento ou à expansão das plantações de café. Que teria ocorrido, se êsses recursos fôsses maiores em detrimento de outras inversões indispensáveis?

Há outra pergunta que afeta mais profundamente a dinâmica dêstes países. Que aconteceria, se, nas circunstâncias que se avizinham, aumentasse fortemente a produtividade nas culturas de café? Restringir-se-iam as conseqüências a aumentos de salários e de outras receitas nacionais? Para que assim fôsse, seria imprescindível que a mão de obra excedente em virtude da maior produtividade não voltasse a empregar-se em expandir mais a produção, aumentando a área das plantações. Conseqüentemente, esta mão de obra teria que ser absorvida pela indústria e outros serviços, à medida que dela prescindissem outros ramos da agricultura. Mas esta função dinâmica da industrialização se dá muito lentamente; e, entretantes, o progresso técnico da produção cafeeira correria o risco de transferir seus frutos ao mercado internacional.

Tudo isto demonstra que têm faltado incentivos poderosos para melhorar a técnica produtiva do café. Se o desenvolvimento econômico e a alta conseqüente de salários reais nos principais países produtores criasse êsses incentivos, não saberia eu dizer se aumentaria a produtividade no café como noutros ramos da agricultura. Se não fôsse assim, a alta dos salários reais terá que ir empurrando para cima a relação de preços dêste produto, por um processo igual àquele que, devido ao intenso desenvolvimento dos Estados Unidos, fêz subir os salários reais em todos os setores de ocupação naquele país, inclusive naqueles que não experimentaram nenhum progresso técnico. Afinal de contas, como Stuart Mill já assinalou no século passado, o mundo consome café a preços muito baixos em relação à grande inversão de mão de obra que representa. Portanto, os países consumidores têm que estar preparados para enfrentar as possíveis conseqüências da valorização do trabalho humano nos países produtores em decorrência do seu desenvolvimento econômico.

Como quer que seja, trata-se de fenômenos a longo prazo e o exame das possibilidades de regularização internacional dêste produto não permite adiamentos. São, decerto, grandes as dificuldades.

VII

Por aí se vê que uma política racional de desenvolvimento econômico exige o apoio decidido de medidas de cooperação internacional. As Nações Unidas têm prestado atenção constante a tudo isto, tanto no terreno dos preços como no da ajuda técnica e das inversões internacionais. Em relatórios anteriores, preparados pelo nosso Secretariado, ficou manifesta a necessidade de ampliar a corrente destas inversões; e as manifestações inequívocas que neste sentido se formularam na Conferência de Ministros da Fazenda, realizada no Rio de Janeiro, permitem a esperança de que bons projetos e bem concebidos programas de desenvolvimento econômico encontrem acolhida favorável nas entidades de crédito internacional.

Mas como sobrepor-se àqueles impecilhos que conspiram contra a elaboração destes programas? Quanto mais observo a realidade latino-americana, mais me convengo de que - à parte certas resistências anacrônicas ao planejamento - deparamos aqui com um defeito fundamental de organização administrativa do Estado. Neste assunto, alguns países latino-americanos já contam com uma experiência valiosa, de que poderiam extrair-se conclusões muito úteis. Os trabalhos de planejamento econômico não podem ficar afetos ao mesmo quadro de funcionários que têm que enfrentar e resolver os problemas imediatos da economia. Exige-se um corpo técnico separado, embora intimamente ligado ao primeiro, pois há uma estreita inter-dependência dos problemas imediatos com os problemas a longo prazo da economia; interdependência que se deverá manifestar definitivamente no fato de que as decisões finais quanto a um ou outro tipo de problemas devam caber aos próprios ministros.

Nas conversações hevidas ultimamente neste país, pudemos verificar, com grande satisfação, como se está caminhando para as boas idéias nestes assuntos de planejamento. O Senhor Ministro Villaveces, em artigo recente, bem como o Sr. Contador-Geral da República, Coronel Novoa, e o Diretor do Planejamento, Dr. Ortiz Lozano, em nossas mesas-redondas, tiveram ocasião de externar sobre a matéria em pronunciamentos categóricos. Se estas idéias frutificarem na realidade, a experiência colombiana será fonte de proveitosa inspiração para outros países latino-americanos.

VIII

Quanto ao mais, estes problemas exigem uma metodologia especial. E aqui tenho que voltar a referir-me às tarefas deste Secretariado. Incumbiu-nos o quinto período de sessões do Rio de Janeiro de prosseguir no exame dos problemas de planeamento do desenvolvimento. No cumprimento desta incumbência, submetemos a técnica de análises e projeções apresentada naquela ocasião à prova dos fatos em dois casos concretos: o do Brasil e o da Colômbia, ao qual já me reportei. Estes relatórios estão sendo apresentados a este sexto período de sessões. No Brasil tivemos o grato prazer de constituir um grupo misto com os economistas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, aproveitando o valioso material informativo que essa instituição tinha à disposição. Espero que as análises e as projeções do desenvolvimento assim elaboradas possam servir de esquema geral, no qual possam inserir-se os planos de desenvolvimento por setores ou regiões, até que se chegue à formulação de um programa completo.

Na Colômbia, pudemos chegar mais longe. Além do material informativo colhido na esfera pública - onde encontramos colaboração a mais franca e estimulante - fomos ao próprio terreno dos acontecimentos, tanto na agricultura como na indústria e noutras atividades importantes do país. Se o nosso relatório reflete, pois a realidade, isto se deve, em grande parte, a este empenho que encontramos em colocar-nos em contato com ela.

Todavia, queríamos certificar-nos de tê-lo conseguido. Conjuntamente com a Direção do Planeamento - à qual somos muito especialmente reconhecidos - organizamos uma série de mesas-redondas para debater com distintas personalidades colombianas as conclusões a que chegamos. Aí ouvimos críticas, observações e sugestões, que terão valor incalculável na preparação do relatório final. Por nosso lado, pudemos explicar o espírito e o alcance da nossa metodologia, bem como a significação das suas conclusões para a tarefa prática do planeamento econômico. Nosso relatório pretendia ser útil à concretização do desenvolvimento colombiano e assim esperavam-no que fôsse as autoridades do país quando nos prestaram sua excelente colaboração.

Quais são, portanto, essas conclusões práticas? Não é este o momento indicado para alongar-me sobre elas. Mas acho que seja conveniente destacar algumas, pelo interesse que têm para outros países latino-americanos.

Em primeiro lugar, vejamos as conclusões que se tiram da

/tendência

tendência para o desequilíbrio exterior que surge do próprio desenvolvimento. Mesmo admitindo-se uma hipótese favorável acerca do futuro das exportações colombianas, os relatórios demonstram a tendência para uma grave disparidade futura entre o crescimento da procura dos artigos que hoje são importados e a capacidade de importar por parte do país e que está em função principalmente das exportações e de seus preços relativos. Em consequência, para que o desenvolvimento colombiano possa realizar-se sem estar exposto a periódicos desequilíbrios exteriores, pareceria indispensável prosseguir decididamente na política de substituição das importações. No entanto, esta política não poderá ser simples repetição do passado. À exceção de alguns produtos agrícolas e outros tantos produtos manufaturados, o processo substitutivo terá que estender-se a ramos produtores cada vez mais difíceis e complexos. A Colômbia já esgotou quase por completo as substituições fáceis de artigos manufaturados de consumo e tem que passar, primeiro, à de matérias primas e de bens intermediários e, mais tarde, à substituição de bens de capital, para o que já conta com uma indústria siderúrgica de ótimas perspectivas.

Vejam, em segundo lugar, as conclusões relativas à agricultura e, especialmente, à coordenação de seu desenvolvimento com o da indústria e outras atividades. Fêz-se um cálculo do esforço que terá que fazer-se em matéria agrícola, dos aumentos de produtividade que terão que ser conseguidos e das possibilidades de obtê-los, a fim de que a agricultura colombiana não fique para trás em comparação com as outras atividades do país nas diferentes hipóteses de crescimento de que se cogitou. Chegamos, também, à conclusão de que a Colômbia poderia realizar este esforço expansivo com a mesma população ativa<sup>com</sup> que já conta agora na agricultura, graças ao que todo o incremento de sua população trabalhadora poderá deslocar-se para a indústria e demais serviços.

Finalmente, as projeções de crescimento delineadas no relatório permitirão determinar o âmbito de que terão que revestir-se os programas especiais de inversões, sobretudo nos setores da energia e dos transportes.

Naturalmente, um trabalho geral de projeções não pode oferecer cifras exatas acerca das necessidades de inversão; estas só podem ser determinadas com base num conjunto de projetos.

/Mas é viável

Mas é viável, por outro lado, chegar a aproximações preliminares quanto ao valor do capital necessário de acordo com as possíveis taxas de crescimento da economia e quanto à medida em que se requeriram recursos estrangeiros para chegar a determinados coeficientes de inversões.

Não creio que a discussão deste relatório preliminar sobre o desenvolvimento colombiano tenha sido esgotada nas mesas-redondas que realizamos. O tempo foi muito escasso e o material demasiado volumoso, mas acho que já estamos em condições de revê-lo e depurá-lo de muitas de suas falhas e imperfeições.

## IX

Característica digna de destaque nos debates havidos é a ausência de discussões teóricas. Foi possível examinar a substituição de importações sem que se levantasse a tradicional polêmica sobre a industrialização, polêmica talvez já superada neste país; isto é tanto mais significativo quando, há poucos anos apenas, ainda se condenava, num relatório de técnicos internacionais, a criação da indústria siderúrgica por causa de seu custo superior ao da importação. Este não pode ser o critério dominante. A política substitutiva deve inspirar-se num conceito diferente de economia. Dada uma determinada necessidade de substituir as importações, quais são as atividades substitutivas que aumentam mais a receita do país, empregando-se nelas o incremento da população ativa e a mão de obra deslocada da agricultura à medida que aumenta a sua produtividade? A nosso ver, uma vez que a usina siderúrgica de Paz de Rio chegue a maiores dimensões, só poderia ser considerada anti-econômica, caso se demonstrasse haver outras atividades substitutivas de importação que pudessem dar maior renda com igual capital invertido, embora seu custo excedesse o das importações. Olhando tudo isto em perspectiva, não parece que seja esse o caso, porque o país terá que entrar em complexas substituições de bens de consumo, conforme acabei de explicar.

Neste sentido, espero que a pesquisa que estamos realizando sobre as indústrias mecânicas e metalúrgicas da América Latina e as perspectivas do seu desenvolvimento em alguns países, entre os quais figura a Colômbia, seja útil a este país. Esse estudo nos foi encomendado pelo quinto período de sessões e servirá de base para uma nova reunião de peritos, a realizar-se em São Paulo, Brasil, em 1956, semelhante à que, em fins de 1954, teve lugar em Buenos Aires sobre papel e celulose. Tal como noutras anteriores, em ambas as

reuniões tivemos a colaboração valiosa da Administração de Assistência Técnica das Nações Unidas.

Esta nossa satisfação de se haver concentrado a discussão sobre os problemas práticos do desenvolvimento não deve ser interpretada no sentido de que nós, os economistas da CEPAL, estejamos perdendo o impulso teórico que, desde o início, inspirou nossos trabalhos. Ao contrário, seguimos, com muita determinação, em nosso empenho de chegar a teorias do desenvolvimento, que, em resposta aos fatos, sirvam para orientar inteligentemente a ação prática, para influir diretamente sobre os próprios acontecimentos, num conceito racional e sistemático de política econômica.

## X

Também aplicamos o método das projeções ao tratamento inicial dado ao problema da energia em seu conjunto. Registrava-se, neste campo, uma lacuna deplorável em nossos trabalhos e, com este relatório, principiamos a preenchê-la. Também precisávamos de estudos permanentes acerca dos transportes e espero que os primeiros relatórios sobre tal matéria possam aparecer antes do sétimo período de sessões. No que se refere ao problema da energia, as projeções nos proporcionaram uma idéia preliminar - apenas esboçada - do crescimento da procura na América Latina durante os próximos anos, bem como das possibilidades de satisfazê-la. Com esta finalidade em vista, foram analisadas as fontes conhecidas de energia e calculadas as necessidades de capital para corrigir as deficiências atuais no abastecimento e preparar as bases para satisfazer-se a procura futura. Este relatório, graças à forma como focaliza os diferentes aspectos do problema da energia, poderia constituir, se a Comissão o julgar conveniente, o ponto de partida para novos estudos e, eventualmente, de reuniões de peritos para esclarecer alguns assuntos específicos em colaboração com a Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, aqui representada pelos meus distintos colegas, Senhores Martínez Cabañas e Goldschmidt. Entre êsses assuntos, gostaria apenas de citar o desperdício de energia, que, na América Latina, parece assumir proporções dignas de preocupação. O consumo de energia oscila apenas entre 3% e 4% do custo da produção industrial e, por isto, não há tão grande preocupação em reduzi-lo; mas representa uma carga tão

/importante

importante nas contas exteriores de boa parte dos países latino-americanos que não hesito em colocar este assunto entre os da mais alta prioridade dentre os problemas da produtividade na América Latina. Também merece, a meu ver, alta prioridade o estudo do inventário de recursos hidráulicos, cujo exame se impõe para que se possa estruturar, com pleno conhecimento de todos os fatores, a utilização integral e coordenada desse recurso básico.

## XI

O relatório de que estamos tratando dedica um capítulo especial à energia de origem atômica, até onde era possível tratar dela antes da memorável conferência organizada recentemente pelas Nações Unidas em Genebra. O Secretário Geral nos explicou ontem a enorme importância que tudo isto tem para os países em desenvolvimento. Os resultados das pesquisas sobre os empregos pacíficos da energia atômica, quer provenham de laboratórios do Estado ou de centros científicos, ficarão à disposição dos países que queiram utilizá-los. Não ficarão exclusivamente em mãos dos países originários para que apenas estes gozem dos privilégios de suas grandes vantagens econômicas. Mais ainda, os Estados Unidos, revelando notável senso de previsão, já começaram a prestar ajuda técnica a alguns países latino-americanos e realizaram convênios para utilizá-la; igual ajuda ofereceu a Grã-Bretanha com suas publicações sobre a energia atômica. Em consequência, parece que os processos para o uso pacífico da energia atômica e os numerosos empregos derivados da fissão nuclear tornar-se-ão acessíveis aos Estados e aos empreiteiros latino-americanos e, conforme as modalidades dos diferentes países, uns e outros - ou todos conjuntamente - poderão pô-los em prática. A iniciativa privada já se preparou, nos Estados Unidos, para produzir eletricidade com combustível atômico em cidades como Nova Iorque. Não vejo inconvenientes fundamentais em que os empreiteiros latino-americanos - se lhes fôr facilitado também o concurso de verbas internacionais - possam atacar com igual energia este problema nos países em que o custo e a escassez dos combustíveis convencionais permitam a exploração econômica do combustível atômico. Não é este, **está claro**, um problema de natureza imediata. Será preciso esperar alguns anos até que se definam melhor vários aspectos técnicos e econômicos do problema. Mas é preciso começar a preparar-se

/em tempo

em tempo e aproveitar as possibilidades de formação técnica que, de modo tão generoso, estão sendo oferecidas aos países em desenvolvimento, tarefa em que o Secretariado das Nações Unidas poderia prestar uma colaboração muito útil.

## XII

Encontramo-nos, pois, numa etapa transcendental de um processo de dimensões ingentes: a passagem da ~~técnica produtiva~~ moderna, dos centros mais adiantados onde é elaborada, à periferia da economia mundial, onde trabalha parte considerável da população do universo com uma produtividade por demais escassa. A certeza de que o fluxo da atividade econômica <sup>privada</sup> no campo internacional estava longe de ser suficiente para executar este processo levou as Nações Unidas e os Estados Unidos a organizarem seus serviços de assistência técnica aos países economicamente menos desenvolvidos. Na realidade, os Estados Unidos já haviam resolvido o problema, com eficiência sem igual, dentro do seu próprio território. Há longo tempo compreenderam que os agricultores não podiam realizar suas próprias pesquisas tecnológicas tal como o fazem as grandes unidades industriais e, então, realizou-se este trabalho por eles. Houve um verdadeiro processo de socialização da técnica agrícola, no decurso do qual novos processos - quer vindos dos Estados ou dos centros científicos particulares - se ofereciam a quem quisesse deles utilizar-se, colocando-se aquêles a serviço da iniciativa individual.

O problema urgente de aumentar a produtividade na América Latina se apresenta sob condições semelhantes, embora num âmbito mais difícil e heterogêneo. É tão imprescindível quanto a pesquisa tecnológica na agricultura é também o grande esforço empreendido para que a indústria e outras atividades possam adaptar e assimilar a técnica produtiva moderna a um ritmo muito mais acelerado do que o que prevalecia até agora. A tarefa é complexa em todos os sentidos. Encontra-se, não há dúvida, nas suas primeiras etapas experimentais, tanto por causa dos modestos recursos em jogo como porque os melhores caminhos a seguir ainda são objeto de intensas indagações.

Os sábios soviéticos já se referem à radiação atômica para estimular a fertilidade do solo. Mas, em grande parte da América Latina, ainda <sup>nao</sup> se completou a etapa inicial do emprêgo

de adubos simples para restabelecer a fertilidade perdida ou, o que é ainda mais grave, não se praticam, a não ser em escala modestíssima, os processos para evitar a erosão. Entretanto, a notória descapitalização do solo continua implacavelmente seu curso. Ver-nos-emos, pois, frente a novas técnicas antes mesmo de havermos adotado outras que estavam à nosso dispor desde há muito mais tempo.

### XIII

O problema é de proporções vastíssimas. Não basta recordar o pouquíssimo que se faz com relação às necessidades presentes. É também necessário prever as exigências iniludíveis do futuro. Há alguns dias, comentando este mesmo assunto no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em Genebra, pareceu-me oportuno citar algumas cifras que, apesar de seu caráter de conjuntura, dão uma idéia impressionante da medida do problema de adoção da técnica. A população ativa da América Latina terá aumentado até o final do próximo quarto de século de cerca de 50 milhões de pessoas, ultrapassando, desta forma, a dos Estados Unidos. Esta população não se empregará nas mesmas ocupações a que hoje se dedica. Será forçosa a ocorrência de modificações estruturais, cujo sentido e caráter têm encontrado freqüente explicação em nossos relatórios. A formação técnica dessa considerável massa de pessoas que se incorporarão à vida ativa representa um problema enorme. Não acredito que, em nossos países, já se tenha chegado - salvo exceções isoladas - a uma noção clara e exata da sua significação e magnitude. Continua, de modo geral, existindo um abismo profundo entre o esforço de formação técnica - em todos os graus - e as necessidades reais do desenvolvimento econômico. De modo geral, está sendo feito muito pouco e o pouco que se faz nem sempre segue orientação boa quanto ao futuro. A isto se acresce outro motivo de forte preocupação. A êsses 50 milhões de pessoas, que se integrarão à população ativa, corresponderá um aumento total da população que, no próximo quarto de século, poderá chegar a cerca de 275 milhões. Qual será o incremento da procura de alimentos para essa população e de matérias primas para uma indústria que terá que desenvolver-se em grande escala? Enorme, sem dúvida alguma. Espero que possamos trazer alguma contribuição a este problema nos próximos períodos de sessões. Enquanto isto, pode-se afirmar com segurança que a pesquisa tecnológica na agricultura não está recebendo

/impulso suficiente

impulso suficiente para que se possa extrair da terra latino-americana, nos anos futuros, algo mais do que se conseguiu fazer neste último quarto de século, em que apenas foi possível melhorar um pouco a dieta alimentar das grandes massas de população; esse impulso é igualmente insuficiente para poder enfrentar, sem perigosos estrangulamentos, o grande aumento da população em perspectiva, aumento que continuará obedecendo a índices demográficos que ainda levarão alguns decênios para se alterar, a julgar pela experiência histórica de países mais adiantados.

#### XIV

Nesta urgente contingência de acelerar o progresso técnico da agricultura, estamos de pleno acôrdo com a FAO. Nossos pontos de vista foram expressos num relatório conjunto sobre a expansão seletiva da produção agrícola na América Latina e suas relações com o desenvolvimento econômico, trabalho que será submetido à vossa apreciação nesta reunião. Afora seu conteúdo intrínseco, este relatório é uma prova inequívoca das estreitas relações de cooperação entre as duas entidades. Apraz-me, por esta razão, destacar a presença nesta conferência do Dr. Boerma, Diretor da Divisão Econômica da FAO. O Dr. Boerma e o Engenheiro Saco, Chefe do Programa Conjunto FAO/CEPAL, de Santiago, prestarão seu concurso inestimável às deliberações do Comitê Agrícola.

#### XV

Também desejo manifestar minha satisfação pela presença do Sr. Royer, Sub-Diretor do Acôrdo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT). É a primeira vez que temos a satisfação do comparecimento de um representante tão altamente qualificado desse órgão internacional. O Sr. Royer poderá esclarecer-nos a respeito de mais de um aspecto dos problemas do GATT, trazidos à baila nos capítulos que sobre o assunto encerra o nosso segundo relatório acerca do comércio inter-latino-americano.

Esse segundo relatório, que nos foi encomendado pela reunião do Rio de Janeiro, além de analisar mais detalhadamente este comércio e as suas possibilidades, traz à discussão, preliminar ainda, mas muito sugestiva, os graves entraves que o transporte marítimo representa para o desenvolvimento do comércio latino-americano.

/Acho que

Acho que tudo isto nos aproxima da ação concreta e nutro a esperança de que o nosso relatório traga proveitoso concurso às deliberações sobre comércio internacional.

Insistimos em que uma política de substituição das importações tem que ser combinada com medidas que visam facilitar o intercâmbio entre os países latino-americanos. Os convênios realizados durante os últimos anos são alentadores e é de esperar que esta experiência inicial seja aproveitada para ampliar a órbita do intercâmbio, tendente, por sua vez, a uma progressiva-multilateralidade. Este também é um dos principais propósitos visados pelo Comitê de Cooperação Econômica do Istmo Centro-Americano, ao qual se referiu ontem com palavras de estímulo o Secretário Geral e cujo relatório de trabalho está sendo apresentado à consideração dos Senhores Delegados.

É-me igualmente gratíssimo saudar a presença entre nós do ilustre Presidente do Conselho Inter-Americano Econômico e Social e dos distintos funcionários que o acompanham. Essa presença vem reforçar os laços de colaboração e de mútuo entendimento entre as duas organizações e que ficou tão patente na recente Conferência do Rio de Janeiro.

#### XVI

Aprofundando-me nestes assuntos de tão grande significação, corro o perigo de abusar demais da paciência que demonstram os Senhores Delegados e por isso lhes sou muito agradecido. Vou, em tempo, cortar êsse perigo e encerrar esta minha exposição. Contudo, não estaria correspondendo à confiança que me dispensa êste elevado organismo internacional, se não manifestasse aqui, de novo, uma preocupação que vem ocupando o meu pensamento. Face a êsses problemas imediatos que assinaliei no início, frente a essas situações agudas que exigem remédios prementes, pergunto-me se não está sendo desviada demasiadamente a atenção daqueles problemas fundamentais de crescimento, cuja solução, embora seja obra do tempo, se deve procurar sem demora. Há problemas presentes que já não poderemos resolver como poderiam ter sido resolvidos. O desacêrto e os erros são irreversíveis. É preciso evitar que aconteça o mesmo com os problemas a vir. É preciso prevêê-los desde já, porque o germe do seu desenvolvimento já está vivo. É sobre tal previsão terá que basear-se a política de desenvolvimento. Não é que em nossos relatórios nos tenhamos de afastar dos problemas imediatos;

/ao contrário,

ao contrário, é preciso dar-lhes também grande atenção, não só procurando soluções, mas, sobretudo, para encontrar neles o contato imprescindível com os acontecimentos tal como se registram e não como quiséramos que fôsem; para introduzir, enfim, um forte sentido de realismo na análise dos problemas de desenvolvimento.

Temos procurado cumprir nossa tarefa com seriedade e também com uma firme convicção. A América Latina está lutando para dominar complexos inibitórios e sobrepor-se a formas caducas, que sufocam perigosamente seus impulsos vitais. Por isto, há em nossa obra algo mais do que um empenho desapassionado e objetivo de conhecer a realidade destes países. Algo mais que afã técnico inspira os economistas da CEPAL. Em nossas pesquisas, na ação prática e no esforço persuasivo ante o magno desafio da técnica contemporânea, acalentamos o profundo anseio de contribuir com nossas forças para implantar neste vasto solo da cultura hispânica formas superiores de vida econômica e convivência social, aspiração veemente que só poderemos concretizar, se nesta etapa histórica da vida latino-americana conseguirmos captar com mãos firmes as grandes forças que movimentam a economia e se aprendemos a manejá-las com inteligência metódica e senso do futuro, fugindo às sedutoras improvisações do repentismo arbitrista. A isto tudo é preciso que se acrescente essa audácia de que ontem nos falou o ilustríssimo Sr. Guillermo del Pedregal, cujas nobres palavras agradeço cordialmente, essa audácia reflexiva, diria eu, e essa abnegada persistência de propósitos, sem as quais falham irremediavelmente os grandes empreendimentos da vida coletiva.

FIM

---

ERRATA:

Na página 50, no título do Capítulo VI, na segunda linha:

leia-se "PROGRAMA" em lugar de "PROBLEMA".